PODER EXECUTIVO

Expediente



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.262 de 18 de setembro de 2019.

(Projeto de Lei Complementar nº 06/19)

"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do município de Botucatu para a elaboração da Lei Orçamentária do exercício de 2020 e dá outras providências."

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, no uso de suas atribuições legais, fazer saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, e na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, além dos dispositivos da Constituição Estadual, no que couber, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e demais normas, as diretrizes orçamentárias do Município de Botucatu para o exercício de 2020, compreendendo:

- as metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
- a estrutura e organização do orçamento;
- as diretrizes para elaboração o orçamento;
- IV. as disposições relativas à execução orçamentária;
- V. as disposições relativas à legislação tributária;
- VI. as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos;
- VII. as disposições relativas aos gastos com a educação e a saúde;
- VIII. as disposições gerais.

PARÁGRAFO ÚNICO Integram esta Lei, os seguintes anexos:

- Memória e metodologia de cálculo das Metas Fiscais;
- Demonstrativo de evolução da receita e receita estimada para o exercício;
- Descrição dos programas governamentais/metas/custos para o exercício;
- IV. Unidades executoras e ações voltadas ao desenvolvimento do programa governamental;
- V. Riscos Fiscais;
- VI. Metas Fiscais:
 - a) Demonstrativo I Metas Anuais;
 - b) Demonstrativo II Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;





LEI COMPLEMENTAR Nº 1.262 de 18 de setembro de 2019.

(Projeto de Lei Complementar nº 06/19)

- d) Demonstrativo IV Evolução do Patrimônio Líquido;
- e) Demonstrativo V Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- f) Demonstrativo VI Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;
- g) Demonstrativo VII Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;
- h) Demonstrativo VIII Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- i) Demonstrativo IX Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;

CAPÍTULO I DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

- Art. 2º A elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo bem como seus fundos e autarquias.
- Art. 3º A elaboração e a aprovação do Projeto de Lei Orçamentária de 2020 e a execução da respectiva Lei, deverão ser compatíveis com a obtenção da meta de superávit primário, para o município consolidado, para o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, conforme demonstrado no Anexo de Metas Fiscais, constante do Anexo II desta Lei.
- Art. 4º As prioridades e metas físicas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2020, atendidas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal do Município e as de funcionamento dos órgãos e entidades que integram os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, correspondem às ações relativas a melhoria contínua dos serviços públicos prioritários, os quais terão precedência na alocação dos recursos no Projeto e na Lei Orçamentária de 2020, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

CAPÍTULO II DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

- Art. 5º A Estrutura Orçamentária que servirá de base para a elaboração do Orçamento Programa para o exercício de 2020, deverá obedecer às disposições constantes nas legislações citadas no art. 1º, bem como ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas para cada fonte de recurso.
- Art. 6º Para efeito desta Lei, entende-se por:





LEI COMPLEMENTAR Nº 1.262 de 18 de setembro de 2019.

(Projeto de Lei Complementar nº 06/19)

- Órgão Orçamentário: o maior nível da classificação institucional, que tem por finalidade agrupar unidades orçamentárias (Câmara Municipal, Prefeitura Municipal e Fundo de Previdência Municipal);
- Unidade Orçamentária: nível intermediário da classificação institucional, que tem por finalidade agrupar áreas da administração pública municipal (Secretarias Municipais);
- III. Unidade Executora: o menor nível da classificação institucional (Gabinetes de Secretarias, Departamentos e Fundos);
- IV. Programa: instrumento de organização da ação governamental que visa à concretização dos objetivos pretendidos pela administração;
- V. Ações: conjunto de procedimentos e trabalhos voltados ao desenvolvimento dos programas governamentais, podendo ser subdivididos em:
 - a) projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação governamental;
 - atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
 - c) operações especiais: despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.
- § 1º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária de 2020 e na respectiva Lei, por Unidades Executoras, Funções, Subfunções, Programas e respectivas Ações.
- § 2º A estrutura orçamentária institucional, a categoria de programação constante desta Lei, bem como do Projeto de Lei Orçamentária Anual, deverá ser a mesma especificada para cada ação constante do Plano Plurianual 2018-2021.

Art. 7º As Unidades Orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas parciais, deverão atender a estrutura orçamentária e as determinações emanadas por setores competentes da área.

PARÁGRAFO ÚNICO A Lei Orçamentária anual conterá os valores pertinentes ao montante das obrigações patronais e dos aportes financeiros estimados para o exercício, no caso específico das transferências ao Fundo de Previdência Social do Município de Botucatu – BOTUPREV.

CAPÍTULO III DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO





LEI COMPLEMENTAR Nº 1.262 de 18 de setembro de 2019.

(Projeto de Lei Complementar nº 06/19)

- Art. 8º A proposta orçamentária não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, em face à Constituição Federal e à Lei de Responsabilidade Fiscal, e atenderá a um processo de planejamento permanente, a descentralização, a participação comunitária, e compreenderá os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, referente aos Poderes Executivo e Legislativo Municipais, seus Órgãos, Fundos e entidades das Administrações Direta e Indireta.
- Art. 9º A Câmara Municipal deverá enviar sua proposta orçamentária parcial ao Poder Executivo até 30 de Agosto de 2019, de conformidade com a Emenda Constitucional nº 25/2000.
- Art. 10. O Poder Executivo enviará, até 30 de Setembro de 2019, o Projeto de Lei Orçamentária à Câmara Municipal, que apreciará até o final da Sessão Legislativa, devolvendo-o a seguir para sanção.
- § 1º A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não devolver o referido Projeto de Lei para sanção do Poder Executivo.
- § 2º Não havendo a devolução do autógrafo da Lei Orçamentária Anual 2020 até o final do exercício de 2019 para sanção, conforme determina o disposto no art. 35, § 2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta orçamentária, até sua efetiva aprovação, na proporção de 1/12 (um doze avos) por mês.
- Art. 11. Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social abrangerão os poderes Executivo e Legislativo, bem como Entidades da Administração direta e indireta, mantidas pelo Poder Público Municipal e será elaborado de conformidade com as portarias n.º 42 de 14 de abril de 1.999 e 163 de 04 de maio de 2001, ambas da Secretaria do Tesouro Nacional.
- Art. 12. A Lei Orçamentária dispensará, na fixação de despesa e na estimativa da receita, atenção aos princípios de:
 - Prioridade de investimento nas áreas sociais;
 - Austeridade na gestão dos recursos públicos;
 - Modernização na ação governamental;
 - Princípio de equilíbrio orçamentário, tanto na previsão como na execução orçamentária.
- Art. 13. A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, devendo existir equilíbrio entre os valores de receita e despesa para o exercício, e, ainda, as seguintes disposições:
 - as unidades orçamentárias projetarão suas despesas correntes dentro do limite fixado para o ano em curso, ressalvados os casos de aumento ou diminuição dos serviços a serem prestados;
 - na estimativa da receita considerar-se-á a tendência do presente exercício e o incremento da arrecadação decorrente das modificações na legistação tributária;



LEI COMPLEMENTAR Nº 1.262 de 18 de setembro de 2019.

(Projeto de Lei Complementar nº 06/19)

- III. as receitas e despesas serão orçadas segundo os preços vigentes no momento de sua elaboração, observando a tendência de inflação projetada pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE;
- IV. as despesas serão fixadas no mínimo por elementos, de conformidade com as definições da Portaria STN n.º 163/2001 e com o disposto no art. 15 da Lei n.º 4.320/1964;
- v. somente poderão ser incluídos novos projetos, quando devidamente atendidos aqueles similares em andamento, bem como após contemplar as despesas de conservação do patrimônio público;
- VI. não poderá haver previsão de receitas de operações de crédito em montante que seja superior ao das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta, excluídas as por antecipação da receita orçamentária;
- VII. os recursos legalmente vinculados à finalidades específicas deverão ser utilizados exclusivamente para o atendimento do objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o seu ingresso;

PARÁGRAFO ÚNICO - Os investimentos a serem incluídos na lei orçamentária anual poderão conter previsão de execução por etapas, devidamente definidas nos respectivos cronogramas físico-financeiros, desde que o mesmo esteja contido no Plano Plurianual.

- Art. 14. As receitas e as despesas serão estimadas, tomando-se por base o índice de inflação apurado nos últimos doze meses, a tendência e o comportamento da arrecadação municipal do último ano, tendo em vista principalmente os reflexos dos planos de estabilização econômica editados pelo Governo Federal, bem como os reflexos provenientes do contexto sócio econômico nacional.
- § 1º Na estimativa das receitas deverão ser consideradas, ainda, as modificações na legislação tributária, incumbindo à Administração Municipal o seguinte:
 - a atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;
 - a edição de uma planta genérica de valores;
 - III. a expansão do número de contribuintes;
 - a atualização de cadastro imobiliário fiscal.
- § 2º As taxas de polícia administrativa e de serviços públicos deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.
- § 3º Os tributos, cujo recolhimento poderá ser efetuado em parcelas, serão atualizados monetariamente segundo a variação estabelecida pelo IPCA (Índice de Preço ao Consumidor – Amplo).
- § 4º Serão adotadas medidas que visem o aumento do pagamento dos tributos em atraso, visando diminuição da dívida ativa, aumento da arrecadação municipal, podendo para tanto, realizar contratação de consultoria especializada para incremento no recebimento de tributos, e





LEI COMPLEMENTAR Nº 1.262 de 18 de setembro de 2019.

(Projeto de Lei Complementar nº 06/19)

principalmente atenuar os encargos tributários, através de remissão dos juros e multas devidas, conforme legislação específica.

§ 5º As despesas empenhadas e não pagas até o final do exercício serão inscritas em Restos a Pagar, sendo os mesmos classificados em Processados e Não Processados, e, limitados ao montante das disponibilidades de caixa. Os Restos a Pagar Não Processados terão validade até 31 de Dezembro do exercício subsequente, podendo ocorrer sua prorrogação a critério da Administração Municipal.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art.15. Na execução do orçamento deverá ser indicado na receita e na despesa, a fonte de recurso e o código de aplicação, visando a distinção entre os diversos recursos que transitam no município. PARÁGRAFO ÚNICO - A execução orçamentária e financeira das despesas, realizadas de forma descentralizada, observará as normas estabelecidas pela Portaria n.º 339, de 29/08/2001 da Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 16. O poder Executivo fica autorizado nos termos da Constituição Federal a:

- realizar operações de crédito nas espécies, limites e condições previstas em Resoluções do Senado Federal e Legislação Federal em vigor;
- II. mediante Decreto:
 - a) abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 10% (dez por cento) do orçamento das despesas, observado o disposto no art. 43, da Lei Federal 4320, de 17 de Março de 1.964, acrescendo, se necessário, modalidade de aplicação e elementos de despesa, bem como suas respectivas fontes de recurso, dentro de cada projeto, atividade ou operação especial, tendo por finalidade garantir a execução da programação orçamentária anual;
 - b) transpor, remanejar ou transferir recursos, de uma categoria de programação para outra, quando não implicar em aumento permanente de despesa, nos termos que dispõe o art. 167, inc. VI da Constituição Federal, no âmbito de cada órgão, até o limite de 10% (dez por cento) do orçamento das despesas;
- III. alocar o valor correspondente ao percentual máximo de 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida, apurada no exercício anterior, para a Reserva de Contingência, a fim de suprir necessidades decorrentes de passivos contingentes e outros riscos que venham a ocorrer;
- IV. alocar junto ao recurso Reserva de Contingência, identificada no inc. III, o valor orçamentário necessário a ser repassado por interferência financeira ao Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Botucatu – Botuprev;



LEI COMPLEMENTAR Nº 1.262 de 18 de setembro de 2019.

(Projeto de Lei Complementar nº 06/19)

- v. contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos nesta Lei;
- VI. realizar despesas de caráter continuado conforme o artigo 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LC 101/00.
- § 1º As Reservas de Contingência de que tratam os inc. III e IV deste artigo serão identificadas pela categoria econômica com código 9.9.99.99.99.
- § 2º Caso a Reserva de Contingência não seja utilizada até 30 de Agosto de 2020, para os fins a que se destina, poderá ser remanejada como fonte de recurso para a abertura de créditos adicionais.
- § 3º Não onerarão os limites previstos no inciso II deste artigo, os créditos abertos:
 - a) e destinados a suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas à pessoal e seus encargos, inativos e pensionistas, pasep, vale alimentação, vale transporte, auxílio saúde, dívida pública, débitos constantes de precatórios judiciais, bem como os abertos com recursos provenientes da reserva de contingência.
 - a conta de recursos vinculados, vinculações constitucionais, legais e de convênios ou congêneres, até o limite das sobras do exercício anterior e ou do seu excesso de arrecadação.
- Art. 17. Os projetos e atividades priorizados na Lei Orçamentária de 2020 com dotações vinculadas às fontes de recursos oriundas de transferências voluntárias, operações de crédito e alienação de bens, só serão executados e utilizados, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado, o montante ingressado ou garantido.
- Art. 18. O excesso, ou o provável excesso de arrecadação, de que trata o art. 43, § 3º da Lei 4.320/1964, será apurado em cada fonte de recursos para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais conforme exigência contida no parágrafo único do art. 8º, e no inciso I do art. 50 da Lei Complementar nº 101/2000.
- Art. 19. Para atender o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo se incumbirá do seguinte:
 - estabelecer a meta bimestral de arrecadação, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso;
 - publicar em até 30 dias após o encerramento de cada bimestre, relatório resumido da execução orçamentária, verificando o alcance dos dispositivos contidos no inciso anterior;
 - publicar em até 30 dias após o encerramento de cada quadrimestre, relatório de gestão fiscal, verificando o alcance de metas fiscais;
 - IV. os planos, peças de planejamento orçamentário, prestação de contas, parecer do TCESP, serão amplamente divulgados, ficando a disposição da comunidade;





LEI COMPLEMENTAR Nº 1.262 de 18 de setembro de 2019.

(Projeto de Lei Complementar nº 06/19)

- V. os desembolsos mensais dos recursos financeiros consignados à Câmara Municipal, serão estabelecidos em forma de duodécimos de seu orçamento, obedecendo-se às disposições contidas na Emenda Constitucional n.º 25, de 14 de fevereiro de 2000;
- realização de Audiências Públicas Quadrimestrais, para a Administração Geral e Trimestrais para a Saúde.
- § 1º As receitas, conforme as respectivas previsões, serão programadas em metas de arrecadação bimestrais, enquanto que os desembolsos financeiros deverão ser fixados em metas mensais.
- § 2º A programação financeira e o cronograma de desembolso, de que tratam este artigo, poderão ser revistos no decorrer do exercício financeiro a que se referirem, conforme os resultados apurados em função de sua execução.
- Art. 20. Caso ocorra frustração das metas de arrecadação da receita, deverão os Poderes Executivo e Legislativo, respectivamente, por decreto e ato da mesa, determinar a limitação de empenho, de maneira proporcional ao montante das dotações constantes na Lei Orçamentária de 2020 e de seus créditos adicionais, objetivando assegurar o equilíbrio entre a receita e a despesa.
- § 1º A limitação de empenho e movimentação financeira, será efetuada por unidades orçamentárias, sendo fixada pela área fazendária o percentual de redução em relação ao déficit de arrecadação.
- § 2º Não serão objeto de limitação as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais, as destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as elencadas abaixo:
 - alimentação escolar;
 - atenção à saúde da população;
 - pessoal e encargos sociais;
 - IV. sentenças judiciais; e
 - V. projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias.
- Art. 21. É vedada a inclusão na Lei Orçamentária Anual e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas à entidades privadas sem fins lucrativos, que desenvolvam ações de interesse público, observado o disposto no Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014, Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000 e legislação municipal vigente.
- § 1º Entendem-se como ações de interesse público, as atividades voltadas para promoção e defesa de direitos humanos, saúde, educação, cultura, ciência e tecnologia, desenvolvimento agrário, assistência social, moradia, entre outras, conforme disposto no caput.



LEI COMPLEMENTAR Nº 1.262 de 18 de setembro de 2019.

(Projeto de Lei Complementar nº 06/19)

- § 2º As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo com a finalidade de verificar o cumprimento dos objetivos estatutários de sua criação, e deverão prestar contas na forma estabelecida pelo Executivo Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do encerramento do exercício financeiro.
- § 3º Fica vedada a concessão de repasses financeiros as entidades que não prestarem contas dos recursos anteriormente recebidos, assim como às que não tiverem suas prestações aprovadas pelo Executivo Municipal.
- Art. 22. Fica o Poder Executivo autorizado a contribuir para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação, inclusive instituições públicas vinculadas à União, Estado ou a outro Município, desde que compatíveis com os programas constantes da Lei Orçamentária Anual e mediante a celebração de convênio, ajuste ou outro instrumento congênere.
- Art. 23. Para efeito de exclusão das normas aplicáveis à criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais que acarretem aumento da despesa considera-se despesa irrelevante, aquela ação cujo montante não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações.
- Art. 24. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária, bem como contrair novas obrigações, cujos pagamentos previstos para o exercício, prejudiquem as disponibilidades financeiras necessárias ao pagamento de despesas anteriormente contratadas e ou de despesas com serviços contínuos e necessários à manutenção da administração.
- Art. 25. As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferências voluntárias e operações de crédito.
- Art. 26. A contratação de serviços de consultoria e ou assessoria, somente será autorizada para execução de atividades que, comprovadamente, não possam ser desempenhadas por servidores da administração pública municipal.
- Art. 27. Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, desde que devidamente justificadas.
- Art. 28. Na execução do orçamento, deverá obrigatoriamente ser utilizado na classificação da receita e da despesa o código de aplicação, devendo ainda classificar as despesas até o nível de subelemento, sendo optativo o desdobramento do mesmo.





LEI COMPLEMENTAR Nº 1.262 de 18 de setembro de 2019.

(Projeto de Lei Complementar nº 06/19)

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 29. Os atos relativos à concessão ou ampliação de incentivo ou beneficio tributário com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, que importem em renúncia de receita, deverão obedecer às disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, devendo esses benefícios serem considerados nos cálculos do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita.

- Art. 30. O Poder Executivo poderá submeter ao Legislativo, projetos de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:
 - revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções, inclusive com relação à progressividade do IPTU, e/ou instituir taxas e contribuições criadas por legislação federal;
 - II. revogações das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal;
 - III. revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do Município;
 - IV. atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário;
 - v. aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos; e,
 - incentivo ao pagamento dos tributos em atraso, com renúncia de multas e/ou juros de mora.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

- Art. 31. O Poder Executivo poderá encaminhar projeto de lei visando revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de carreira e salários, incluindo:
 - a concessão, absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores;
 - II. a criação, aumento e a extinção de cargos, funções de confiança ou empregos públicos, bem como a criação e alteração de estrutura de cargeira; e



LEI COMPLEMENTAR Nº 1.262 de 18 de setembro de 2019.

(Projeto de Lei Complementar nº 06/19)

- III. o provimento de cargos ou empregos e contratações de emergências estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente.
- § 1º O disposto neste artigo se aplica ao Poder Legislativo, no que couber.
- § 2º A revisão de que trata o inciso X do art. 37 da Constituição Federal será efetuada, tomando-se por base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor INPC, ocorrido no período de 12 (doze) meses imediatamente anteriores à data-base de reajuste anual.
- § 3º As possíveis alterações elencadas neste artigo, dependerão da existência de prévia e suficiente dotação orçamentária, para atender as projeções de despesa e aos acréscimos dela decorrentes.
- Art. 32. O total da despesa com pessoal, dos Poderes Executivo e Legislativo, no mês, somada aos onze meses imediatamente anteriores, apurada ao final de cada quadrimestre, não poderá exceder o percentual de 60% da receita corrente líquida do exercício.
- § 1º O limite de que trata este artigo será assim dividido:
 - até 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo; e
 - até 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo.
- § 2º Na verificação do atendimento aos limites definidos neste artigo, não serão computadas as despesas:
 - de indenização por demissão de servidores ou empregados;
 - II. relativas a incentivos à demissão voluntária; e,
 - decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior a que trata o caput deste artigo.
- § 3º O Executivo adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas de pessoal, caso estas ultrapassem os limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000:
 - Redução das despesas com horas-extras;
 - Redução das despesas com cargos ou empregos em comissão
 - III. Demissão de servidores admitidos em caráter temporário;
 - IV. Redução temporária da jornada de trabalho com adequação dos vencimentos à nova carga horária;
 - V. Exoneração de servidores não estáveis;
 - VI. Exoneração de servidores estáveis, desde que o ato normativo motivado, especifique a atividade funcional, o órgão ou unidade administrativa objeto da redução de pessoal.





LEI COMPLEMENTAR Nº 1.262 de 18 de setembro de 2019.

(Projeto de Lei Complementar nº 06/19)

Art. 33. No exercício de 2020 a realização de serviços extraordinários, quando a despesa houver extrapolado 95% (noventa e cinco por cento) dos limites referidos nos incisos I e II do § 1º do art. 32 desta Lei, somente poderão ocorrer quando destinados ao atendimento de relevante interesse público que enseje situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade, devidamente comprovada.

PARÁGRAFO ÚNICO - A autorização para a realização de serviços extraordinários, no âmbito do Poder Executivo, nas condições estabelecidas no caput deste artigo, é de exclusiva competência do Secretário Municipal de Governo.

Art. 34. Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra aquela referente à substituição de servidores, de que trata o art. 18, § 1º da Lei Complementar 101/2000, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Quadro de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública Municipal, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

PARÁGRAFO ÚNICO - Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesas que não o de código 34 — Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.

Art. 35. As movimentações do quadro de Pessoal e alterações salariais, de que trata o artigo 169, § 1º da Constituição Federal, somente ocorrerão se atendidos os requisitos e limites da Lei Complementar 101/2000, tanto pelos órgãos, como pelas entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS AOS GASTOS COM A EDUCAÇÃO E A SAÚDE

Art. 36. O Município aplicará, com relação às receitas resultantes de impostos, não menos do que 25% na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212 da Constituição Federal, e no mínimo 15% nas ações e serviços de saúde, conforme Lei Complementar Federal n.º 141 de 13/01/2012.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 37. A Proposta orçamentária, que o Poder Executivo encaminhar ao Poder Legislativo, dentro do prazo legal disposto na Lei Orgânica Municipal de Botucatu, compor-se-á de:





LEI COMPLEMENTAR Nº 1.262 de 18 de setembro de 2019.

(Projeto de Lei Complementar nº 06/19)

- I. Mensagem;
- II. Projeto de Lei;
- III. Anexos relativos à Receita Pública;
- IV. Anexos relativos à Despesa Pública.
- Art. 38. Integrarão a Lei Orçamentária Anual:
 - Sumário da Receita por Fontes e das Despesas por funções de Governo;
 - II. Sumário da Receita por Fontes, e respectiva legislação;
 - III. Quadro das dotações por órgãos do Governo e da Administração.

Art. 39. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 19 de setembro de 2019.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 19 de setembro de 2019 – 164º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente



LEI COMPLEMENTAR Nº 1.262 de 18 de setembro de 2019.

(Projeto de Lei Complementar nº 06/19)

	LEI DE DIRET	RIZES ORÇAMENTÁRIAS DE METAS FISCAIS	
DE	MONSTRATIVO DE	RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS	
		2020	
ARF (LRF, Art. 4°, § 3°) R\$ Centavos		- 5-01h	
PASSIVOS C	ONTINGENTES	PROVIDÊNCIAS	THE REAL PROPERTY.
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	400.000,00		400.000,00
35 C 1 95 P 1 5 7 C 1 7		Utilização De recursos contidos na Reserva de Contingência	400.000,00
Assunção de Passivos	150.000,00		150.000,00
Additional (Tri) (Sept. 4)		Utilização De recursos contidos na Reserva de Contingência	150.000,00
Outros Passivos Contingentes	12.450.000,00		12.450.000,00
200		Utilização De recursos contidos na Reserva de Contingência	12.450.000,00
SUBTOTAL	13.000.000,00	SUBTOTAL	13.000.000,00
DEMAIS RISCOS F	ISCAIS PASSIVOS	PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Outros Riscos Fiscais	5.000.000,00		5.000.000,00
FRUSTAÇÃO DE ARRECADAÇÃO	5.000.000,00	REDUÇÃO IMEDIATA NA AUTORIZAÇÃO DE NOVAS DESPESAS/REDUÇÃO DESPESAS VARIÁVEIS DE FOLHA.	5.000.000,00
SUBTOTAL	5.000.000,00	SUBTOTAL	5.000.000,00
TOTAL	18.000.000,00	TOTAL	18.000.000,00

FONTE: Sistema SMARapd Informática Ltda, Unidade Responsável: Município de Botucatu.





LEI COMPLEMENTAR Nº 1.262 de 18 de setembro de 2019.

(Projeto de Lei Complementar nº 06/19)

Município de Botucatu LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO DE METAS FISCAIS METAS ANUAIS 2020

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4", § 1")

R\$ 1,00

		2020	3 2 7 7		2021			2022	
ESPECIFICAÇÃO	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB)	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (a / PIB)	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (a / PIB)
Receita Total	416.655.000,00	400.629.807,69	8,666	417.599.335,00	401.537.822,12	8,351	420.000.000,00	403.846.153,85	8,076
Receitas Primárias (I)	414.085.500,00	398.159.134,62	8,612	398.423.335,00	383.099.360,58	7,968	399.508.400,00	384.142.692,31	7,682
Despesa Total	416.655.000,00	400.629.807,69	8,666	417.599.335,00	401.537.822,12	8,351	420.000.000,00	403.846.153,85	8,076
Despesas primárias (II)	414.655.000,00	398.706.730,77	8,624	416.099.335,00	400.095.514,42	8,321	417.020.000,00	400.980.769,23	8,019
Resultado Primário (III = I – II)	-569.500,00	-547.596,15	(0,012)	-17.676.000,00	-16.996.153,85	(0,353)	-17.511.600,00	-16.838.076,92	(0,337
Resultado Nominal	-2.000.000,00	-1.923.076,92	(0,042)	-2.500.000,00	-2.403.846,15	(0,050)	-2.500.000,00	-2.403.846,15	(0,048
Divida Pública Consolidada	22.927.402,77	22.045.579,59	0,477	18.000.000,00	17.307.692,31	0,360	17.000.000,00	16.346.153,85	0,32
Divida Consolidada Liquida	-37.442.277,17	-36.002.189,59	(0,779)	-14.000.000,00	-13.461.538,46	(0,280)	-13.000.000,00	-12.500.000,00	(0,250
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Impacto do saldo das PPP (VI = IV - V)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000

FONTE/NOTAS:

- > Inflação de Valor Corrente (a) e Valor Constante com base no IPCA, conseguida junto a: BACEN/IBGE.
- > Projeções do PIB (Produto Interno Bruto) do MUNICÍPIO DE BOTUCATU SP obtidas junto a Fundação Seade (até 2016; após foi utilizada a inflação projetada);
- > Valores coletados no Portal Transparência / Contas Públicas e sistema SMARapd



*



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.262

de 18 de setembro de 2019.

(Projeto de Lei Complementar nº 06/19)

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2020

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4°, §2°, inciso I)

R\$ 1,00

The state of the s	Metas Previstas em	may as la	Metas Realizadas	av nun	Varia	ão
ESPECIFICAÇÃO	2018 (a)	% PIB	em 2018 (b)	% PIB	Valor (c) = (b-a)	% (c/a)x100
Receita Total	372.983.000,00	8,431	351.158.320,59	7,937	-21.824.679,41	-5,851
Receitas Primárias (I)	355.182.000,00	8,028	348.551.694,29	7,878	-6.630.305,71	-1,867
Despesa Total	372.983.000,00	8,431	351.878.066,49	7,954	-21.104.933,51	-5,658
Despesas Primárias (II)	370.738.000,00	8,380	348.597.114,15	7,879	-22.140.885,85	-5,972
Resultado Primário (I-II)	-15.556.000,00	(0,352)	-45.419,86	(0,001)	15.510.580,14	-99,708
Resultado Nominal	-3.495.023,37	(0,079)	662.965,10	0,015	4.157.988,47	-118,969
Dívida Pública Consolidada	20.000.000,00	0,452	22.927.402,77	0,518	2.927.402,77	14,637
Dívida Consolidada Líquida	-125.000.000,00	(2,825)	-19.093.905,48	(0,432)	105.906.094,52	-84,725

FONTE/NOTAS:

> Projeções do PIB (Produto Interno Bruto) do MUNICÍPIO DE BOTUCATU - SP obtidas junto a Fundação Seade (até 2016; após foi utilizada a inflação projetada).

> Valores coletados no Portal da Transparência do Município / Contas Públicas e sistema SMARapd

FONTE: Sistema SMARapd Informática Ltda, Unidade Responsável: Município de Botucatu,





LEI COMPLEMENTAR Nº 1.262

de 18 de setembro de 2019.

(Projeto de Lei Complementar nº 06/19)

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES 2020

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art.4°, §2°, inciso II)

RS 1,00

Aug I was a second	VALORES A PRECOS CORRENTES										
ESPECIFICAÇÃO	2017	2018	96	2019	96	2020	96	2021	96	2022	94
Receita Total	348,997,000,00	372,983,000,00	6,87	390,343.000,00	4,65	416.655,000,00	6,74	417.599.335,00	0,23	420.000.000,00	0.57
Receitas Primárias (I)	339,957,500,00	355.182.000,00	4,48	382.044.000,00	7,56	414.085.500,00	8,39	398.423.335.00	-3,78	399.508.400,00	0.27
Despesa T otal	348.997.000,00	372.983.000,00	6,87	390,343,000,00	4,65	416.655.000,00	6.74	417.599.335,00	0.23	420.000.000.00	0,57
Despesas Primárias (II)	341.397.000,00	370.738.000.00	8,59	388.093.000,00	4,68	414.655.000,00	6,84	416.099.335,00	0,35	417.020.000,00	0,22
Resultado Primário (I – II)	-1.439.500.00	-15,556,000,00	980,65	-6.049.000,00	-61,11	569,500,00	-90,59	17.676.000,00	3.003,73	-17.511,600,00	0,23
Resultado Nominal	-500.000.00	-3.495.023,37	599,00	-2.500.000,00	-28,47	-2.000.000,00	-20,00	-2.500.000,00	25,00	-2.500.000,00	0.00
Divida Pública Consolidada	14 500 000 00	20 000 000 00	37,93	19:000:000,00	-5,00	22.927.402,77	20,67	18.000.000,00	-21,49	17 000 000,00	-5,56
Divida Consolidada Liquida	-115 000 000 00	+125.000.000.00	8,70	-15,000,000,00	-88,00	-37.442.277,17	149,62	-14.000,000,00	-62,61	-13.000.000,00	-7.14

0 25-11	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
ESPECIFICAÇÃO	2017	2018	94	2019	94	2020	96	2021	76	2022	76
Receita Total	335,574,038,46	358.637.500,00	3,81	373.533.971,29	0,15	400.629.807.69	2,64	401.537.822,12	-3,63	403.846,153.85	-3,29
Receitas Primárias (I)	326.882.211,54	341.521.153,85	1,48	365.592.344,50	2,93	398.159.134,62	4,22	383.099.360,58	-7,48	384.142.692.31	-3,58
Despesa T otal	335,574,038,46	358.637.500,00	3,81	373.533.971,29	0,15	400.629.807,69	2,64	401.537.822,12	-3,63	403.846.153,85	-3,29
Despesas Primárias (II)	328.266.346.15	356.478.846,15	5,48	371.380.861,24	0,17	398.706.730,77	2,73	400.095.514.42	-3,51	400.980.769,23	-3,63
Resultado Primário (I – II)	-1.384.134.62	-14.957.692.31	949,69	-5.788.516,75	-62,79	-547.596,15	-90,96	-16.996.153,85	2.884,40	-16.838.076,92	-4.74
Resultado Nominal	-480.769,23	-3.360.599,39	578,97	-2.392.344,50	-31,55	-1.923.076,92	-23,08	-2.403.846,15	20,19	-2.403.846,15	-3,85
Divida Pública Consolidada	13 942 307,69	19.230.769,23	33,98	18.181.818,18	-9,09	22.045.579,59	16,03	17.307.692,31	-24,51	16.346 153,85	-9,19
Divida Consolidada Liquida	-110 576 923 08	-120.192.307.69	5,58	-14.354.066,99	-88,52	-36.002.189,59	140,01	-13.461.538,46	-64,05	-12.500.000,00	-10,71

FONT E/NOT AS:

> Inflação de 2017 e 2018 com base no IPCA, divulgados: BACEN/IBGE.

> Projeções do PIB (Produto Interno Bruto) do MUNICIPIO DE BOTUCATU - SP obtidas junto a Fundação Seade (até 2016; após foi utilizada a inflação projetada);

> Indice de IPCA para 2019, 2020, 2021, e 2022 conseguido junto ao site http://www4.bcb.gov.br/pec/expectativas/series/port/r.asp;

> valores coletados no Portal da TransparênciA / Contas Públicas e sistema SMARapd





LEI COMPLEMENTAR Nº 1.262 de 18 de setembro de 2019.

(Projeto de Lei Complementar nº 06/19)

Município de Botucatu LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO DE METAS FISCAIS EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2020

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4", §2", inciso III)

RS 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2018	%	2017	%	2016	%
Patrimônio/Capital	125.683.811,09	30,734	131.502.272,62	35,954	125.683.811,09	36,788
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	283.257.173,14	69,266	234.252.814,62	64,046	215.957.799,86	63,212
TOTAL	408.940.984,23	100,000	365.755.087,24	100,000	341.641.610,95	100,000

REGIME PREVIDENCIÁRIO							
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2018	%	2017	%	2016	%	
Patrimônio/Capital	0,00	0,000	0,00	100,000	0,00	0,000	
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	
Resultado Acumulado	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	
TOTAL	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	

FONT E/NOT AS:

> Informações coletadas dos sistemas: CONSIST GRP (SICONFI/AMF) e SMARapd

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2020

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4°, § 2°, inciso III)

R\$ Centavos

RECEITAS REALIZADAS	2018	2017	2016
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS	714.045,82	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	267.300,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	446.745,82	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2018	2017	2016
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO	2018	2017	2016
VALOR	714.045,82	0,00	0,00

FONTE: Sistema SMARapd Informática Ltda, Unidade Responsável: Município de Botucatu.





LEI COMPLEMENTAR Nº 1.262 de 18 de setembro de 2019.

(Projeto de Lei Complementar nº 06/19)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

FUNDO MUNICIPAL DE BOTUCATU

ANEXO DE METAS FISCAIS PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2020

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, Art. 4°, § 2°, inciso IV, alínea "a")

R\$ Centavos

and the same of the	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2018	32.099.007,56	27.325.669,44	4.773.338,12	163.121.474,54
2019	30.360.256,74	16.728.585,72	13.631.671,02	176.753.145,56
2020	30.267.855,96	13.194.582,00	17.073.273,96	193.826.419,52
2021	30.143.906,91	17.459.018,38	12.684.888,53	206.511.308,05
2022	30.000.986,66	11.715.892,70	18.285.093,96	224.796.402,01
2023	28.284.123,03	10.782,380,83	17.501.742,20	242.298.144,21
2024	29.450.175,01	19.464.889,10	9.985.285,91	252.283.430,12
2025	29.231.359,11	20.405.344,71	8.826.014,40	261.109.444,52
2026	28.865.100,03	21.287.336,48	7.577.763,55	268.687.208,07
2027	28.516.897,24	22.755.525,62	5.761.371,62	274.448.579,69
2028	27.227.743,85	26.200.856,15	1.026.887,70	275.475.467,39
2029	27.227.743,85	26.200.856,15	1.026.887,70	276.502.355,09
2030	26.595.990,89	28.853.608,33	(2.257.617,44)	274.244.737,65
2031	25.565.979,49	31.002.613,26	(5.436.633,77)	268.808.103,88
2032	24.720.947,29	33.390.814,75	(8.669.867,46)	260.138.236,42
2033	23.751.297,14	36.711.638,22	(12.960.341,08)	247.177.895,34
2034	22.410.798,56	40.217.075,07	(17.806.276,51)	229.371.618,8
2035	20.964.490,29	43.170.249,69	(22.205.759,40)	207.165.859,43
2036	19.688.230,97	46.049.078,76	(26.360.847,79)	180.805.011,64
2037	18.259.286,41	48.815.609,83	(30.556.323,42)	150.248.688,2
2038	16.957.686,93	52.566.968,40	(35.609.281,47)	114.639.406,7
2039	15.293.338,91	56.041.700,55	(40.748.361,64)	73.891.045,1
2040	13.577.901,51	59.668.122,35	(46.090.220,84)	27.800.824,2
2041	11.826.626,03	62.392.503,54	(50.565.877,51)	(22.765.053,24
2042	10.137.549,57	64.586.868,79	(54.449,319,22)	(77.214.372,46
2043	8.463.293,01	67.402.312,11	(58.939.019,10)	(136,153,391,56
2044	6.670.734,36	69.308.474,32	(62.637.739,96)	(198.791.131,52
2045	4.706.052,25	71.936.729,22	(67.230.676,97)	(266.021.808,49
2046	2.752.702,00	74.834.885,17	(72.082.183,17)	(338.103.991,66
2047	466.249,59	76.429.395,39	(75.963.145,80)	(414.067.137,46





LEI COMPLÉMENTAR Nº 1.262 de 18 de setembro de 2019.

(Projeto de Lei Complementar nº 06/19)

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2020

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, Art. 4°, § 2°, inciso IV, alínea "a") (continuação)

SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	EXERCÍCIO
(490.516.867,69	(76.449.730,23)	76.449.730,24	0,01	2048
(567.742.932,43	(77.226.064,74)	77.226.064,75	0,01	2049
(645.219.516,30	(77.476.583,87)	77.476.583,88	0,01	2050
(723.147.252,37	(77.927.736,07)	77.927.736,08	0,01	2051
(800.489.302,09	(77.342.049,72)	77.342.049,73	0,01	2052
(876.039.704,03	(75.550.401,94)	75.550.401,95	0,01	2053
(949.703.136,36	(73.663.432,33)	73.663.432,34	0,01	2054
(1.021.290.556,08	(71.587.419,72)	71.587.419,73	0,01	2055
(1.091.005.883,08	(69.715.327,00)	69.715.327,01	0,01	2056
(1.158.034.924,05	(67.029.040,97)	67.029.040,98	0,01	2057
(1.221.637.566,19	(63.602.642,14)	63.602.642,15	0,01	2058
(1.281.060.737,36	(59.423.171,17)	59.423.171,18	0,01	2059
(1.335.573.713,42	(54.512.976,06)	54.512.976,07	0,01	2060
(1.385.987.366,67	(50.413.653,25)	50.413.653,26	0,01	2061
(1.433.083.462,91	(47.096.096,24)	47.096.096,25	0,01	2062
(1.476.355.743,81	(43.272.280,90)	43.272.280,91	0,01	2063
(1.515.448.720,54	(39.092.976,73)	39.092.976,74	0,01	2064
(1.551.340.468,20	(35.891.747,66)	35.891.747,67	0,01	2065
(1.583.342.297,87	(32.001.829,67)	32.001.829,68	0,01	2066
(1.612.403.600,61	(29.061.302,74)	29.061.302,75	0,01	2067
(1.637.826.845,38	(25.423.244,77)	25.423.244,78	0,01	2068
(1.660.995.172,88	(23.168.327,50)	23.168.327,51	0,01	2069
(1.681.507.327,38	(20.512.154,50)	20.512.154,51	0,01	2070
(1.700.141.221,40	(18.633.894,02)	18.633.894,03	0,01	2071
(1.716.977.479,42	(16.836.258,02)	16.836.258,03	0,01	2072
(1.732.949.831,85	(15.972.352,43)	15.972.352,44	0,01	2073
(1.747.977.988,07	(15.028.156,22)	15.028.156,23	0,01	2074
(1.761.979.524,77	(14.001.536,70)	14.001.536,71	0,01	2075
(1.774.744.721,98	(12.765.197,21)	12.765.197,22	0,01	2076
(1.786.816.137,56	(12.071.415,58)	12.071.415,59	0,01	2077





LEI COMPLEMENTAR Nº 1.262 de 18 de setembro de 2019.

(Projeto de Lei Complementar nº 06/19)

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2020

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, Art. 4°, § 2°, inciso IV, alínea "a") (continuação)

SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	EXERCÍCIO
(1.786.816.137,56	0,00	0,00	0,00	2078
(1.786.816.137,56	0,00	0,00	0,00	2079
(1.786.816.137,56	0,00	0,00	0,00	2080
(1.786.816.137,56	0,00	0,00	0,00	2081
(1.786.816.137,56	0,00	0,00	0,00	2082
(1.786.816.137,56	0,00	0,00	0,00	2083
(1.786.816.137,56	0,00	0,00	0,00	2084
(1.786.816.137,56	0,00	0,00	0,00	2085
(1.786.816.137,56	0,00	0,00	0,00	2086
(1.786.816.137,56	0,00	0,00	0,00	2087
(1.786.816.137,56	0,00	0,00	0,00	2088
(1.786.816.137,56	0,00	0,00	0,00	2089
(1.786.816.137,56	0,00	0,00	0,00	2090
(1.786.816.137,56	0,00	0,00	0,00	2091
(1.786.816.137,56	0,00	0,00	0,00	2092
(1.786.816.137,56	0,00	0,00	0,00	2093

FONTE: Sistema SMARapd Informática Ltda, Unidade Responsável: Município de Botucatu,





LEI COMPLEMENTAR Nº 1.262 de 18 de setembro de 2019.

(Projeto de Lei Complementar nº 06/19)

FUNDO MUNICIPAL DE BOTUCATU

ANEXO DE METAS FISCAIS

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES 2020

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4°, § 2°, inciso IV, alinea "a")

R\$ Centavos

RECEITAS	2016	2017	2018
ECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-	0,00	22.297.329,44	10.628.328,66
RÇAMENTÁRIAS) (I) RECEITAS CORRENTES	0,00	22.297.329,44	10.628.328,66
eceitas de contribuições dos Segurados	0,00	9.340.699,89	0,00
essoal Civil Pessoal Militar	0,00	9.340.699,89	0,00
utras Receitas de Contribuições Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
eceita de Servicos Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
ompensação Previdenciária do RGPS para o RPPS Demais Receitas	0,00	12.956.629,55	1.744.937,50
correntes	0,00	0,00	0,00
ECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	8.883.391,16
lienação de Bens, Direitos e Ativos Amortização de Empréstimos Outras	0,00	0,00	0,00
eceitas de Capital	0,00	0,00	8.883.391,16
) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00
ECEITAS CORRENTES	0.00	0,00	0,00
eceita de Contribuições	0.00	0,00	0,0
Patronal Pessoal Civil Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	19.428.258,67	21.470.678,9
m Regime de Débitos e Parcelamentos Receita Patrimonial	0,00	19.428.258,67	21.470.678,9
Receita de Serviços Outras Receitas Correntes	0.00	8.026.737,88	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,0
) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0.00	0,0
) DEDOÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,0
1	0,00	8.026.737,88	0,0
	0.00	0,00	0,0
	0.00	0,00	0,0
	0.00	0,00	0,0
	0.00	11.401.520,79	21.470.678,9
	0.00	0,00	0,0
	0,00	0,00	0,0
		1	
	4		
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	0,00	41.725.588,11	32.099.007,5





LEI COMPLEMENTAR Nº 1.262 de 18 de setembro de 2019.

(Projeto de Lei Complementar nº 06/19)

FUNDO MUNICIPAL DE BOTUCATU

ANEXO DE METAS FISCAIS

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES 2020

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4°, § 2°, inciso IV, alinea "a")

Continuação) DESPESAS	2016	2017	2018
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA- DRÇAMENTÁRIAS) (IV) ADMINISTRAÇÃO Despesas Correntes Despesas da Capital PREVIDÊNCIA Pessoal Civil Pessoal Militar Outras Despesas Previdenciárias Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS Demais Despesas Previdenciárias DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	27.251.431,30 1.155.761,38 653.136,38 502.625,00 26.095.669,92 26.095.669,92 0,00 0,00 0,00
ADMINISTRAÇÃO Despesas Correntes Despesas de Capital	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	74.238,14 74.238,14 74.238,14 0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	27.325.669,44
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	0,00	41.725.588,11	4.773.338,12

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PRIVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2016	2017	2018
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS Plano Financeiro Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras Recursos para Formatação de Reserva Outros Aportes para o RPPS Plano Previdenciário Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial Outros Aportes para o RPPS	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema SMARapd Informática Ltda, Unidade Responsável: Município de Botucatu.





LEI COMPLEMENTAR Nº 1.262 de 18 de setembro de 2019.

(Projeto de Lei Complementar nº 06/19)

Municipio de Botucatu LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS Estimativa e Compensação de Renúncia de Receita

2020

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, Art. 4°, § 2°, inciso V)

R\$ Centavos

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			
			2020 2021 2022 COMPE	COMPENSAÇÃO		
1.1.1.8.01.4.1.00.00 - IT B I INTER VIVOS PRINCIPAL	ANISTIA	ANISTIA EM FUNÇÃO DE PROGRAMA DO GOVERNO FEDERAL MINHA CASA MINHA VIDA.	1.000.000,00	750.000,00	500.000,00	ARRECADAÇÃO DE IMPOSTOS (PRINCIPAL) INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA.
TOTAL			1.000.000,00	750.000,00	500,000,00	

FONTE: Sistema SMARapd Informática Ltda, Unidade Responsável: Município de Botucatu.

Município de Botucatu

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2020

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, Art. 4°, § 2°, inciso V)

R\$ Centavos

EVENTOS	Valor Previsto para 2020
Aumento Permanente da Receita	2.000.000,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita	2.000.000,00
Redução Permanente de Despesa	1.000.000,00
Margem Bruta	3.000.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PP	0,00
Margem Líquida da Expansão de DOCC	3,000.000,00

FONTE: Sistema SMARapd Informática Ltda, Unidade Responsável: Município de Botucatu.





LEI COMPLEMENTAR Nº 1.262 de 18 de setembro de 2019.

(Projeto de Lei Complementar nº 06/19)

Anexo V - Descrição dos Programas, Metas e Custos

Original Controle:

02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO Unidade Responsável:

Programa:

0000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Tipo:

Natureza: Continuo

Objetivo:

ALOCACAO DE RECURSOS ORCAMENTARIOS DESTINADOS AO PAGAMENTO DE DESPESAS DECORRENTES DO PAGAMENTO DE SERVICOS DA DIVIDA PUBLICA MUNICIPAL. PRECATORIOS ACOES TRABALHISTAS ACOES INDENIZATORIAS PENSOES BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E OUTROS ENCARGOS DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRACAO

Justificativa:

CONTEMPLAR DECISOES JUDICIAIS GASTOS COM A PREVIDENCIA PROPRIA CONTRATOS RECONHECIMENTO DE DIVIDAS E ENCARGOS DIVERSOS DA ADMINISTRAÇÃO NÃO RELACIONADOS DIRETA OU INDIRETAMENTE COM A EXECUÇÃO DE NENHUMA ACAO FINALISTICA OU DE MANUTENÇÃO

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Indice Recente	Indice Futuro	Meta para Exercício LDO
ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA	01	100,00	100,00	100,00
Custo Estimado para o Programa no exercício:	R\$ 40.300.000,00			

Anexo V - Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:

Original

Unidade Responsável: 01.01.00 - CĂMARA MUNICIPAL

Programa:

0001 - PROCESSO LEGISLATIVO

Tipo:

Finalistico

Natureza: Contínuo

Objetivo:

GARANTIR SUPORTE FINANCEIRO ADEQUADO PARA OS TRABALHOS LEGISLATIVOS DIVULGAÇÃO E FISCALIZAÇÃO ASSEGURANDO A TRANSPARENCIA CONSTITUCIONAL

Justificativa:

O DESENVOLVIMENTO E A DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS NECESSARIOS PARA ATINGIR A CONSECUÇÃO DE SUA FINALIDADE JUNTO A SOCIEDADE

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Indice Recente	Indice Futuro	Meta para Exercício LDO
ATENDIMENTO DA DEMANDA DA AREA	01	100,00	100,00	100,00

Custo Estimado para o Programa no exercício:

R\$ 5.591.560,00





LEI COMPLEMENTAR Nº 1.262 de 18 de setembro de 2019.

(Projeto de Lei Complementar nº 06/19)

Anexo V - Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:

02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO Unidade Responsável:

Programa:

0003 - GESTAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Tipo: Objetivo:

DAR SUSTENTAÇÃO AS AÇÕES E ATIVIDADES PUBLICAS DO MUNICIPIO

Justificativa:

OFERECER AS AREAS FIM SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADO NECESSARIO PARA A CONSECUCAO DOS

Natureza: Continuo

Natureza: Continuo

SEUS SERVICOS

Metas Fisicas

Indice Indice Meta para Exercício LDO Unidade Medida Recente Indicador 100,00 100,00 ATENDIMENTO DA DEMANDA ADMINISTRATIVA 100,00 01

Custo Estimado para o Programa no exercício:

R\$ 57.002.840,00

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle

Unidade Responsável: 02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0004 - SERVICOS DE EDUCAÇÃO BASICA

Tipo:

Finalistico

Objetivo:

ASSEGURAR A TODOS OS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL INCLUINDO OS COM NECESSIDADES ESPECIAIS A PERMANENCIA E O PERCURSO ESCOLAR COM ACOES QUE IMPLEMENTEM PROGRAMAS DE ALFABETIZAÇÃO E MELHORIA CONSTANTE NA QUALIDADE DOS RECURSOS DIDATICOS E

Justificativa:

ATENDIMENTO DOS PRECEITOS CONSTITUCIONAIS E MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DOS CIDADAOS BOTUCATUENSES MELHORANDO SEU CONHECIMENTO DAS MATERIAS BASICAS

Metas Físicas

Indice Indice Meta para Exercício LDO Unidade Medida Indicador Recente Futuro 95,00 95.00 95.00 ATENDIMENTO A DEMANDA ESCOLAR

Custo Estimado para o Programa no exercício:

R\$ 106.519.640,00

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:

Original

Unidade Responsável:

02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Programa:

0005 - MERENDA ESCOLAR

Tipo:

Natureza: Continuo

Objetivo:

FORNECER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCACAO REFEICAO BALANCEADA SUPRINDO PARTE DAS RECOMENDACOES NUTRICIONAIS DIARIAS

Justificativa:

O ATENDIMENTO DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE. QUE PROPÓE O SUPRIMENTO DE PARTE DAS NECESSIDADES NUTRICIONAIS CONTRIBUINDO PARA O BEM ESTAR FISIQ MENTAL E CONSEQUENTEMENTE DIMINUINDO A EVASAO E MELHORANDO O RENDIMENTO ESCOLAR

Metas Físicas

Indice Futuro Meta para Exercício LDO Indice Unidade Medida Recente Indicador 100,00 100,00 100.00 FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR 38

Custo Estimado para o Programa no exercício:





LEI COMPLEMENTAR Nº 1.262 de 18 de setembro de 2019.

(Projeto de Lei Complementar nº 06/19)

Anexo V - Descrição dos Programas, Metas e Custos

Original Controle:

Unidade Responsável: 02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E TURISMO

Programa:

0006 - SERVICOS DE ESPORTE

Tipo:

Finalistico

Natureza: Continuo OFERECER SUPORTE DE INFRAESTRUTURA COM A FINALIDADE DE DIFUNDIR A PRATICA DE ESPORTES

Objetivo: Justificativa:

MELHORAR A SAUDE DO CIDADAO ATRAVES DA PRATICA DE ESPORTES DIMINUINDO A DEMANDA POR

ATENDIMENTOS NA AREA DE SAUDE

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Indice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercicio LDO
ATENDIMENTO DA DEMANDA DA AREA	. 01	100,00	100,00	100,00

R\$ 3.757.000,00 Custo Estimado para o Programa no exercício:

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle Original

Unidade Responsável: 02.12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Programa:

0007 - SERVICOS DE ILUMINAÇÃO PUBLICA

Natureza: Continuo Finalistico

Objetivo:

MANTER A REDE DE ILUMINACAO PUBLICA E LOGRADOUROS PUBLICOS EM PERFEITAS CONDICOES DE FUNCIONAMENTO A FIM DE GARANTIR AO CIDADAO MAIOR SEGURANCA E MELHORES CONDIÇÕES DE

TRAFEGO NOTURNO

Justificativa:

EFETUAR A EXPANSÃO E MANUTENCÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA COM PROPOSITO DE PROPORCIONAR MAIOR SEGURANCA AO CIDADAO

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Indice Recente	Indice Futuro	Meta para Exercício LDO
ATENDIMENTO DA DEMANDA OPERACIONAL DA AREA	03	100,00	100,00	100.00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 7,728.000,00





LEI COMPLEMENTAR Nº 1.262 de 18 de setembro de 2019.

(Projeto de Lei Complementar nº 06/19)

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:

Unidade Responsável: 02.15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

0008 - EMPREENDIMENTOS TURISTICOS Programa:

Natureza: Continuo Tipo:

FORMATAR ORGANIZAR E DIRECIONAR OS SEGUIMENTOS TURISTICOS DO MUNICIPIO Objetivo:

PROMOCAO DO DESENVOLVIMENTO TURISTICO BASEADO NO POTENCIAL IMPLANTADO VISANDO OBTER O DESENVOLVIMENTO DESSA AREA OBTENDO MAIOR DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO Justificativa:

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Indice Recente	Indice Futuro	Meta para Exercício LDO
ATENDIMENTO DA DEMANDA OPERACIONAL DA	03	100,00	100,00	100,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 20,000,00

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

0009 - SERVICOS DE SEGURANCA PUBLICA Programa:

Natureza: Continuo Tipo:

ATENDER AS DEMANDAS ADMINSITRATIVAS E OPERACIONAIS FACILITANDO O DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINAIS OFERECENDO SERVICOS E INFORMACOES NECESSARIAS E ADEQUADAS Objetivo:

OFERECER SERVICOS E INFORMACOES COM AGILIDADE EFICIENCIA E TRANSPARENCIA NO ATENDIMENTO AO PUBLICO INTERNO EXTERNO Justificativa:

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Indice Recente	Indice Futuro	Meta para Exercício LDO
ATENDIMENTO DA DEMANDA OPERACIONAL DA AREA	03	100,00	100,00	100,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 3.838.120.00

Anexo V - Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:

Unidade Responsável: 02.13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE

0010 - FOMENTO DA AGRICULTURA Programa:

Natureza: Continuo Tipo:

PROMOVER O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTADO MEDIANTE A GARANTIA DA QUALIDADE DOS PRODUTOS AGROPECUARIOS E A CONSERVAÇÃO DO SOLO E DA AGUA Objetivo:

MANTER E MELHORAR A PRODUCAO AGROPECUARIA MANTENDO A SUSTENTABILIDADE DO NOSSO MEIO Justificativa:

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Îndice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
PROPRIEDADES RURAIS ATENDIDAS	47	1,098,00	1.098,00	1.198,00
				1

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 2.654.840.00





LEI COMPLEMENTAR Nº 1.262 de 18 de setembro de 2019.

(Projeto de Lei Complementar nº 06/19)

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Original

Unidade Responsável: 02.11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Programa:

0011 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES CULTURAIS

Tipo:

Objetivo: Justificativa: APOIAR ATIVIDADES DE DIFUSAO. FOMENTO E INCENTIVO A PRODUÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL. PROMOVENDO A INTEGRAÇÃO ARTÍCULAÇÃO E ESTIMULAÇÃO DOS MOVIMENTOS CULTURAIS. NECESSIDADE DE AMPLIAR QUANTITATIVAMENTE E QUALITATIVAMENTE O ACESSO DO CIDADAO AOS PROGRAMAS CULTURAIS LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO A PLURALIDADE E A DIVERSIDADE DA COMPOSIÇÃO DEMOGRAFICA E CULTURAL DO NOSSO MUNICIPIO.

Natureza: Continuo

Metas Físicas

Indice Recente Indice Futuro Meta para Exercício LDO Unidade Medida 100,00 100.00 100,00 ATENDIMENTO DA DEMANDA DA AREA 01

Custo Estimado para o Programa no exercício:

R\$ 4.422.500,00

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:

Unidade Responsável: 02.12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Programa:

0012 - OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS

Tipo:

Finalistico

Objetivo:

Jostificativa:

IMPLEMENTAR FOMENTAR E MANTER OBRAS E SERVICOS PUBLICOS QUE VIABILIZEM CONSTRUCOES E REPAROS DE PEQUENO MEDIO E GRANDE PORTES QUE SIRVAM A CONSECUCAO DOS OBJETIVOS INSTITUCIONAIS DA ADMINISTRACAO PUBLICA BEM COMO A SATISFACAO DAS NECESSIDADES SOCIAIS DESENSE DO CIDADADO. BASICAS DO CIDADAO

ESTABELECIMENTO DE ESTRATEGIAS DE ACOES PARA QUE DENTRO DE UM CRONOGRAMA PRECISO O CONJUNTO DE OBRAS PROPOSTAS POR CADA DEPARTAMENTO DIRETAMENTE INTERESSADO. POSSA SE EFETIVAR ATRAVES DE ACOES CONCRETAS DO PODER PUBLICO MUNICIPAL INCLUSIVE POR MEIO DE POSSIVEIS PARCERIAS QUE VENHAM A SE ESTABELECER

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Recente	Futuro	Exercício LDO
ATENDIMENTO DA DEMANDA OPERACIONAL DA AREA	03	100,00	100,00	100,00

Custo Estimado para o Programa no exercício:

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Original Controle:

Unidade Responsável: 02.13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE

0013 - CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Tipo:

Natureza: Continuo

Objetivo:

Justificativa:

PROMOVER A VALORIZACAO DAS FLORESTAS E DA BIODIVERSIDADE DO MUNICIPIO. ATRAVES DE ACOES QUE AGREGUEM VALOR AOS BENS E SERVICOS GERADOS PELA CONSERVAÇÃO E USO SUSTENTAVEL DOS RECURSOS NATURAIS

CONSOLIDAR AS ACOES DO PLANEJAMENTO AMBIENTAL PARA TE LAS COMO SUBSIDIO A ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS PUBLICAS QUE POSSAM PROMOVER A QUALIDADE AMBIENTAL DO NOSSO MUNICIPIO

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Indice Recente	Indice Futuro	Meta para Exercício LDO
ATENDIMENTO DA DEMANDA DA AREA	01	100,00	100,00	100,00

Custo Estimado para o Programa no exercício:

R\$ 630.000,00





LEI COMPLEMENTAR Nº 1.262 de 18 de setembro de 2019.

(Projeto de Lei Complementar nº 06/19)

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:

Unidade Responsável: 02.15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

0015 - FOMENTO DA INDUSTRIA E COMERCIO Programa:

Tipo:

MANTER A ATUAL ESTRUTURA INDUSTRIAL E COMERCIAL DO MUNICIPIO BEM COMO PROMOVER ACOES NO SENTIDO DE CRIAR NOVOS DISPOSITIVOS PARA A MELHORIA DA INDUSTRIA E DO COMERCIO LOCAL NO CONTEXTO ESTADUAL E NACIONAL Objetivo:

Natureza: Continuo

MANTER MOVIMENTACAO DE RECURSOS SUFICIENTES PARA O DESENVOLVIMENTO LOCAL FLUXO DE RECURSOS EM TRANSITO NO MUNICIPIO E EMPREGABILIDADE AO CIDADAO Justificativa:

Metas Fisicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
ATENDIMENTO DA DEMANDA OPERACIONAL DA AREA	03	100,00	100,00	100,00

R\$ 190,000,00 Custo Estimado para o Programa no exercício:

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:

Unidade Responsável: 02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

0017 - GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL Programa:

Natureza: Continuo Tipo:

FORMULAR COORDENAR ARTICULAR MONITORAR E AVALIAR O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO VOLTANDO A ATENCAO PARA O ATENDIMENTO DE SEGMENTOS DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL. VISANDO CONJUGAR ESFORCOS DE DIVERSAS AREAS. NO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Objetivo:

ATENDER AS NECESSIDADES DE CIDADAOS EM SITUAÇÃO E VULNERABILIDADE SOCIAL Justificativa:

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Indice Recente	Indice Futuro	Meta para Exercicio LDO
ATENDIMENTO DA DEMANDA OPERACIONAL DA AREA	03	100,00	100,00	100,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 15.193.160,00

Anexo V - Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle

Unidade Responsável: 02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 0018 - SERVICOS DE SAUDE PUBLICA

Finalistico Tipo:

Objetivo:

ATINGIR A UNIVERSALIDADE DE ATENDIMENTO PREVISTA NA CONSTITUICAO FEDERAL. CUMPRIR COM OS PACTOS BIPARTITE E TRIPARTITE FIRMADOS COM O ESTADO E UNIAO. ALEM DO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES VOLTADAS A PREVENCAO DE DOENCAS

Natureza: Continuo

ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DA UNIVERSALIDADE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE Justificativa:

Indicador	Unidade Medida	Indice Recente	Indice Futuro	Meta para Exercicio LDO
ATENDIMENTO DA DEMANDA OPERACIONAL DA	03	100,00	100,00	100,00
AREA				

R\$ 87.666.280,00 Custo Estimado para o Programa no exercício:





LEI COMPLEMENTAR Nº 1.262 de 18 de setembro de 2019.

(Projeto de Lei Complementar nº 06/19)

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Original

Unidade Responsável: 02.15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

Programa:

0020 - FOMENTO A CIENCIAS E TECNOLOGIAS

Tipo:

Objetivo:

PLANEJAR E COORDENAR ATIVIDADES PERTINENTES A PESQUISA E O DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO DO MUNICIO BEM COMO IMPLEMENTAR POLÍTICAS DE GOVERNO NO SETOR EM CONSONANCIA AS DIRETRIZES ESTABELECIDADES PELO ESTADO E UNIAO

Natureza: Continuo

Justificativa:

GERACAO DIFUSAO E APLICACAO DO CONHECIMENTO PARA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Indice Recente	Indice Futuro	Meta para Exercício LDO
ATENDIMENTO DA DEMANDA DA AREA	01	100,00	100,00	100,00

Custo Estimado para o Programa no exercício:

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:

Original

Unidade Responsável: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO

Programa:

0024 - SERVICOS OPERACIONAIS DO CORPO DE BOMBEIROS

Tipo:

Natureza: Continuo

Objetivo:

GARANTIR A CONTINUIDADE DAS ACOES DE ATENDIMENTO A SINISTROS E EMERGENCIASA

Justificativa:

PREVENCAO E ATENDIMENTO DE SINISTRO E EMERGENCIAS

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Indice Futuro	Meta para Exercício LDO
MANUTENCAO DE FUNDO MUNICIPAL DO CORPO DE	03	100,00	100,00	100,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 973.880,00





LEI COMPLEMENTAR Nº 1.262 de 18 de setembro de 2019.

(Projeto de Lei Complementar nº 06/19)

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:

Original

Unidade Responsável: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO

Programa:

0025 - FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DE CIDADANIA

Tipo:

Finalistico

Natureza: Continuo

Objetivo:

DESENVOLVER ACOES DE PROMOCAO GARANTIA E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DE CIDADANIA

Justificativa:

ESTABELECER UM PROCESSO CONTINUADO DE PROMOCAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA EM QUE A PREFEITURA E SOCIEDADE CIVIL INTERAJAM DE FORMA EFICAZ RUMO A CONSTRUCAO DE UMA

SOCIEDADE JUSTA E SOLIDARIA

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
ATENDIMENTO DA DEMANDA DA AREA	01	100,00	100,00	100,00

Custo Estimado para o Programa no exercicio:

R\$ 2.908.820,00

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:

Original

Unidade Responsável: 02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Programa:

9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Tipo:

Finalistico

Natureza: Continuo

Objetivo:

COBERTURA DE POSSIVEIS PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS

E GARANTIA DO PATRIOMONIO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL VINCULADO AO RPPS

Justificativa:

ATENDIMENTO AS DISPOSICOES CONTIDAS NA LEI 101 00 ART 5 INC III B E DEMAIS NORMAS

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Indice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
RESERVA DE CONTINGENCIA LRF	37	1,00	1,00	1,00

Custo Estimado para o Programa no exercício:

R\$ 34.732.000,00





LEI COMPLEMENTAR Nº 1.262 de 18 de setembro de 2019.

(Projeto de Lei Complementar nº 06/19)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS Unidade Executora:

Função de Governo: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS

Subfunção de Governo: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

0000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO Programa:

Carater: Continuo Tipo:

ALOCACAO DE RECURSOS ORCAMENTARIOS DESTINADOS AO PAGAMENTO DE DESPESAS DECORRENTES DO PAGAMENTO DE SERVICOS DA DIVIDA PUBLICA MUNICIPAL PRECATORIOS ACOES TRABALHISTAS ACOES INDENIZATORIAS PENSOES BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E OUTROS ENCARGOS DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRACAO Objetivo:

Justificativa:

CONTEMPLAR DECISOES JUDICIAIS GASTOS COM A PREVIDENCIA PROPRIA CONTRATOS RECONHECIMENTO DE DIVIDAS E ENCARGOS DIVERSOS DA ADMINISTRACAO NAO RELACIONADOS DIRETA OU INDIRETAMENTE COM A EXECUCAO DE NENHUMA ACAO FINALISTICA OU DE MANUTENCAO

Acces e Metas

Acao:

0.001 - PRECATORIOS RPV

Tipo:

Operação Especial

Produto:

Unidade de Medida: UNIDADE

Indice Recente: 0.00

Indice Futuro: 0.00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Custo Financeiro Meta Física R\$ 5.600.000,00 100,00 0.001 - PRECATORIOS RPV

Total do programa para o exercício de 2020:

R\$ 5,600,000.00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.21.01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Função de Governo: 09 - PREVIDENCIA SOCIAL

Subfunção de Governo: 273 - PREVIDENCIA COMPLEMENTAR

0000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO Programa:

Caráter: Continuo Tipo:

ALOCACAO DE RECURSOS ORCAMENTARIOS DESTINADOS AO PAGAMENTO DE DESPESAS DECORRENTES DO PAGAMENTO DE SERVICOS DA DIVIDA DE DE LOS ANTINICIDADOS DE DESPESAS DECORRENTES Objetivo:

ADOCAÇÃO DE RECURSOS GRAMENTARIOS DE PUBLICA MUNICIPAL PRECATORIOS ACOES TRABALI DO PAGAMIENTO DE SERVICOS DA DIVIDA PUBLICA MUNICIPAL PRECATORIOS ACOES TRABALI ACOES INDENIZATORIAS PENSOES BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E OUTROS ENCARGOS DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRACE

Justificativa:

CONTEMPLAR DECISOES JUDICIAIS GASTOS COM A PREVIDENCIA PROPRIA CONTRATOS RECONHECIMENTO DE DIVIDAS E ENCARGOS DIVERSOS DA ADMINISTRACAO. NAO RELACIONADOS DIRETA OU INDIRETAMENTE COM A EXECUCAO DE NENHUMA ACAO FINALISTICA OU DE MANUTENCAO

100.00

Ações e Metas

Ação:

0.004 - COMPLEMENTACOES DE APOSENTADORIAS

Tipo: Produto: Operação Especial

0.004 - COMPLEMENTAÇÕES DE APOSENTADORIAS

Unidade de Medida: UNIDADE.

Indice Recente: 0,00

Indice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Custo Financeiro Meta Fisica R\$ 1,410,000,00

Total do programa para o exercicio de 2020:

R\$ 1.410.000.00





LEI COMPLEMENTAR Nº 1.262 de 18 de setembro de 2019.

(Projeto de Lei Complementar nº 06/19)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

02.21.01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO Unidade Executora:

Função de Governo: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS

Subfunção de Governo: 843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA

0000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO Programa:

Carâter: Continuo Tipo:

ALOCACAO DE RECURSOS ORCAMENTARIOS DESTINADOS AO PAGAMENTO DE DESPESAS DECORRENTES DO PACAMENTO DE SERVICOS DA DIVIDA PUBLICA MUNICIPAL PRECATORIOS ACOES TRABALHISTAS ACOES INDENIZATORIAS PENSOES BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E OUTROS ENCARGOS DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRACAO Objetivo:

CONTEMPLAR DECISOES JUDICIAIS GASTOS COM A PREVIDENCIA PROPRIA CONTRATOS RECONHECIMENTO DE DIVIDAS E ENCARGOS DIVERSOS DA ADMINISTRAÇÃO NÃO RELACIONADOS DIRETA OU INDIRETAMENTE COM A EXECUÇÃO DE NENHUMA ACAO FINALISTICA OU DE MANUTENÇÃO Justificativa:

Acces e Metas

Acao:

0.005 - DIVIDA PUBLICA

Tipo:

Operação Especial

Produto:

Unidade de Medida: UNIDADE

Indice Recente: 0.00

Indice Futuro: 0.00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Meta Fisica

Custo Financeiro R\$ 2,000,000,00 100,00

0.005 - DIVIDA PUBLICA

Total do programa para o exercício de 2020:

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:

02.21.01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO Unidade Executora:

28 - ENCARGOS ESPECIAIS Função de Governo:

Subfunção de Governo: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS 0000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO Programa:

Tipo:

Objetivos

ALOCACO DE RECURSOS ORCAMENTARIOS DESTINADOS AO PAGAMENTO DE DESPESAS DECORRENTES DO PAGAMENTO DE SERVICOS DA DIVIDA PUBLICA MUNICIPAL PRECATORIOS ACOES TRABALHISTAS ACOES INDENIZATORIAS PENSOES BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E OUTROS ENCARGOS DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRACAO CONTEMPLAR DECISOES JUDICIAIS GASTOS COM A PREVIDENCIA PROPRIA CONTRATOS RECONHECIMENTO DE DIVIDAS E ENCARGOS DIVERSOS DA ADMINISTRACAO NAO RELACIONADOS DIRETA DU INDIRETAMENTE COM A EXECUCAO DE NENHUMA ACAO FINALISTICA DU DE MANUTENCAO Justificativa:

Carater: Continuo

Ações e Metas

0.002 - PENSIONISTAS Acao:

Operação Especial

Unidade de Medida: UNIDADE

Indice Recente: 0,00

Indice Futuro: 0,00

0.003 - RESTITUICOES DO FUNDO ESPECIAL DE PREVIDENCIA Acao:

Operação Especial

Unidade de Medida: UNIDADE

Indice Recente: 0,00

Indice Futuro: 0.00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Meta Eisica

0.003 - RESTITUICOES DO FUNDO ESPECIAL DE PREVIDENCIA

100,00

100.00

Custo Financeiro R\$ 1.215,000,00 R\$ 250.000,00

R\$ 2.000.000,00

R\$ 1.465.000.00

Página | 34

Total do programa para o exercicio de 2020:



LEI COMPLEMENTAR Nº 1.262 de 18 de setembro de 2019.

(Projeto de Lei Complementar nº 06/19)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

03.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - BOTUPREV Unidade Executora:

09 - PREVIDENCIA SOCIAL Função de Governo:

272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO Subfunção de Governo:

0000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO Programa:

Tipo: ALOCAÇÃO DE RECURSOS ORCAMENTARIOS DESTINADOS AO PAGAMENTO DE DESPESAS DECORRENTES Objetivo:

DO PAGAMENTO DE SERVICOS DA DIVIDA PUBLICA MUNICIPAL PRECATORIOS ACOES TRABALHISTAS ACOES INDENIZATORIAS PENSOES BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E OUTROS ENCARGOS DE

Caráter: Continuo

RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

Justificativa:

CONTEMPLAR DECISOES JUDICIAIS GASTOS COM A PREVIDENCIA PROPRIA CONTRATOS RECONHECIMENTO DE DIVIDAS E ENCARGOS DIVERSOS DA ADMINISTRACAO NAO RELACIONADOS DIRETA OU INDIRETAMENTE COM A EXECUCAO DE NENHUMA ACAO FINALISTICA OU DE MANUTENCAO

Ações e Metas

Acão:

2.037 - SERVIDORES VINCULADOS AO RPPS

Tipo:

Atividade

Produto:

Unidade de Medida: UNIDADE

Indice Recente:

Indice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Meta Física Custo Financeiro

2.037 - SERVIDORES VINCULADOS AO RPPS

100,00

R\$ 29.825.000,00

Total do programa para o exercício de 2020:

R\$ 29.825.000,00





LEI COMPLEMENTAR Nº 1.262 de 18 de setembro de 2019.

(Projeto de Lei Complementar nº 06/19)

Anexo V	 I - Unidades Executoras 	e Ações Voltadas ao Des	senvolvimento do Programa Governamenta	11
Controle:	Original			

01,01.01 - CORPO LEGISLATIVO Unidade Executora: 01 - LEGISLATIVA Subfunção de Governo: 031 - ACAO LEGISLATIVA Programa: 0001 - PROCESSO LEGISLATIVO Carater: Continuo Finalistico Tipo: GARANTIR SUPORTE FINANCEIRO ADEQUADO PARA OS TRABALHOS LEGISLATIVOS DIVULGACAO E FISCALIZAÇÃO ASSEGURANDO A TRANSPARENCIA CONSTITUCIONAL O DESENVOLVIMENTO E A DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS NECESSARIOS PARA ATINGIR A CONSECUÇÃO DE SUA FINALIDADE JUNTO A SOCIEDADE Objetivo: Justificativa: Ações e Metas 1.001 - CONSTRUÇÃO DO PREDIO DA GAMARA Ação: Projeto Produto: Indice Futuro: 0,00 Unidade de Medida: UNIDADE Indice Recente: 0,00 2.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVICOS LEGISLATIVO Ação: Tipo: Atividade Produto: Indice Futuro: 0,00 Indice Recente: 0.00 Unidade de Medida: UNIDADE 2.014 - AUXILIO SAUDE Atividade Tipo: Produto: Unidade de Medida: UNIDADE Indice Recente: 0,00 Indice Futuro: 0,00 2.034 - VALE ALIMENTAÇÃO Acão: Atividade Produto: Unidade de Medida: UNIDADE Indice Recente: 0,00 Indice Futuro: 0.00 2.065 - MANUTENCAO DA TV CAMARA Acao: Atividade Produto: Indice Futuro: 0,00 Indice Recente: 0,00 Unidade de Medida: UNIDADE

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Acao	Meta Física	Custo Financeiro
1.001 - CONSTRUCAO DO PREDIO DA CAMARA	100,00	R\$ 1.000,00
2.001 - MANUTENCAO DOS SERVICOS LEGISLATIVO	100,00	R\$ 4.999.560,00
2.014 - AUXILIO SAUDE	100,00	R\$ 57.000,00
2.034 - VALE ALIMENTACAO	100,00	R\$ 289.000,00
2.065 - MANUTENCAO DA TV CAMARA	100,00	R\$ 245.000,00

Total do programa para o exercício de 2020:

R\$ 5.591.560,00





LEI COMPLEMENTAR Nº 1.262 de 18 de setembro de 2019.

(Projeto de Lei Complementar nº 06/19)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:

Unidade Executora:

02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO

Função de Governo:

04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: Tipo:

0003 - GESTAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Carater: Continuo

Objetivo: Justificativa: DAR SUSTENTACAO AS ACOES E ATIVIDADES PUBLICAS DO MUNICIPIO

OFERECER AS AREAS FIM SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADO NECESSARIO PARA A CONSECUCAO DOS SEUS SERVICOS

Acces e Metas

2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Atividade

Produto:

MANUTENCAO

Unidade de Medida: UNIDADE

Indice Recente: 0,00

Indice Futuro: 0.00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

2.007 - MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Meta Fisica

Custo Financeiro

100,00

R\$ 2.305.000,00

Total do programa para o exercício de 2020:

R\$ 2.305.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Unidade Executora:

02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO

Função de Governo:

05 - DEFESA NACIONAL Subfunção de Governo: 153 - DEFESA TERRESTRE

Programa:

0003 - GESTAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Tipo:

Caráter: Continuo Finalistico

Objetivo:

DAR SUSTENTAÇÃO AS ACOES E ATIVIDADES PUBLICAS DO MUNICIPIO

Justificativa:

OFERECER AS AREAS FIM SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADO NECESSARIO PARA A CONSECUÇÃO DOS SEUS SERVICOS

Acno:

2.005 - MANUTENCAO DA JUNTA DO SERVICO MILITAR

Atividade

Produto:

Unidade de Medida: UNIDADE

Indice Recente: 0,00

Indice Futuro: 0.00

Acao:

2.006 - MANUTENCAO DO TIRO DE GUERRA

Tipo:

Atividade

Produto: Unidade de Medida: UNIDADE

Indice Recente: 0.00

Indice Futuro: 0.00

Meta e Custo Financeiro para o Exercicio LDO

Ação

2.005 - MANUTENCAO DA JUNTA DO SERVICO MILITAR

Meta Finica

Custo Financeiro R\$ 65 000,00

2.006 - MANUTENCAO DO TIRO DE GUERRA

100,00

Total do programa para o exercício de 2020:





LEI COMPLEMENTAR Nº 1.262 de 18 de setembro de 2019.

(Projeto de Lei Complementar nº 06/19)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:

Original

Unidade Executora:

02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO

Função de Governo:

08 - ASSISTENCIA SOCIAL

Subfunção de Governo: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

Programa:

0003 - GESTAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Tipo: Objetivo: Finalistico

Carater: Continuo

Justificativa:

DAR SUSTENTACAO AS ACOES E ATIVIDADES PUBLICAS DO MUNICIPIO OFERECER AS AREAS FIM SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADO NECESSARIO PARA A CONSECUCAO DOS SEUS SERVICOS

Ações e Metas

2.008 - MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ENTORPECENTES

Tipo:

Atividade

Produto:

Unidade de Medida: UNIDADE

Indice Recente: 0.00

Indice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação

Meta Física

Custo Financeiro

2.008 - MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ENTORPECENTES

1,00

R\$ 2.000,00

Total do programa para o exercicio de 2020:

R\$ 2,000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:

Original

Unidade Executora:

02.01.02 - SUBPREFEITURAS

Função de Governo:

04 - ADMINISTRAÇÃO

Programa:

Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 0003 - GESTAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Tipo:

Finalistico

Caráter: Continuo

Objetivo:

Justificativa:

DAR SUSTENTAÇÃO AS ACOES E ATIVIDADES PUBLICAS DO MUNICIPIO

OFERECER AS AREAS FIM SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADO NECESSARIO PARA A CONSECUCAO DOS SEUS SERVICOS

Ações e Metas

Ação:

2.007 - MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Tipo:

Atividade

Produto:

MANUTENCAO

Unidade de Medida: UNIDADE

Indice Recente: 0,00

Indice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Acto

2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Meta Fisica

Custo Financeiro

100,00

R\$ 30.000,00

Total do programa para o exercício de 2020:



R\$ 30:000,00



LEI COMPLEMENTAR Nº 1.262 de 18 de setembro de 2019.

(Projeto de Lei Complementar nº 06/19)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Unidade Executora: 02.01.03 - DEPARTAMENTO CONTROLE INTERNO

Função de Governo: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

0003 - GESTAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Caráter: Continuo Tipo: Finalistico

DAR SUSTENTAÇÃO AS ACOES E ATIVIDADES PUBLICAS DO MUNICIPIO Objetivo:

OFERECER AS AREAS FIM SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADO NECESSARIO PARA A CONSECUCAO DOS SEUS SERVICOS Justificativa:

Ações e Metas

2.007 - MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA Acão:

Atividade Tipo: MANUTENCAO Produto:

Indice Futuro: 0,00 Unidade de Medida: UNIDADE Indice Recente: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Meta Física Custo Financeiro Ação

R\$ 20.000.00 100.00 2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Total do programa para o exercício de 2020:

R\$ 20.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

02.01.04 - DEPARTAMENTO DEFESA CIVIL Unidade Executora:

Função de Governo: 06 - SEGURANCA PUBLICA

Subfunção de Governo: 182 - DEFESA CIVIL

Programa: 0003 - GESTAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA Finalistico Caráter: Continuo

DAR SUSTENTAÇÃO AS AÇÕES E ATIVIDADES PUBLICAS DO MUNICIPIO Objetivo:

OFERECER AS AREAS FIM SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADO NECESSARIO PARA A CONSECUCAO DOS SEUS SERVICOS Justificativa:

Ações e Metas

2.055 - MANUTENCAO DAS ACOES DA DEFESA CIVIL Ação:

Atividade Tipo:

Tipo:

Produto:

Unidade de Medida: UNIDADE Indice Recente: 0.00 Indice Futuro: 0.00

Meta e Custo Financeiro para o Exercicio LDO

Meta Física Custo Financeiro 100,00 R\$ 100,000,00 2.055 - MANUTENCAO DAS ACOES DA DEFESA CIVIL

Total do programa para o exercício de 2020:



R\$ 100.000,00



LEI COMPLEMENTAR Nº 1.262 de 18 de setembro de 2019.

(Projeto de Lei Complementar nº 06/19)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02,01.05 - DEPARTAMENTO DE OUVIDORIA MUNICIPAL

06 - SEGURANCA PUBLICA Função de Governo: Subfunção de Governo: 182 - DEFESA CIVIL

Programa: 0003 - GESTAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Tipo: Finalistico Carater: Continuo

DAR SUSTENTAÇÃO AS ACOES E ATIVIDADES PUBLICAS DO MUNICIPIO Objetivo:

OFERECER AS AREAS FIM SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADO NECESSARIO PARA A CONSECUCAO DOS SEUS SERVICOS Justificativa:

Ações e Metas

2.055 - MANUTENCAO DAS ACOES DA DEFESA CIVIL Ação:

Tipo: Atividade

Produto:

Unidade de Medida: UNIDADE

Indice Recente: 0,00

Indice Futuro: 0.00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Meta Física Custo Financeiro Acao 2.055 - MANUTENCAO DAS ACOES DA DEFESA CIVIL 100.00 R\$ 105.000,00

Total do programa para o exercício de 2020:

R\$ 105.000.00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

02.01.06 - DEPARTAMENTO PROJETOS Unidade Executora:

Função de Governo: 04 - ADMINISTRAÇÃO 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Subfunção de Governo:

0003 - GESTAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA Programa:

Finalistico Caráter: Continuo

Objetivo: DAR SUSTENTACAO AS ACOES E ATIVIDADES PUBLICAS DO MUNICIPIO

OFERECER AS AREAS FIM SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADO NECESSARIO PARA A CONSECUÇÃO DOS Justificativa:

Ações e Metas

2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA Ação:

Tipo: Atividade MANUTENCAO

Unidade de Medida: UNIDADE Indice Recente: Indice Futuro: 0,00 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Meta Física Custo Financeiro Ação 2:007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA 100.00 R\$ 432,000,00

Total do programa para o exercicio de 2020:

R\$ 432,000,00



LEI COMPLEMENTAR Nº 1.262 de 18 de setembro de 2019.

(Projeto de Lei Complementar nº 06/19)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:

Original

Unidade Executora:

02.01.07 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

Função de Governo:

15 - URBANISMO

Subfunção de Governo: 452 - SERVICOS URBANOS

Programa:

0003 - GESTAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA Caráter: Continuo

Tipo:

Objetivo:

DAR SUSTENTAÇÃO AS ACOES E ATIVIDADES PUBLICAS DO MUNICIPIO

Justificativa:

OFERECER AS AREAS FIM SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADO NECESSARIO PARA A CONSECUCAO DOS SEUS SERVICOS

Ações e Metas

Acao:

2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Produto:

MANUTENCAO

Unidade de Medida: UNIDADE

Indice Recente: 0,00

Indice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercicio LDO

Ação

Meta Física

Custo Financeiro

2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

100.00

R\$ 232,000.00

Total do programa para o exercicio de 2020:

R\$ 232.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:

Original

Unidade Executora: Função de Governo: 02.02.01 - GABINETE DO SEC. HABITAÇÃO E URBANISMO

Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04 - ADMINISTRAÇÃO

0003 - GESTAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Tipo:

Finalistico

Caráter: Continuo

Objetivo: Justificativa: DAR SUSTENTACAO AS ACOES E ATIVIDADES PUBLICAS DO MUNICIPIO

OFERECER AS AREAS FIM SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADO NECESSARIO PARA A CONSECUCAO DOS SEUS SERVICOS

Ações e Metas

Ação:

2.007 - MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Tipo:

Atividade

Produto: Unidade de Medida: UNIDADE

MANUTENCAO

Indice Recente: 0,00

Indice Futuro: 0.00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação

Meta Física

Custo Financeiro

2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

100,00

R\$ 912,460,00

Total do programa para o exercício de 2020:

R\$ 912.460,00





LEI COMPLEMENTAR Nº 1.262 de 18 de setembro de 2019.

(Projeto de Lei Complementar nº 06/19)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:

02.02.02 - DEPARTAMENTO HABITACIONAL Unidade Executora:

16 - HABITACAO Função de Governo:

Subfunção de Governo: 482 - HABITAÇÃO URBANA

Programa: 0003 - GESTAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Finalistico Carater: Continuo

DAR SUSTENTAÇÃO AS ACOES E ATIVIDADES PUBLICAS DO MUNICIPIO Objetivo:

OFERECER AS AREAS FIM SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADO NECESSARIO PARA A CONSECUCAO DOS SEUS SERVICOS Justificativa:

Ações e Metas

2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA Acao:

Atividade Tipo: MANUTENÇÃO Produto:

Unidade de Medida: UNIDADE Índice Recente: 0,00 Indice Futuro: 0.00

Meta e Custo Financeiro para o Exercicio LDO

Meta Física Custo Financeiro Ação 2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA 100,00 R\$ 293,000,00

Total do programa para o exercício de 2020:

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Original

Unidade Executora: 02.02.03 - DEPARTAMENTO PROJETOS URBANISTICOS

Função de Governo: 16 - HABITACAO

Subfunção de Governo: 482 - HABITACAO URBANA

0003 - GESTAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA Programa:

Finalistico Carater: Continuo Tipo: DAR SUSTENTAÇÃO AS AÇÕES E ATIVIDADES PUBLICAS DO MUNICIPIO

Objetivo:

OFERECER AS AREAS FIM SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADO NECESSARIO PARA A CONSECUCAO DOS Justificativa:

Ações e Metas

2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA Acão:

Atividade Tipo: MANUTENCAO Produto:

Indice Futuro: 0,00 Unidade de Medida: UNIDADE Indice Recente: 0.00

Meta e Custo Financeiro para o Exercicio LDO

Meta Fisica Custo Financeiro 2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA 100,00 R\$ 216.000,00

Total do programa para o exercício de 2020:

R\$ 216,000,00

R\$ 293,000.00





LEI COMPLEMENTAR Nº 1.262 de 18 de setembro de 2019.

(Projeto de Lei Complementar nº 06/19)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Control

Unidade Executora:

02 02 04 - FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FHIS

Função de Governo:

16 - HABITAÇÃO

Subfunção de Governo:

482 - HABITACAO URBANA

Programa.

0003 - GESTAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Finalistico Carater: Continuo

Objetivo:

DAR SUSTENTAÇÃO AS ACOES E ATIVIDADES PUBLICAS DO MUNICIPIO

Justificativa:

OFERECER AS AREAS FIM SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADO NECESSARIO PARA A CONSECUÇÃO DOS SEUS SERVICOS

Ações e Metas

Ação:

1.000 - MELHORIA HABITACIONAL

Projeto

Produto:

Unidade de Medida: UNIDADE

Indice Recente:

Indice Futuro: 0,00

2.000 - DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

Tipo:

Produto:

Indice Recente: 0.00

Indice Futuro: 0.00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação

1.000 - MELHORIA HABITACIONAL

Unidade de Medida: UNIDADE

Meta Fisica 100.00

Custo Financeiro

2.000 - DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

100,00

R\$ 1,000,00 R\$ 6.500,00

Total do programa para o exercicio de 2020:

R\$ 7.500,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:

Original

Unidade Executora:

02.03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Função de Governo:

04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção de Governo:

122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa:

0003 - GESTAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Tipo:

Carâter: Continuo

Objetivo:

DAR SUSTENTAÇÃO AS ACOES E ATIVIDADES PUBLICAS DO MUNICIPIO

Justificativa:

OFERECER AS AREAS FIM SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADO NECESSARIO PARA A CONSECUCAO DOS SEUS SERVICOS

Ação:

2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Tipo:

Atividade

Produto:

MANUTENCAO

Unidade de Medida: UNIDADE

Indice Recente: 0.00

Indice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Meta Fisica

Custo Financeiro

2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

100,00

R\$ 1.417.500.00

Total do programa para o exercício de 2020:



R\$ 1.417.500,00



LEI COMPLEMENTAR Nº 1.262 de 18 de setembro de 2019.

(Projeto de Lei Complementar nº 06/19)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora:

02.03.02 - PROCURADORIA JURIDICA

Função de Governo:

04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa:

0003 - GESTAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Tipo:

Objetivo: Justificative DAR SUSTENTAÇÃO AS ACOES E ATIVIDADES PUBLICAS DO MUNICIPIO OFERECER AS AREAS FIM SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADO NECESSARIO PARA A CONSECUÇÃO DOS SEUS SERVICOS

Acao:

2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Tipo:

MANUTENÇÃO

Produto: Unidade de Medida: UNIDADE

Indice Recente: 0,00

Indice Futuro: 0.00

Meta e Custo Financeiro para o Exercicio LDO

Acão

Meta Fisica

Custo Financeiro

2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

100,00

R\$ 606.000,00

Total do programa para o exercício de 2020:

R\$ 606.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:

Unidade Executora:

02.05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO

Função de Governo:

04 - ADMINISTRAÇÃO

Programa:

Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

0003 - GESTAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Tipo:

Caráter: Continuo

Objetivo:

DAR SUSTENTAÇÃO AS ACOES E ATIVIDADES PUBLICAS DO MUNICIPIO

Justificativa:

OFERECER AS AREAS FIM SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADO NECESSARIO PARA A CONSECUCAO DOS

SEUS SERVICOS

Ações e Metas

Ação:

2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Tipo:

Atividade

MANUTENCAO

Unidade de Medida: UNIDADE

Indice Recente: 0.00

Indice Futuro: 0.00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Meta Física

Custo Financeiro

2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

100,00

R\$ 922.000,00

Total do programa para o exercício de 2020:





LEI COMPLEMENTAR Nº 1.262 de 18 de setembro de 2019.

(Projeto de Lei Complementar nº 06/19)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Unidade Executora:

02.05.02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Função de Governo:

04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa:

DODS - GESTAD DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Tipo:

Finalistico Carater: Continuo

DAR SUSTENTAÇÃO AS AÇÕES E ATIVIDADES PUBLICAS DO MUNICIPIO

Objetivo: Justificativa:

OFERECER AS AREAS FIM SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADO NECESSARIO PARA A CONSECUCAO DOS SEUS SERVICOS

Ações e Metas

Accor

1.003 - CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS

Produto:

Unidade de Medida: UNIDADE

Indice Recente: 0,00

Indice Futuro: 0.00

2,007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Tipo:

Atividade MANUTENCAO

Produto:

2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Unidade de Medida: UNIDADE

Indice Recente: 0,00

Indice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

1.003 - CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS

Meta Física 100,00 100,00

Custo Financeiro R\$ 20.000,00

R\$ 3.100.520,00

Total do programa para o exercício de 2020:

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora:

02.05.03 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

Função de Governo:

04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa:

0003 - GESTAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Tipo:

Objetivo:

DAR SUSTENTAÇÃO AS AÇÕES E ATIVIDADES PUBLICAS DO MUNICIPIO

Justificativa:

OFERECER AS AREAS FIM SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADO NECESSARIO PARA A CONSECUCAO DOS SEUS SERVICOS

Ações e Metas

Ação:

2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Tipo:

Atividade

Produto: Unidade de Medida: UNIDADE

MANUTENCAO

Indice Recente: 0,00

Indice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Meta Física 100.00

Custo Financeiro R\$ 2 035 000.00

Total do programa para o exercício de 2020:





LEI COMPLEMENTAR Nº 1.262 de 18 de setembro de 2019.

(Projeto de Lei Complementar nº 06/19)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

02.05.04 - DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO Unidade Executora:

Função de Governo: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção de Governo: 126 - TECNOLOGIA DA INFORMATIZACAO

0003 - GESTAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA Programa:

Carater: Continuo Tipo:

Objetivo: DAR SUSTENTAÇÃO AS ACOES E ATIVIDADES PUBLICAS DO MUNICIPIO

OFERECER AS AREAS FIM SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADO NECESSARIO PARA A CONSECUCAO DOS SEUS SERVICOS Justificativa:

Ações e Metas

2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Atividade Tipo: MANUTENCAO Produto:

Unidade de Medida: UNIDADE Indice Recente: 0,00 Indice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercicio LDO

Ação Meta Fisica Custo Financeiro 2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA 100,00 R\$ 1.231,000,00

> Total do programa para o exercicio de 2020: R\$ 1.231.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle

02:05:05 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES Unidade Executora:

Função de Governo: 04 - ADMINISTRAÇÃO Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0003 - GESTAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Tipo:

Objetivo: DAR SUSTENTAÇÃO AS ACOES E ATIVIDADES PUBLICAS DO MUNICIPIO Justificativa: OFERECER AS AREAS FIM SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADO NECESSARIO PARA A CONSECUCAO DOS

SEUS SERVICOS

Ações e Metas

Ação: 2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Tipo: Atividade Produto: MANUTENCAO

Unidade de Medida: UNIDADE Indice Recente: 0,00 Indice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Meta Física Custo Financeiro Ação 2,007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA 100,00 R\$ 1.436.000,00

> Total do programa para o exercício de 2020: R\$ 1.436.000,00





LEI COMPLEMENTAR Nº 1.262 de 18 de setembro de 2019.

(Projeto de Lei Complementar nº 06/19)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:

Original

Unidade Executora:

02.05.06 - PROCON

Função de Governo:

04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa:

0003 - GESTAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Tipo:

Finalistico

Carater: Continuo

Objetivo:

DAR SUSTENTAÇÃO AS AÇÕES E ATIVIDADES PUBLICAS DO MUNICIPIO

Justificativa:

OFERECER AS AREAS FIM SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADO NECESSARIO PARA A CONSECUÇÃO DOS

Ações e Metas

Ação:

2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Tipo:

Atividade

MANUTENCAO

Unidade de Medida: UNIDADE

Indice Recente: 0,00

Indice Future: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercicio LDO

Actio

2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Meta Física

Custo Financeiro

100,00

R\$ 290.000,00

Total do programa para o exercício de 2020:

R\$ 290,000.00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:

Original

Unidade Executora:

02.05.07 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA

Função de Governo:

04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção de Governo: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Programa:

0003 - GESTAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Objetivo:

Finalistico

DAR SUSTENTAÇÃO AS AÇÕES E ATIVIDADES PUBLIÇAS DO MUNICIPIO

Justificativa:

OFERECER AS AREAS FIM SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADO NECESSARIO PARA A CONSECUCAO DOS SEUS SERVICOS

Ações e Metas

Ação:

2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Tipo:

Atividade

Produto:

MANUTENCAO

Unidade de Medida: UNIDADE

Indice Recente: 0,00

Indice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercicio LDO

Total do programa para o exercicio de 2020:

Ação

2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Meta Fisica

Custo Financeiro R\$ 4.212.500,00

100,00

R\$ 4.212.500,00





LEI COMPLEMENTAR Nº 1.262 de 18 de setembro de 2019.

(Projeto de Lei Complementar nº 06/19)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.05.08 - DEPTO, DE CONTABILIDADE E CONVENIOS

Função de Governo: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção de Governo: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

0003 - GESTAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA Programa:

Tipo: Finalistico Carater: Continuo

Objetivo: DAR SUSTENTAÇÃO AS ACOES E ATIVIDADES PUBLICAS DO MUNICIPIO

Justificativa: OFERECER AS AREAS FIM SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADO NECESSARIO PARA A CONSECUCAO DOS

Acoes e Metas

Ação: 2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Tipo: MANUTENCAO

Unidade de Medida: UNIDADE Indice Recente: 0,00 Indice Futuro: 0.00

Meta e Gusto Financeiro para o Exercício LDO

Ação Meta Física Custo Financeiro

2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA 100,00 R\$ 584.000,00

> Total do programa para o exercício de 2020: R\$ 584,000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:

Unidade Executora: 02.05.09 - DEP° DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO ECONÔMICA Função de Governo: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção de Governo: 121 - PLANEJAMENTO E ORCAMENTO

0003 - GESTAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Carater: Continuo Objetivo: DAR SUSTENTAÇÃO AS ACOES E ATIVIDADES PUBLICAS DO MUNICIPIO

OFERECER AS AREAS FIM SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADO NECESSARIO PARA A CONSECUÇÃO DOS SEUS SERVICOS Justificativa:

Acões e Metas

Ação: 2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Tipo: Atividade Produto: MANUTENCAO

Tipo:

Unidade de Medida: UNIDADE Indice Recente: Indice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Meta Física Custo Financeiro 2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA 100.00 R\$ 330,000.00

Total do programa para o exercício de 2020:

R\$ 330,000,00





LEI COMPLEMENTAR Nº 1.262 de 18 de setembro de 2019.

(Projeto de Lei Complementar nº 06/19)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Original

Unidade Executora: 02.05.10 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO

Função de Governo: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção de Governo: 121 - PLANEJAMENTO E ORCAMENTO

0003 - GESTAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA Programa:

Tipo: Finalistico Caráter: Continuo

Objetivo: DAR SUSTENTAÇÃO AS ACOES E ATIVIDADES PUBLICAS DO MUNICIPIO

Justificativa: OFERECER AS AREAS FIM SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADO NECESSARIO PARA A CONSECUCAO DOS SEUS SERVICOS Ações e Metas

2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Tipo: Atividade Produto: MANUTENÇÃO

Unidade de Medida: UNIDADE Indice Recente: 0.00 Indice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Acan Meta Fisica Custo Financeiro 2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA 100.00 R\$ 100.500,00

Total do programa para o exercício de 2020: R\$ 100.500.00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Control Original

02:14:01 - GABINETE DO SECRETARIO DE COMUNICAÇÃO Unidade Executora:

Função de Governo: 04 - ADMINISTRAÇÃO 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL

Programa: 0003 - GESTAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Tipo: Finalistico Carater: Continuo

Objetivo: DAR SUSTENTAÇÃO AS ACOES E ATIVIDADES PUBLICAS DO MUNICIPIO

OFERECER AS AREAS FIM SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADO NECESSARIO PARA A CONSECUCAO DOS SEUS SERVICOS Justificativa:

Ações e Metas

Acao: 2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Produto: MANUTENCAD

Unidado de Medida: UNIDADE Indice Recente: 0.00 Indice Futuro: 0,00

Ação: 2.066 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL Atividade

Tipo:

Produto

Unidade de Medida: UNIDADE Indice Future: 0.00

Meta e Custo Financeiro para o Exercicio LDO

Meta Física **Gusto Financeiro** 2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA 100.00 R\$ 493.000,00 2.066 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL 100,00 R\$ 391.200,00

Total do programa para e exercicio de 2020:





LEI COMPLEMENTAR Nº 1.262 de 18 de setembro de 2019.

(Projeto de Lei Complementar nº 06/19)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO Unidade Executora:

04 - ADMINISTRAÇÃO Função de Governo: Subfunção de Governo: 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL

0003 - GESTAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA Programa:

Finalistico Tipo: Carater: Continuo

Objetivo: DAR SUSTENTAÇÃO AS AÇÕES E ATIVIDADES PUBLICAS DO MUNICIPIO

Justificativa: OFERECER AS AREAS FIM SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADO NECESSARIO PARA A CONSECUÇÃO DOS SEUS SERVICOS

Açons e Metas

2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Tipo: Atividade MANUTENÇÃO

Unidade de Medida: UNIDADE Indice Recente: 0.00 Indice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercicio LDO

Meta Fisica Custo Financeiro 2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA 100.00 R\$ 200,000.00

> Total do programa para o exercicio de 2020: R\$ 200,000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

02.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMIC Unidade Executora:

Função de Governo: 11 - TRABALHO

Subfunção de Governo: 334 - FOMENTO AO TRABALHO

0003 - GESTAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA Programa:

Tipo: Carater: Continuo Objetivo: DAR SUSTENTAÇÃO AS ACOES E ATIVIDADES PUBLICAS DO MUNICIPIO

Justificativa: OFERECER AS AREAS FIM SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADO NECESSARIO PARA A CONSECUCAO DOS SEUS SERVICOS

2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA Acao:

Produto: MANUTENCAO

Unidade de Medida: UNIDADE Indice Recente: 0,00 Indice Futuro: 0,00

Ação: 2.012 - MANUTENÇÃO DO BANÇO DO POVO

Atividade Tipo:

Produto:

Unidade de Medida: UNIDADE Indice Recente: 0.00 Indice Futuro: 0.00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Meta Física Custo Financeiro 2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA 100.00 R\$ 799,780.00 2.012 - MANUTENCAO DO BANCO DO POVO 100,00 R\$ 2.000.00

Total do programa para o exercício de 2020:





LEI COMPLEMENTAR Nº 1.262 de 18 de setembro de 2019.

(Projeto de Lei Complementar nº 06/19)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

02.15.02 - DEPARTAMENTO CONVENIOS E CONTRATOS REPASSE Unidade Executora:

04 - ADMINISTRAÇÃO Função de Governo:

Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

0003 - GESTAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Carăter: Continuo Finalistico DAR SUSTENTAÇÃO AS AÇÕES E ATIVIDADES PUBLICAS DO MUNICIPIO Objetivo:

OFERECER AS AREAS FIM SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADO NECESSARIO PARA A CONSECUCAO DOS SEUS SERVICOS Justificativa:

Ações e Metas

2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Atividade MANUTENCAO Produto:

Indice Recente: 0,00 Indice Futuro: 0,00 Unidade de Medida: UNIDADE

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Meta Física Custo Financeiro Acao

2.007 - MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA 100,00 R\$ 179,000,00

Total do programa para o exercicio de 2020;

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Control

02.15.03 - DEPARTAMENTO DE TURISMO Unidade Executora:

23 - COMERCIO E SERVICOS Função de Governo:

Subfunção de Governo: 695 - TURISMO 0003 - GESTAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA Programa:

Tipo: Finalistica Carater: Continuo

DAR SUSTENTAÇÃO AS ACOES E ATIVIDADES PUBLICAS DO MUNICIPIO Objetivo:

OFERECER AS AREAS FIM SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADO NECESSARIO PARA A CONSECUCAO DOS SEUS SERVICOS Justificative:

Ações e Metas

2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA Acan

Tipo: Atividade MANUTENCAO Produto:

Indice Futuro: 0,00 Unidade de Medida: UNIDADE Indice Recente: 0,00

2.038 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL POLO CUESTA Acao:

Attivirtuela

Produto:

Unidade de Medida: UNIDADE Indice Recente: 0.00 Indice Futuro: 0,00

2.058 - MANUTENCAO DA CASA DO ARTESAO

Tipo:

Unidade de Medida: UNIDADE Indice Recente: 0,00 Indice Futuro: 0.00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Meta Finica Custo Financeiro 2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA 100.00 R\$ 1.092.500.00 R\$ 20:000,00 2.038 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL POLO CUESTA 2.058 - MANUTENÇÃO DA CASA DO ARTESÃO R\$ 10.000,00

Total do programa para o exercicio de 2020



R\$ 179.000,00



LEI COMPLEMENTAR Nº 1.262 de 18 de setembro de 2019.

(Projeto de Lei Complementar nº 06/19)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Unidade Executora:

02.15.04 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Função de Governo:

23 - COMERCIO E SERVICOS

Subfunção de Governo: 695 - TURISMO

Programa:

0003 - GESTAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Tipo:

Finalistico

Carater: Continuo

Objetivo:

DAR SUSTENTAÇÃO AS ACOES E ATIVIDADES PUBLICAS DO MUNICIPIO OFERECER AS AREAS FIM SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADO NECESSARIO PARA A CONSECUÇÃO DOS SEUS SERVIÇOS

Justificativa:

Ações e Metas

Ação:

2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Tipo:

Atividade

MANUTENCAO

Unidade de Medida: UNIDADE

Indice Recente: 0,00

Indice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Meta Física

Custo Financeiro

2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

0,00

R\$ 1.000,00

Total do programa para o exercício de 2020:

R\$ 1,000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Unidade Executora: Original

02.16.01 - GABINETE DO SECRETARIO PARTICIPAÇÃO POPULAR

Função de Governo:

04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa:

0003 - GESTAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Tipo:

Carater: Continuo Finalistico

Objetivo:

DAR SUSTENTACAO AS ACOES E ATIVIDADES PUBLICAS DO MUNICIPIO

Justificativa:

OFFRECER AS AREAS FIM SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADO NECESSARIO PARA A CONSECUÇÃO DOS SEUS SERVICOS

Ações e Metas

Ação:

2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Tipo:

Atividade

Produto:

MANUTENCAO

Unidade de Medida: UNIDADE

Indice Recente: 0,00

Indice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Meta Física 100,00

Custo Financeiro

R\$ 1.547.000.00

Total do programa para o exercício de 2020:

R\$ 1.547,000,00



LEI COMPLEMENTAR Nº 1.262 de 18 de setembro de 2019.

(Projeto de Lei Complementar nº 06/19)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Unidade Executora:

02.17.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Função de Governo:

04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção de Governo:

122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa:

0003 - GESTAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Tipo:

Finalistico

Carater: Continuo

Objetivo:

DAR SUSTENTAÇÃO AS AÇÕES E ATIVIDADES PUBLIÇAS DO MUNICIPIO

Justificativa:

OFERECER AS AREAS FIM SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADO NECESSARIO PARA A CONSECUCAO DOS SEUS SERVICOS

Ações e Metas

Ação:

2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Tipo: Produto: Atividade

MANUTENCAO

Unidade de Medida: UNIDADE

Indice Recente: 0,00

Indice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação

Meta Física

Custo Financeiro

2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

100,00

R\$ 253.000,00

Total do programa para o exercício de 2020:

R\$ 253.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:

Original

Unidade Executora:

02.17.02 - DEPARTAMENTO RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Função de Governo:

04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

0003 - GESTAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Programa: Tipo:

Finalistico

Carater: Continuo

Objetivo:

DAR SUSTENTAÇÃO AS ACOES E ATIVIDADES PUBLICAS DO MUNICIPIO

Justificativa:

OFERECER AS AREAS FIM SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADO NECESSARIO PARA A CONSECUCAO DOS SEUS SERVICOS

Ações e Metas

2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Tipo:

Atividade

Produto:

MANUTENCAO

Unidade de Medida: UNIDADE

Indice Recente: 0.00

Indice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercicio LDO

Acan

Meta Fisica

Custo Financeiro

2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

100,00

R\$ 67.320,00

Total do programa para o exercicio de 2020:



R\$ 67.320,00



LEI COMPLEMENTAR Nº 1.262 de 18 de setembro de 2019.

(Projeto de Lei Complementar nº 06/19)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:

Original

Unidade Executora:

02.21.01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Função de Governo:

04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa:

0003 - GESTAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Tipo:

Finalistico

Carater: Continuo

Objetivo:

DAR SUSTENTAÇÃO AS AÇÕES E ATIVIDADES PUBLICAS DO MUNICIPIO

Justificativa:

OFERECER AS AREAS FIM SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADO NECESSARIO PARA A CONSECUCAO DOS

SEUS SERVICOS

Ações e Metas

Ação:

2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Tipo:

Atividade

Produto:

MANUTENCAO

Unidade de Medida: UNIDADE

Indice Recente: 0,00

Índice Futuro: 0,00

Ação:

2.014 - AUXILIO SAUDE

Tipo:

Atividade

Produto:

Unidade de Medida: UNIDADE

Indice Recente: 0,00

Indice Futuro: 0.00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Custo Financeiro Meta Física Acão 2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA 100,00 R\$ 200.000,00 R\$ 400.000,00 2.014 - AUXILIO SAUDE 100,00

Total do programa para o exercício de 2020:

R\$ 600,000,00





LEI COMPLEMENTAR Nº 1.262 de 18 de setembro de 2019.

(Projeto de Lei Complementar nº 06/19)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:

Original

Unidade Executora:

02.21.01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Função de Governo:

04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção de Governo: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Programa:

0003 - GESTAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Tipo: Objetivo:

DAR SUSTENTAÇÃO AS ACOES E ATIVIDADES PUBLICAS DO MUNICIPIO

Justificativa:

OFERECER AS AREAS FIM SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADO NECESSARIO PARA A CONSECUCAO DOS SEUS SERVICOS

Ações e Metas

Ação:

2.007 · MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Tipo: Produto:

Atwirdade MANUTENCAO

Unidade de Medida: UNIDADE

Indice Recente: 0,00

Indice Futuro: 0.00

Meta e Custo Financeiro para o Exercicio LDO

Acao

Meta Física

Custo Financeiro R\$ 19.432.060,00

2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

100,00

R\$ 19.432.060,00

Total do programa para o exercício de 2020:

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

02.21.01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Função de Governo:

11 - TRABALHO

Subfunção de Governo: 331 - PROTECÃO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR 0003 - GESTAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Programa: Tipo:

Finalistico Carater: Continuo

Objetivo:

DAR SUSTENTAÇÃO AS ACOES E ATIVIDADES PUBLICAS DO MUNICIPIO

Justificativa:

OFERECER AS AREAS FIM SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADO NECESSARIO PARA A CONSECUCAO DOS SEUS SERVICOS

Ações e Metas

Ação:

2.033 - VALE TRANSPORTE

Tipo:

Atividade

Produte:

Unidade de Medida: UNIDADE

Indice Recente: 0.00

Indice Futuro: 0.00

2.034 - VALE ALIMENTAÇÃO

Tipo:

Produto:

Unidade de Medida: UNIDADE

Indice Recente: 0.00

Indice Future: 0.00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

2.033 - VALE TRANSPORTE 2 034 - VALE ALIMENTAÇÃO Meta Fisica

100,00

Custo Financeiro R\$ 10.195.000,00

Total do programa para o exercicio de 2020:

R\$ 10.845,000,00





LEI COMPLEMENTAR Nº 1.262 de 18 de setembro de 2019.

(Projeto de Lei Complementar nº 06/19)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:

Unidade Executora:

02.04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

Função de Governo:

12 - EDUCAÇÃO

Subfunção de Governo:

122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa:

0004 - SERVICOS DE EDUCAÇÃO BASICA

Tipo:

Finalistico

Carâter: Continuo

Objetivo:

ASSEGURAR A TODOS OS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL INCLUINDO OS COM NECESSIDADES ESPECIAIS A PERMANENCIA E O PERCURSO ESCOLAR COM ACOES QUE IMPLEMENTEM PROGRAMAS DE ALFABETIZAÇÃO E MELHORIA CONSTANTE NA QUALIDADE DOS RECURSOS DIDATICOS E

PEDAGOGICOS

Justificativa:

ATENDIMENTO DOS PRECEITOS CONSTITUCIONAIS E MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DOS CIDADAOS BOTUCATUENSES MELHORANDO SEU CONHECIMENTO DAS MATERIAS BASICAS

Ações e Metas

Ação:

1.003 - CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS

Tipo:

Projeto

Produto:

Unidade de Medida: UNIDADE

Indice Recente: 0.00

Indice Futuro: 0,00

Ação:

2.100 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE EDUCAÇÃO BASICA

Tipo:

Atividade

Produto:

Unidade de Medida: UNIDADE

Indice Recente:

0,00

Indice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Meta Física Ação 1.003 - CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS E

EQUIPAMENTOS PUBLICOS

2.100 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE EDUCAÇÃO BASICA

100,00

Custo Financeiro

100,00

R\$ 10.000,00 R\$ 122.000,00

Total do programa para o exercício de 2020:

R\$ 132.000,00





LEI COMPLEMENTAR Nº 1.262 de 18 de setembro de 2019.

(Projeto de Lei Complementar nº 06/19)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Original

02.04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO Unidade Executora:

12 - EDUCAÇÃO Função de Governo:

Subfunção de Governo: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

0004 - SERVICOS DE EDUCAÇÃO BASICA Programa:

Finalistico

Carater: Continuo Tipo: ASSEGURAR A TODOS OS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL INCLUINDO OS COM NECESSIDADES ESPECIAIS. A PERMANENCIA E O PERCURSO ESCOLAR, COM ACOES OLIF IMPL Objetivo:

NECESSIDADES ESPECIAIS A PERMANENCIA E O PERCURSO ESCOLAR COM ACOES QUE IMPLEMENTEM PROGRAMAS DE ALFABETIZACAO E MELHORIA CONSTANTE NA QUALIDADE DOS RECURSOS DIDATICOS E PEDACOCICOS

ATENDIMENTO DOS PRECEITOS CONSTITUCIONAIS E MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DOS CIDADAOS BOTUCATUENSES MELHORANDO SEU CONHECIMENTO DAS MATERIAS BASICAS

Ações e Metas

Acao:

Justificativa:

2.034 - VALE ALIMENTAÇÃO

Tipo:

Atividade

Unidade de Medida: UNIDADE

Indice Recente: 0,00

Indice Futuro: 0.00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação

Meta Física

Custo Financeiro

2.034 - VALE ALIMENTAÇÃO

R\$-11.600.000,00

Total do programa para o exercício de 2020:

R\$ 11.600.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Origina

02.04.02 - COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA Unidade Executora:

Função de Governo:

12 - EDUCAÇÃO 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa:

Tipo:

0004 - SERVICOS DE EDUCAÇÃO BASICA

Carater: Continuo Finalistico

Objetivo:

ASSEGUIRAR A TODOS OS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL INCLUINDO OS COM NECESSIDADES ESPECIAIS A PERMANENCIA E O PERCURSO ESCOLAR COM ACOES QUE IMPLEMENTEM PROGRAMAS DE ALFABETIZACAO E MELHORIA CONSTANTE NA QUALIDADE DOS RECURSOS DIDATICOS E PEDAGOGICOS

Justificativa:

ATENDIMENTO DOS PRECEITOS CONSTITUCIONAIS. E MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DOS CIDADAOS BOTUCATUENSES. MELHORANDO SEU CONHECIMENTO DAS MATERIAS BASICAS.

Ações e Metas

Ação:

1.003 - CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS

Tipo:

Projeto

Unidade de Medida: UNIDADE

Indice Recente: 0,00

Indice Futuro: 0,00

2.100 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE EDUCAÇÃO BASICA

Tipo:

Atividade

Produto:

Indice Recente: 0.00

Indice Futuro: 0.00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Total do programa para o exercicio de 2020:

Ação

Meta Física

Unidade de Medida: UNIDADE

1.003 - CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS

100.00

R\$ 10,000.00

2.100 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE EDUCAÇÃO BASICA

R\$ 56.442.000,00

Página | 57

R\$ 56.452.000,00



LEI COMPLEMENTAR Nº 1.262 de 18 de setembro de 2019.

(Projeto de Lei Complementar nº 06/19)

Anexo VI - Unidades Executoras	e Ações Voltadas ao	Desenvolvimento do	Programa Governamental
--------------------------------	---------------------	--------------------	------------------------

Original Controle:

Unidade Executora:

02.04.02 - COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Função de Governo:

12 - EDUCAÇÃO

Subfunção de Governo: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Programa:

0004 - SERVICOS DE EDUCAÇÃO BASICA

Tipo:

Carăter: Continuo

Objetivo:

ASSEGURAR A TODOS OS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL INCLUINDO OS COM NECESSIDADES ESPECIAIS A PERMANENCIA E O PERCURSO ESCOLAR COM ACOES QUE IMPLEMENTEM PROGRAMAS DE ALFABETIZACAO E MELHORIA CONSTANTE NA QUALIDADE DOS RECURSOS DIDATICOS E PEDACOCICOS

Finalistico:

Justificativa:

ATENDIMENTO DOS PRECEITOS CONSTITUCIONAIS E MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DOS CIDADAOS BOTUCATUENSES MELHORANDO SEU CONHECIMENTO DAS MATERIAS BASICAS

Ações e Metas

1.003 - CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS

Tipo:

Projeto

Produto:

Unidade de Medida: UNIDADE

Indice Recente: 0,00

Indice Futuro: 0,00

Ação:

2.100 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE EDUCAÇÃO BASICA

Tipo:

Atividade

Produto:

Unidade de Medida: UNIDADE

Indice Recente: 0.00

Indice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação 1.003 - CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS 2.100 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE EDUCAÇÃO BASIÇA

Meta Fisica 100,00

Custo Financeiro

R\$ 702.000,00

95,00

R\$ 31.687.640,00

Total do programa para o exercicio de 2020:

R\$ 32.389.640,00





LEI COMPLEMENTAR Nº 1.262 de 18 de setembro de 2019.

(Projeto de Lei Complementar nº 06/19)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:

02.04.02 - COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Unidade Executora: Função de Governo:

12 - EDUCAÇÃO

Original

Subfunção de Governo: 366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Programa: Tipo:

0004 - SERVICOS DE EDUCAÇÃO BASICA

Carater: Continuo Finalistico

Objetivo:

ASSEGURAR A TODOS OS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL INCLUINDO OS COM NECESSIDADES ESPECIAIS A PERMANENCIA E O PERCURSO ESCOLAR COM ACOES QUE IMPLEMENTEM PROGRAMAS DE ALFABETIZACAO E MELHORIA CONSTANTE NA QUALIDADE DOS RECURSOS DIDATICOS E PEDAGOGICOS

Justificativa:

ATENDIMENTO DOS PRECEITOS CONSTITUCIONAIS E MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DOS CIDADAOS BOTUCATUENSES MELHORANDO SEU CONHECIMENTO DAS MATERIAS BASICAS

Ações e Metas

2.100 · MANUTENCAO DOS SERVICOS DE EDUCAÇÃO BASICA

Atividade

Produto:

Unidade de Medida: UNIDADE

Indice Recente: 0.00

Indice Futuro: 0.00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Meta Fisica

Custo Financeiro

2.100 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE EDUCAÇÃO BASICA

95,00

R\$ 3.000,00

Total do programa para o exercício de 2020:

RS 3.000.00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Unidade Executora:

02.04.02 - COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Função de Governo:

12 - EDUCAÇÃO

367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL

Programa: Tipo: Objetive:

0004 - SERVICOS DE EDUCAÇÃO BASICA

Justificativa

ASSEGURAR A TODOS OS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL. INCLUINDO OS COM NECESSIDADES ESPECIAIS A PERMANENCIA E O PERCURSO ESCOLAR COM ACOES QUE IMPLEMENTEM PROGRAMAS DE ALFABETIZAÇÃO E MELHORIA CONSTANTE NA QUALIDADE DOS RECURSOS DIDATICOS E PEDAGOGICOS

ATENDIMENTO DOS PRECEITOS CONSTITUCIONAIS. E MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DOS CIDADAOS BOTUCATUENSES. MELHORANDO SEU CONHECIMENTO DAS MATERIAS BASICAS.

Ações e Metas

1.003 - CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS Projeto

Tigoo: Produto:

Unidade de Medida: UNIDADE

Indice Recente: 0,00

Acao:

2.100 - MANUTENÇÃO DOS SERVICOS DE EDUCAÇÃO BASICA

Anvidade

Unidade de Medida: UNIDADE

Indice Recente: 0,00

Indice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

1.003 - CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS

Meta Frsica 100,00

Custo Financeiro R\$ 2.000,00

2.100 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE EDUCAÇÃO BASICA

95.00

R\$ 2.209.000,00

Total do programa para o exercicio de 2020:

R\$ 2.211.000.00





LEI COMPLEMENTAR Nº 1.262 de 18 de setembro de 2019.

(Projeto de Lei Complementar nº 06/19)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:

Unidade Executora:

02.04.03 - COORDENADORIA DE TRANSPORTE ESCOLAR

Função de Governo:

12 - EDUCAÇÃO

Subfunção de Governo: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa:

0004 - SERVICOS DE EDUCAÇÃO BASICA

Tipo:

Carater: Continuo Finalistico

Objetivo:

ASSEGURAR A TODOS OS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL INCLUINDO OS COM NECESSIDADES ESPECIAIS A PERMANENCIA E O PERCURSO ESCOLAR COM ACOES QUE IMPLEMENTEM PROGRAMAS DE ALFABETIZACAO E MELHORIA CONSTANTE NA QUALIDADE DOS RECURSOS DIDATICOS E

PEDAGOGICOS

Justificativa:

ATENDIMENTO DOS PRECEITOS CONSTITUCIONAIS E MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DOS CIDADAOS BOTUCATUENSES MELHORANDO SEU CONHECIMENTO DAS MATERIAS BASICAS

Ações e Metas

Ação:

2.100 - MANUTENÇÃO DOS SERVICOS DE EDUCAÇÃO BASICA

Tipo:

Atividade

Unidade de Medida: UNIDADE

Indice Recente: 0,00

Indice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercicio LDO

Acao

Custo Financeiro

2.100 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE EDUCAÇÃO BASICA

Meta Física 95,00

R\$ 2.976.000.00

Total do programa para o exercício de 2020:

R\$ 2.976.000.00

MUNICÍPIO DE BOTUCATU

LDO 2020

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:

Original

Função de Governo:

02.04.03 - COORDENADORIA DE TRANSPORTE ESCOLAR

Subfunção de Governo: 362 - ENSINO MEDIO

12 - EDUCAÇÃO

Programa:

0004 - SERVICOS DE EDUCAÇÃO BASICA

Tipo:

Carater: Continuo

Objetivo:

ASSEGURAR A TODOS OS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL INCLUINDO OS COM NECESSIDADES ESPECIAIS. A PERMANENCIA E O PERCURSO ESCOLAR. COM ACCES QUE IMPLEMENTEM PROGRAMAS DE ALFABETIZACAO E MELHORIA CONSTANTE NA QUALIDADE DOS RECURSOS DIDATICOS E PEDACOGICOS

ATENDIMENTO DOS PRECEITOS CONSTITUCIONAIS E MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DOS CIDADAOS BOTUCATUENSES MELHORANDO SEU CONHECIMENTO DAS MATERIAS BASICAS

Ações e Metas

Ação:

2.100 - MANUTENÇÃO DOS SERVICOS DE EDUCAÇÃO BASICA

Tipo:

Produto:

Unidade de Medida: UNIDADE

Indice Recente: 0,00

Indice Futuro: 0.00

Meta e Custo Financeiro para o Exercicio LDO

Meta Fisica

2.100 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE EDUCAÇÃO BASIÇA

100,00

R\$ 586,000,00 R\$ 586,000,00

Página | 60

Total do programa para o exercicio de 2020:



LEI COMPLEMENTAR Nº 1.262 de 18 de setembro de 2019.

(Projeto de Lei Complementar nº 06/19)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Origina

Unidade Executora:

02.04.03 - COORDENADORIA DE TRANSPORTE ESCOLAR

Função de Governo:

12 - EDUCAÇÃO

Subfunção de Governo: 365 - EDUGAÇÃO INFANTIL

Programa:

0004 - SERVICOS DE EDUCAÇÃO BASICA

Tipo:

Carater: Continuo

Objetivo:

ASSEGURAR A TODOS OS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL INCLUINDO OS COM NECESSIDADES ESPECIAIS A PERMANENCIA E O PERCURSO ESCOLAR COM ACOES QUE IMPLEMENTEM PROGRAMAS DE ALFABETIZACAO E MELHORIA CONSTANTE NA QUALIDADE DOS RECURSOS DIDATICOS E PEDACOCICOS

Justificativa:

ATENDIMENTO DOS PRECEITOS CONSTITUCIONAIS E MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DOS CIDADAOS BOTUCATUENSES MELHORANDO SEU CONHECIMENTO DAS MATERIAS BASICAS

Ações e Metas

Ação:

2 100 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE EDUCAÇÃO BASICA

Tipo:

Atividade

Produto:

Unidade de Medida: UNIDADE

Indice Recente: 0.00

Indice Futuro: 0.00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Acao

Meta Física

Custo Financeiro

2.100 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE EDUCAÇÃO BASICA

95,00

R\$ 170,000,00

Total do programa para o exercicio de 2020:

R\$ 170,000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Unidade Executora:

02.04.04 - COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Função de Governo: Subfunção de Governo: 12 - EDUCAÇÃO

243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOSLESCENTE

Programa:

0005 - MERENDA ESCOLAR

Time

Finalistico Carater: Continuo

Objetivo: Justificativa: FORNECER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCACAO REFEICAO BALANCEADA SUPRINDO PARTE DAS RECOMENDACOES NUTRICIONAIS DIARIAS DAS RECOMENDACOES NUTRICIONAIS DIARIAS
O ATENDIMENTO DOS DIRETTOS CONSTITUCIONAIS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE QUE PROPOE O
SUPRIMENTO DE PARTE DAS NECESSIDADES NUTRICIONAIS CONTRIBUINDO PARA O BEM ESTAR FISICO E
MENTAL. E CONSEQUENTEMENTE DIMINUINDO A EVASAO E MELHORANDO O RENDIMENTO ESCOLAR

Acan:

1.003 - CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS

Ações e Metau

Tipo:

Produto:

Projeto

Unidade de Medida: UNIDADE

Indice Recente: 0.00

Indice Futuro: 0.00

Agaos Tipo:

2.100 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE EDUCAÇÃO BASICA

Produto:

Atividade

Unidade de Medida: UNIDADE

Indice Recente: 0,00

Indice Futuro: 0.00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

1.003 - CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS E EGUIPAMENTOS PUBLICOS

100,00

.100 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE EDUCAÇÃO BASICA

R\$ 7.050.000,00

Total do programa para o exercicio de 2020:

R\$ 7.065,000,00





LEI COMPLEMENTAR Nº 1.262

de 18 de setembro de 2019.

(Projeto de Lei Complementar nº 06/19)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Original Controle:

02.07.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES, LAZER E TURISM Unidade Executora:

27 - DESPORTO E LAZER Função de Governo: Subfunção de Governo: 812 - DESPORTO COMUNITARIO 0006 - SERVICOS DE ESPORTE

2.009 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ESPORTES

Programa: Carater: Continuo Finalistico Tipo:

OFERECER SUPORTE DE INFRAESTRUTURA COM A FINALIDADE DE DIFUNDIR A PRATICA DE ESPORTES Objetivo: MELHORAR A SAUDE DO CIDADAO. ATRAVES DA PRATICA DE ESPORTES. DIMINUINDO A DEMANDA POR ATENDIMENTOS NA AREA DE SAUDE. Justificativa:

Ações e Metas

2.009 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ESPORTES Ação:

Tipo: Atividade

Produto:

Indice Recente: 0,00 Indice Futuro: 0,00 Unidade de Medida: UNIDADE

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Meta Física **Custo Financeiro** R\$ 659.000,00

R\$ 659,000,00 Total do programa para o exercício de 2020:

100.00





LEI COMPLEMENTAR Nº 1.262 de 18 de setembro de 2019.

(Projeto de Lei Complementar nº 06/19)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle

02.07.02 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER Unidade Executora:

27 - DESPORTO E LAZER Função de Governo:

Subfunção de Governo: 812 - DESPORTO COMUNITARIO 0006 - SERVICOS DE ESPORTE Programa:

Carâter: Continuo Finalistico Tipo:

OFERECER SUPORTE DE INFRAESTRUTURA COM A FINALIDADE DE DIFUNDIR A PRATICA DE ESPORTES Objetivo: MELHORAR A SAUDE DO CIDADAO ATRAVES DA PRATICA DE ESPORTES DIMINUINDO A DEMANDA POR ATENDIMENTOS NA AREA DE SAUDE Justificativa:

Acões e Metas

1.003 - CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS Ação:

Projeto Tipo:

Produto:

Indice Futuro: 0,00 Indice Recente: 0,00 Unidade de Medida: UNIDADE

2.009 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ESPORTES Ação:

Atividade Tipo:

Produto:

Indice Recente: 0,00 Indice Futuro: 0,00 Unidade de Medida: UNIDADE

2.011 - MANUTENCAO DE PRACAS ESPORTIVAS Ação:

Tipo: Atividade

Produto:

Indice Futuro: 0.00 Unidade de Medida: UNIDADE Indice Recente: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Meta Física Custo Financeiro Ação R\$ 100.000,00 100.00 1.003 - CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS E **EQUIPAMENTOS PUBLICOS** R\$ 2.877.000.00 100,00 2.009 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ESPORTES R\$ 120.000,00 8.00 2.011 - MANUTENCAO DE PRACAS ESPORTIVAS

> R\$ 3.097.000,00 Total do programa para o exercício de 2020:





LEI COMPLEMENTAR Nº 1.262 de 18 de setembro de 2019.

(Projeto de Lei Complementar nº 06/19)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:

02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES Unidade Executora:

27 - DESPORTO E LAZER Função de Governo: Subfunção de Governo: 812 - DESPORTO COMUNITARIO 0006 - SERVICOS DE ESPORTE Programa:

Finalistico Carater: Continuo Tipo:

OFERECER SUPORTE DE INFRAESTRUTURA COM A FINALIDADE DE DIFUNDIR A PRATICA DE ESPORTES Objetivo: MELHORAR A SAUDE DO CIDADAO. ATRAVES DA PRATICA DE ESPORTES. DIMINUINDO A DEMANDA POR ATENDIMENTOS NA AREA DE SAUDE. Justificativa:

Ações e Metas

2,009 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ESPORTES Acao:

Tipo:

Produto:

Unidade de Medida: UNIDADE Indice Recente: Indice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Meta Fisica Custo Financeiro Acão 2.009 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ESPORTES 100,00 R\$ 1.000,00

> R\$ 1.000,00 Total do programa para o exercicio de 2020:

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Origina

02.12.04 - DEPARTAMENTO DE ILLIMINAÇÃO PÚBLICA Unidade Executora:

15 - URBANISMO Função de Governo:

452 - SERVICOS URBANOS Subfunção de Governo:

0007 - SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA Programa: Finalistico

Tipo: Caráter: Continuo

MANTER A REDE DE ILUMINACAO PUBLICA E LOGRADOUROS PUBLICOS EM PERFEITAS CONDICOES DE FUNCIONAMENTO A FIM DE GARANTIR AO CIDADAO MAIOR SEGURANCA E MELHORES CONDICOES DE TRAFEGO NOTURNO Objetivo:

EFETUAR A EXPANSAO E MANUTENCAO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA COM PROPOSITO DE PROPORCIONAR MAIOR SEGURANCA AO CIDADAO Justificativa:

Ações e Metas

2.013 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA Ação:

Tipo: Atividade

Produto:

Unidade de Medida: UNIDADE Indice Recente: 0.00 Indice Futuro: 0.00

Meta e Custo Financeiro para o Exercicio LDO

Meta Física Custo Financeiro 2.013 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA 100,00 R\$ 128.000,00

Total do programa para o exercicio de 2020:



R\$ 128.000,00



LEI COMPLEMENTAR Nº 1.262 de 18 de setembro de 2019.

(Projeto de Lei Complementar nº 06/19)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

02.12.05 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PUBLICA Unidade Executora:

15 - URBANISMO Função de Governo:

452 - SERVICOS URBANOS

0007 - SERVICOS DE ILUMINAÇÃO PUBLICA Programa:

Carater: Continuo Finalistico Tipo:

MANTER A REDE DE ILUMINACAO PUBLICA E LOGRADOUROS PUBLICOS EM PERFEITAS CONDICOES DE FUNCIONAMENTO A FIM DE GARANTIR AO CIDADAO MAIOR SEGURANCA E MELHORES CONDICOES DE TRAFEGO NOTURNO Objetivo:

Justificativa:

EFETUAR A EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA COM PROPOSITO DE PROPORCIONAR MAIOR SEGURANÇA AO CIDADAO

Ações e Metas

2.013 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA Acao:

Atividade Tipo:

Produto:

Índice Futuro: 0,00 Indice Recente: Unidade de Medida: UNIDADE

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Meta Física Custo Financeiro Ação

100,00 R\$ 7.600.000,00 2.013 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA

> R\$ 7.600.000.00 Total do programa para o exercício de 2020:

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Original Controle:

Finalistico

02.15.03 - DEPARTAMENTO DE TURISMO Unidade Executora:

23 - COMERCIO E SERVICOS Função de Governo:

Subfunção de Governo: 695 - TURISMO

0008 - EMPREENDIMENTOS TURISTICOS Programa:

FORMATAR ORGANIZAR E DIRECIONAR OS SEGUIMENTOS TURISTICOS DO MUNICIPIO Objetivo:

PROMOCAO DO DESENVOLVIMENTO TURISTICO BASEADO NO POTENCIAL IMPLANTADO VISANDO OBTER O DESENVOLVIMENTO DESSA AREA OBTENDO MAIOR DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO Justificativa:

Caráter: Continuo

Ações e Metas

1.005 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE PONTOS TURISTICOS Acao:

Projeto Tipo:

Produto:

Tipo:

Indice Futuro: 0.00 Indice Recente: Unidade de Medida: UNIDADE

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Custo Financeiro Meta Física R\$ 20.000,00 14,00 1.005 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE PONTOS TURISTICOS

Total do programa para o exercício de 2020:



R\$ 20.000,00



LEI COMPLEMENTAR Nº 1.262 de 18 de setembro de 2019.

(Projeto de Lei Complementar nº 06/19)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

02.08.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE SEGURANÇA Unidade Executora:

06 - SEGURANCA PUBLICA Função de Governo: Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

0009 - SERVICOS DE SEGURANCA PUBLICA Programa:

Caráter: Continuo Finalistico

ATENDER AS DEMANDAS ADMINSITRATIVAS E OPERACIONAIS FACILITANDO O DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINAIS OFERECENDO SERVICOS E INFORMACOES NECESSARIAS E ADEQUADAS Objetivo:

OFERECER SERVICOS E INFORMACOES COM AGILIDADE EFICIENCIA E TRANSPARENCIA NO ATENDIMENTO AO PUBLICO INTERNO EXTERNO Justificativa:

Acces e Metas

2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Atividade MANUTENCAO Produto:

Indice Futuro: 0,00 Unidade de Medida: UNIDADE Indice Recente: 0.00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Meta Física Custo Financeiro R\$ 120,000,00

2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA 100,00

> R\$ 120,000,00 Total do programa para o exercício de 2020:

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

02.08.02 - DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL Unidade Executora:

06 - SEGURANCA PUBLICA Função de Governo: Subfunção de Governo: 181 - POLICIAMENTO

0009 - SERVICOS DE SEGURANCA PUBLICA

Carater: Continuo Tipo:

ATENDER AS DEMANDAS ADMINSITRATIVAS E OPERACIONAIS FACILITANDO O DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINAIS OFERECENDO SERVICOS E INFORMACOES NECESSARIAS E ADEQUADAS Objetivo:

OFERECER SERVICOS E INFORMACOES COM AGILIDADE EFICIENCIA E TRANSPARENCIA NO ATENDIMENTO AO PUBLICO INTERNO EXTERNO Justificativa:

Ações e Metas

2.015 - MANUTENCAO DA SEGURANCA PUBLICA Ação:

Atividade Tipo:

Produto:

Indice Futuro: 0.00 Unidade de Medida: UNIDADE Indice Recente: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Custo Financeiro Meta Fisica Ação R\$ 3.718,120,00 100.00 2.015 - MANUTENCAO DA SEGURANCA PUBLICA

Total do programa para o exercício de 2020:



R\$ 3.718.120.00 Página | 66



LEI COMPLEMENTAR Nº 1.262 de 18 de setembro de 2019.

(Projeto de Lei Complementar nº 06/19)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Unidade Executora:

02.13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DO VERDE

Função de Governo:

641 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Subfunção de Governo: Programa

0010 - FOMENTO DA AGRICULTURA

18 - GESTAO AMBIENTAL

Tipo:

Einalistics

Objetivo: Justificativa

PROMOVER O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTADO MEDIANTE A GARANTIA DA QUALIDADE DOS PRODUTOS AGROPECUARIOS E A CONSERVACAO DO SOLO E DA AGUA MANTER E MELHORAR A PRODUCAO AGROPECUARIA MANTENDO A SUSTENTABILIDADE DO NOSSO MEIO

Ações e Metas

Acao:

2.016 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL CEDEPAR

Tipo:

Produto: Unidade de Medida: UNIDADE

Indice Recente: 0.00

Indice Futuro: 0,00

Ação:

2.031 - MANUTENCAO DAS ACOES RELATIVAS AO MEIO AMBIENTE

Tipo:

Unidade de Medida: UNIDADE

Indice Recente: 0,00

Indice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercicio LDO

Again

2.016 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL CEDEPAR

Meta Fraica

Custo Financeiro R\$ 1.598.340.00

2.031 - MANUTENCAO DAS ACOES RELATIVAS AO MEIO AMBIENTE

1,00 100,00

R\$ 1.658.340,00

Total do programa para o exercício de 2020:

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:

Original

Unidade Executora:

02.13.02 - DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Função de Governo:

18 - GESTAO AMBIENTAL

Subfunção de Governo: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Programa:

0010 - FOMENTO DA AGRICULTURA

Tipo:

Finalistico

Carater: Continuo

Objetivo: Justificativa: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTADO MEDIANTE A GARANTIA DA QUALIDADE DOS PRODUTOS AGROPECUARIOS E A CONSERVAÇÃO DO SOLO E DA AGUA

MANTER E MELHORAR A PRODUCAO AGROPECUARIA MANTENDO A SUSTENTABILIDADE DO NOSSO MEIO

Ações e Metas

Ação:

2.031 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES RELATIVAS AO MEIO AMBIENTE

Tipo:

Atividade

Produto:

Unidade de Medida: UNIDADE

Indice Recente: 0.00 Indice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Meta Fisica

Custo Financeiro

2.031 - MANUTENCAO DAS ACOES RELATIVAS AO MEIO AMBIENTE

100.00

R\$ 95,000,00 R\$ 95.000,00

Total do programa para o exercicio de 2020:



LEI COMPLEMENTAR Nº 1.262 de 18 de setembro de 2019.

(Projeto de Lei Complementar nº 06/19)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle

02.13.03 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL Unidade Executora:

18 - GESTAO AMBIENTAL Função de Governo:

541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL Subfunção de Governo:

0010 - FOMENTO DA AGRICULTURA Programa:

Carater: Continuo Finalistico

PROMOVER O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTADO MEDIANTE A GARANTIA DA QUALIDADE DOS PRODUTOS AGROPECUARIOS E A CONSERVAÇÃO DO SOLO E DA AGUA Objetivo:

MANTER E MELHORAR A PRODUÇÃO AGROPECUARIA MANTENDO A SUSTENTABILIDADE DO NOSSO MEIO Justificativa:

Ações e Metas

2.031 - MANUTENCAO DAS ACOES RELATIVAS AO MEIO AMBIENTE Ação:

Tipo: Atividade

Produto:

Unidade de Medida: UNIDADE Indice Recente: 0,00 Indice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Custo Financeiro Meta Física R\$ 350.000,00 100,00 2.031 - MANUTENCAO DAS ACOES RELATIVAS AO MEIO AMBIENTE

R\$ 350,000,00 Total do programa para o exercício de 2020:

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Origina

02.13.06 - DEPARTAMENTO ABASTECIMENTO Unidade Executora:

20 - AGRICULTURA Função de Governo:

Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 0010 - FOMENTO DA AGRICULTURA Programa:

Finalistico Carater: Continuo Tipo:

PROMOVER O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTADO MEDIANTE A GARANTIA DA QUALIDADE DOS PRODUTOS AGROPECUARIOS E A CONSERVAÇÃO DO SOLO E DA AGUA Objetivo:

MANTER E MELHORAR A PRODUÇÃO AGROPECUARIA MANTENDO A SUSTENTABILIDADE DO NOSSO MEIO Justificativa:

Ações e Metas

2.002 - MANUTENCAO DO MERCADO MUNICIPAL Acan:

Atividade Tipo:

Produto:

Índice Recente: 0,00 Indice Euturo: 0.00 Unidade de Medida: UNIDADE

2.017 - MANUTENCAO DA AGRICULTURA Acao:

Atividade Tipo:

Produto:

Unidade de Medida: UNIDADE Indice Recente: 0.00 Indice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercicio LDO

Meta Fisica Custo Financeiro 2.002 - MANUTENCAO DO MERCADO MUNICIPAL 1,00 RS 45.000.00 100,00 2.017 - MANUTENCAO DA AGRICULTURA

Total do programa para o exercicio de 2020:





LEI COMPLEMENTAR Nº 1.262 de 18 de setembro de 2019.

(Projeto de Lei Complementar nº 06/19)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle

Original

Unidade Executora:

02:13.07 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Função de Governo:

20 - AGRICULTURA

Subfunção de Governo:

122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa:

0010 - FOMENTO DA AGRICULTURA

Tipo:

Caráter: Continuo

Objetivo:

PROMOVER O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTADO MEDIANTE A GARANTIA DA QUALIDADE DOS PRODUTOS AGROPECUARIOS E A CONSERVAÇÃO DO SOLO E DA AGUA

Justificativa:

MANTER E MELHORAR A PRODUÇÃO AGROPECUARIA MANTENDO A SUSTENTABILIDADE DO NOSSO MEIO

Ações e Metas

Ação:

2.039 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Tipo:

Atividade

Produto:

Unidade de Medida: UNIDADE

Indice Recente: 0.00

Indice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação

Meta Fisica

Custo Financeiro

2.039 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

100.00

R\$ 2,500.00

Total do programa para o exercício de 2020:

R\$ 2,500.00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle Unidade Executora: Origina

02.11.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE CULTURA

13 - CULTURA

Subfunção de Governo: 392 - DIFUSÃO CULTURAL

0011 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES CULTURAIS

Programa: Tipo:

Finalistico

Carater: Continuo

Objetivo:

Justificativa:

APOIAR ATIVIDADES DE DIFUSAO FOMENTO E INCENTIVO A PRODUÇÃO ARTISTICA E CULTURAL PROMOVENDO A INTEGRAÇÃO ARTICULAÇÃO E ESTIMULAÇÃO DOS MOVIMENTOS CULTURAIS

NECESSIDADE DE AMPLIAR QUANTITATIVAMENTE E QUALITATIVAMENTE O ACESSO DO CIDADAO AOS PROGRAMAS CULTURAIS LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO A PLURALIDADE E A DIVERSIDADE DA COMPOSIÇÃO DEMOGRAFICA E QUILTURAL DO NOSSO MUNICIPIO.

Acces e Metas

1.003 - CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS

Tipo:

Projeto

Produto:

Unidade de Medida: UNIDADE

Indice Recente: 0.00

Indice Futuro: 0,00

Acao:

2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Atividade

Produto: Unidade de Medida: UNIDADE

MANUTENCAO

Indice Recente: 0.00

Indice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

1.003 - CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS

Meta Fisica

Custo Financeiro

2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

100.00 100.00

R\$ 100,000,00 R\$ 2,690,000,00

Total do programa para o exercicio de 2020;



R\$ 2,790,000,00



LEI COMPLEMENTAR Nº 1.262 de 18 de setembro de 2019.

(Projeto de Lei Complementar nº 06/19)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.11.02 - DEPARTAMENTO PATRIMÓNIO ART. HIST. E CULTURAL

Função de Governo: 13 - CULTURA

Subfunção de Governo: 392 - DIFUSAO CULTURAL

Programa: 0011 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES CULTURAIS

Tipo: Finalistico Caráter: Continu

Objetivo: APOIAR ATIVIDADES DE DIFUSAO FOMENTO E INCENTIVO A PRODUÇÃO ARTISTICA E CULTURAL PROMOVENDO A INTEGRAÇÃO ARTICULAÇÃO E ESTIMULAÇÃO DOS MOVIMENTOS CULTURAIS

NECESSIDADE DE AMPLIAR QUANTITATIVAMENTE E QUALITATIVAMENTE O ACESSO DO CIDADAO AOS PROGRAMAS CULTURAIS LEVANDO EM CONSIDERACAO A PLURALIDADE E A DIVERSIDADE DA COMPOSICAO

DEMOGRAFICA E CULTURAL DO NOSSO MUNICIPIO

Ações e Metas

Ação: 2.052 - MANUTENCAO DE MUSEUS

Tipo: Atividade

Produto:

Justificativa:

Unidade de Medida: UNIDADE

Indice Recente: 0,00

Indice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

 Ação
 Meta Física
 Custo Financeiro

 2.052 - MANUTENÇÃO DE MUSEUS
 100,00
 R\$ 121.000,00

Total do programa para o exercício de 2020: R\$ 121.000,00





LEI COMPLEMENTAR Nº 1.262

de 18 de setembro de 2019.

(Projeto de Lei Complementar nº 06/19)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:

02.11.03 - DEPARTAMENTO FOMENTO, DIFUSÃO E AÇÃO CULTURAL Unidade Executora:

13 - CULTURA Função de Governo:

Subfunção de Governo: 392 - DIFUSAO CULTURAL

0011 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES CULTURAIS Programa:

Caráter: Continuo Finalistico Tipo:

APOIAR ATIVIDADES DE DIFUSAO FOMENTO E INCENTIVO A PRODUCAO ARTISTICA E CULTURAL PROMOVENDO A INTEGRAÇÃO ARTICULAÇÃO E ESTIMULAÇÃO DOS MOVIMENTOS CULTURAIS Objetivo:

Justificativa:

NECESSIDADE DE AMPLIAR QUANTITATIVAMENTE E QUALITATIVAMENTE O ACESSO DO CIDADAO AOS PROGRAMAS CULTURAIS LEVANDO EM CONSIDERACAO A PLURALIDADE E A DIVERSIDADE DA COMPOSICAO DEMOGRAFICA E CULTURAL DO NOSSO MUNICIPIO

Ações e Metas

2.021 - MANUTENÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL Ação:

Atividade Tipo:

Indice Futuro: 0.00 Indice Recente: 0.00 Unidade de Medida: UNIDADE

2.022 - MANUTENCAO DO CORPO MUSICAL Ação:

Tipo: Atividade

Produto:

Unidade de Medida: UNIDADE Indice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

2.023 - MANUTENCAO DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS Ação:

Tipo: Atividade

Produto:

Unidade de Medida: UNIDADE Indice Recente: 0,00 Indice Futuro: 0.00

2.024 - MANUTENCAO DO CORAL MUNICIPAL Ação:

Atividade Tipo:

Produto:

Unidade de Medida: UNIDADE Indice Recente: 0,00 Indice Futuro: 0,00

2.025 - MANUTENCAO DA ORQUESTRA SINFONICA Ação:

Tipo: Atividade

Produto:

Unidade de Medida: UNIDADE Indice Recente: 0,00 Indice Futuro: 0,00

2.051 - MANUTENCAO DA DIVISÃO DE CULTURA Ação:

Tipo: Atividade

Indice Futuro: 0.00 Unidade de Medida: UNIDADE Indice Recente: 0,00





LEI COMPLEMENTAR Nº 1.262 de 18 de setembro de 2019.

(Projeto de Lei Complementar nº 06/19)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Fisica	Custo Financeiro
2.021 · MANUTENCAO DO TEATRO MUNICIPAL	2,00	R\$ 136.500,00
2.022 - MANUTENCAO DO CORPO MUSICAL	1,00	R\$ 397.000,00
2.023 - MANUTENCAO DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS	. 3,00	R\$ 140.000,00
2.024 - MANUTENCAO DO CORAL MUNICIPAL	1.00	R\$ 20.000,00
2:025 - MANUTENCAO DA ORQUESTRA SINFONICA	1,00	R\$ 560,000,00
2.051 - MANUTENCAO DA DIVISAO DE CULTURA	100,00	R\$ 203.000,00

Total do programa para o exercício de 2020:

R\$ 1.456.500.00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:

02.11.04 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA Unidade Executora:

Função de Governo: 13 - CULTURA

Subfunção de Governo: 392 - DIFUSÃO CULTURAL

0011 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES CULTURAIS Programa:

Finalístico Caráter: Continuo Tipo:

APOIAR ATIVIDADES DE DIFUSAO FOMENTO E INCENTIVO A PRODUCAO ARTISTICA E CULTURAL PROMOVENDO A INTEGRAÇÃO ARTICULAÇÃO E ESTIMULAÇÃO DOS MOVIMENTOS CULTURAIS Objetivo:

NECESSIDADE DE AMPLIAR QUANTITATIVAMENTE E QUALITATIVAMENTE O ACESSO DO CIDADAO AOS PROGRAMAS CULTURAIS LEVANDO EM CONSIDERACAO A PLURALIDADE E A DIVERSIDADE DA COMPOSICAO Justificativa:

DEMOGRAFICA E CULTURAL DO NOSSO MUNICIPIO

Acóes e Metas

2.054 - MANUTENCAO DO FUNDO ASSISTENCIA A CULTURA Ação:

Atividade Tipo:

Unidade de Medida: UNIDADE

Indice Recente: 0.00

Indice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Custo Financeiro Meta Fisica Ação 2.054 - MANUTENCAO DO FUNDO ASSISTENCIA A CULTURA R\$ 55:000,00 1.00

Total do programa para o exercício de 2020:

R\$ 55.000,00





LEI COMPLEMENTAR Nº 1.262 de 18 de setembro de 2019.

(Projeto de Lei Complementar nº 06/19)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Unidade Executora:

02.12.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA

Função de Governo:

15 - URBANISMO

Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa:

0012 - OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS

Tipo:

Finalistico

Carâter: Contínuo

Objetivo:

IMPLEMENTAR FOMENTAR E MANTER OBRAS E SERVICOS PUBLICOS QUE VIABILIZEM CONSTRUCOES E REPAROS DE PEQUENO. MEDIO E GRANDE PORTES, QUE SIRVAM A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS INSTITUCIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA. BEM COMO A SATISFAÇÃO DAS NECESSIDADES SOCIAIS BASICAS DO CIDADÃO.

Justificativa:

ESTABELECIMENTO DE ESTRATEGIAS DE ACOES PARA QUE DENTRO DE UM CRONOGRAMA PRECISO O CONJUNTO DE OBRAS PROPOSTAS POR CADA DEPARTAMENTO DIRETAMENTE INTERESSADO POSSA SE EFETIVAR ATRAVES DE ACOES CONCRETAS DO PODER PUBLICO MUNICIPAL INCLUSIVE POR MEIO DE POSSIVEIS PARCERIAS QUE VENHAM A SE ESTABELEGER

Ações e Metas

2,007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Tipo:

Produto:

MANUTENCAO

Unidade de Medida: UNIDADE

Indice Recente: 0,00

Indice Futuro: 0.00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Custo Financeiro

2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

100.00

R\$ 359,000.00

Total do programa para o exercício de 2020:

R\$ 359,000.00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Unidade Executora:

02.12.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Função de Governo

15 - LIRBANISMO

Subfunção de Governo Programa:

451 - INFRA ESTRUTURA URBANA

Tipo:

0012 - OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS

Justificativa:

Finalistico Carater: Continuo

Objetivo:

Unidade de Medida: UNIDADE

IMPLEMENTAR FOMENTAR E MANTER OBRAS E SERVICOS PUBLICOS QUE VIABILIZEM CONSTRUCOES E REPAROS DE PEQUENO, MEDIO E GRANDE PORTES QUE SIRVAM A CONSECUCAO DOS OBJETIVOS INSTITUCIONAIS DA ADMINISTRACAO PUBLICA. BEM COMO A SATISFACAO DAS NECESSIDADES SOCIAIS BASICAS DO CIDADAO BASICAS DO CIDIDADO.

ESTABELECIMENTO DE ESTRATEGIAS DE ACOES PARA QUE DENTRO DE UM CRONOGRAMA PRECISO. O CONJUNTO DE OBRAS PROPOSTAS POR CADA DEPARTAMENTO DIRETAMENTE INTERESSADO. POSSA SE EFETIVAR ATRAVES DE ACOES CONCRETAS DO PODER PUBLICO MUNICIPAL. INCLUSIVE POR MEIO DE POSSIVEIS PARCERIAS QUE VENHAMA SE ESTABELECER.

Ações e Metas

Acao:

1.003 - CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS Projeto

Produto:

Indice Recente: 0.00

Indice Future: 0,00

Agant

1.018 - DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE AREAS

Produto:

Unidade de Medida: UNIDADE

1.018 - DESAPROPRIACAO E AQUISICAO DE AREAS

Indice Recente: 0,00

Indice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Acao

1.003 - CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS

100,00 15.00

Custo Financeiro

R\$ 10,000,00 R\$ 100,000,00

R\$ 110.000,00

Total do programa para o exercício de 2020:





LEI COMPLEMENTAR Nº 1.262 de 18 de setembro de 2019.

(Projeto de Lei Complementar nº 06/19)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle

Unidade Executora:

02.12.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Função de Governo:

15 - URBANISMO

Subfunção de Governo:

452 - SERVICOS URBANOS

Programa:

0012 - OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS

Tipo:

Objetivo:

IMPLEMENTAR FOMENTAR E MANTER OBRAS E SERVICOS PUBLICOS QUE VIABILIZEM CONSTRUCOES E REPAROS DE PEQUENO MEDIO E GRANDE PORTES QUE SIRVAM A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS INSTITUCIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA BEM COMO A SATISFAÇÃO DAS NECESSIDADES SOCIAIS

Carater: Continuo

BASICAS DO CIDADAO

Justificativa:

ESTABELECIMENTO DE ESTRATEGIAS DE ACOES PARA QUE DENTRO DE UM CRONOGRAMA PRECISO O CONJUNTO DE OBRAS PROPOSTAS POR CADA DEPARTAMENTO DIRETAMENTE INTERESSADO POSSA SE EFETIVAR ATRAVES DE ACOES CONCRETAS DO PODER PUBLICO MUNICIPAL INCLUSIVE POR MEIO DE POSSIVEIS PARCERIAS QUE VENHAM A SE ESTABELECER

Ações e Metas

Ação:

1.006 - PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS PUBLICAS

Tipo:

Projeto

Produto:

Unidade de Medida: UNIDADE

Indice Recente: 0,00

Índice Futuro: 0,00

Ação:

2.026 - MANUTENCAO DE OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS

Tipo:

Produto:

Unidade de Medida: UNIDADE

Indice Recente: 0,00

Indice Futuro: 0,00

Ação:

2.028 - MANUTENCAO DE VIAS URBANAS

Tipo:

Atividade

Atividade

Produto:

Unidade de Medida: UNIDADE

Indice Recente: 0,00

Indice Futuro: 0.00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Meta Fisica Custo Financeiro Ação 1.006 - PAVIMENTACAO E RECAPEAMENTO DE VIAS PUBLICAS 100,00 R\$ 1.800.000,00 R\$ 13.807.360.00 2.026 - MANUTENCAO DE OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS 100.00 100,00 R\$ 730.000,00 2.028 - MANUTENCAO DE VIAS URBANAS

Total do programa para o exercício de 2020:

R\$ 16.337.360.00





LEI COMPLEMENTAR Nº 1.262 de 18 de setembro de 2019.

(Projeto de Lei Complementar nº 06/19)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle

Original

Unidade Executora:

02.12.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Função de Governo:

17 - SANEAMENTO

Subfunção de Governo: 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO

Programa:

0012 - OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Tipo:

Carater: Continuo

Objetivo:

IMPLEMENTAR FOMENTAR E MANTER OBRAS E SERVICOS PUBLICOS QUE VIABILIZEM CONSTRUCOES E REPAROS DE PEQUENO MEDIO E GRANDE PORTES QUE SIRVAM A CONSECUCAO DOS OBJETIVOS INSTITUCIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA BEM COMO A SATISFAÇÃO DAS NECESSIDADES SOCIAIS BASICAS DO CIDADAO

Justificativa:

ESTABELECIMENTO DE ESTRATEGIAS DE ACOES PARA QUE DENTRO DE UM CRONOGRAMA PRECISO. O CONJUNTO DE OBRAS PROPOSTAS POR CADA DEPARTAMENTO DIRETAMENTE INTERESSADO. POSSA SE EFETIVAR ATRAVES DE ACOES CONCRETAS DO PODER PUBLICO MUNICIPAL INCLUSIVE POR MEIO DE POSSIVEIS PARCERIAS QUE VENHAM A SE ESTABELECER.

Ações e Metas

1.008 - OBRAS DE SANEAMENTO

Tipo:

Projeto

Produto:

Unidade de Medida: UNIDADE

Indice Recente: 0,00

Indice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Acao

1.008 - OBRAS DE SANEAMENTO

Meta Física 100,00

Custo Financeiro

R\$ 1.975.000,00

Total do programa para o exercício de 2020:

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Unidade Executora: Original

02.12.03 - DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PUBLICA

Função de Governo:

15 - URBANISMO

Subfunção de Governo: 452 - SERVICOS URBANOS

Programa:

0012 - OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS

Tipo:

Carater: Continuo Finalistico

Objetivo:

IMPLEMENTAR FOMENTAR E MANTER OBRAS E SERVICOS PUBLICOS QUE VIABILIZEM CONSTRUCOES E REPAROS DE PEQUENO MEDIO E GRANDE PORTES QUE SIRVAM A CONSECUCAO DOS OBJETIVOS INSTITUCIONAIS DA ADMINISTRACAO PUBLICA BEM COMO A SATISFACAO DAS NECESSIDADES SOCIAIS

BASICAS DO CIDADAO

Justificativa:

ESTABELECIMENTO DE ESTRATEGIAS DE ACOES PARA QUE DENTRO DE UM CRONOGRAMA PRECISO O CONJUNTO DE OBRAS PROPOSTAS POR CADA DEPARTAMENTO DIRETAMENTE INTERESSADO POSSA SE EFETIVAR ATRAVES DE ACOES CONCRETAS DO PODER PUBLICO MUNICIPAL. INCLUSIVE POR MEIO DE POSSIVEIS PARCERIAS QUE VENHAM A SE ESTABELECER

Ações e Metas

Ação:

2.027 - MANUTENCAO DE PARQUES E JARDINS

Tipo:

Atividade

Produto:

Unidade de Medida: UNIDADE

Indice Recente: 0.00

Indice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercicio LDO

Ação

2.027 - MANUTENCAO DE PARQUES E JARDINS

Meta Fisica

Custo Financeiro

73.00

R\$ 280,000,00

Total do programa para o exercício de 2020:

R\$ 280,000.00





LEI COMPLEMENTAR Nº 1.262 de 18 de setembro de 2019.

(Projeto de Lei Complementar nº 06/19)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:

Original

Unidade Executora:

02.12.03 - DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PUBLICA

Função de Governo:

17 - SANEAMENTO

Subfunção de Governo:

512 - SANEAMENTO BASICO URBANO

Programa:

0012 - OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS

Tipo:

Finalistico

Objetivo:

Carater: Continuo IMPLEMENTAR FOMENTAR E MANTER OBRAS E SERVICOS PUBLICOS QUE VIABILIZEM CONSTRUCOES E REPAROS DE PEQUENO MEDIO E GRANDE PORTES QUE SIRVAM A CONSECUCAO DOS OBJETIVOS INSTITUCIONAIS DA ADMINISTRACAO PUBLICA BEM COMO A SATISFACAO DAS NECESSIDADES SOCIAIS BASICAS DO CIDADAO

Justificativa:

ESTABELECIMENTO DE ESTRATEGIAS DE ACOES PARA QUE DENTRO DE UM CRONOGRAMA PRECISO. O CONJUNTO DE OBRAS PROPOSTAS POR CADA DEPARTAMENTO DIRETAMENTE INTERESSADO. POSSA SE EFETIVAR ATRAVES DE ACOES CONCRETAS DO PODER PUBLICO MUNICIPAL INCLUSIVE POR MEIO DE POSSIVEIS PARCERIAS QUE VENHAM A SE ESTABELECER.

Ações e Metas

Acao:

2.026 - MANUTENCAO DE OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS

Atividade

Produto:

Unidade de Medida: UNIDADE

Indice Recente: 0,00

Indice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Custo Financeiro

2.026 - MANUTENCAO DE OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS

100,00

R\$ 12.060.000,00

Total do programa para o exercício de 2020:

R\$ 12.060.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:

Origina

02.12.06 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRAFEGO

Unidade Executora: Função de Governo:

15 - URBANISMO

Subfunção de Governo:

452 - SERVICOS URBANOS

Programa:

0012 - OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS

Carater: Continuo Finalistico

Objetivo:

IMPLEMENTAR. FOMENTAR E MANTER OBRAS E SERVICOS PUBLICOS QUE VIABILIZEM CONSTRUCOES E REPAROS DE PEQUENO MEDIO E GRANDE PORTES. QUE SIRVAM A CONSECUCAO DOS OBJETIVOS INSTITUCIONAIS DA ADMINISTRACAO PUBLICA. BEM COMO A SATISFACAO DAS NECESSIDADES SOCIAIS BASICAS DO CIDADAO

ESTABELECIMENTO DE ESTRATEGIAS DE ACOES PARA QUE DENTRO DE UM CRONOGRAMA PREGISO CONJUNTO DE OBRAS PROPOSTAS POR CADA DEPARTAMENTO DIRETAMENTE INTERESSADO POSSA EFETIVAR ATRAVES DE ACOES CONCRETAS DO PODER PUBLICO MUNICIPAL INCLUSIVE POR MEIO DE POSSIVEIS PARCERIAS QUE VENHAM A SE ESTABELEGER

Acces e Metas

Acao:

2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Tipo:

Atividade

Produto:

MANUTENCAO

Unidade de Medida: UNIDADE

Indice Recente: 0,00

Indice Futuro: 0,00

Ação:

2.040 - MANUTENÇÃO DO DET RECURSOS DE MULTAS

Tipo:

Atividade

Produto:

Unidade de Medida: UNIDADE

Indice Recente: 0,00

Indice Futuro: 0.00

Meta e Custo Financeiro para o Exercicio LDO

2.007 - MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Meta Física

2.040 - MANUTENÇÃO DO DET RECURSOS DE MULTAS

100.00 100,00

R\$ 951.000.00 R\$ 2.100.000,00

Total do programa para o exercício de 2020:





LEI COMPLEMENTAR Nº 1.262 de 18 de setembro de 2019.

(Projeto de Lei Complementar nº 06/19)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Original

02.12.07 - DEPARTAMENTO DO TERMINAL RODOVIÁRIO Unidade Executora:

Função de Governo: 26 - TRANSPORTE

782 - TRANSPORTE RODOVIARIO Subfunção de Governo:

0012 - OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS Programa:

Carater: Continuo Tipo: Finalistico

Objetivo:

IMPLEMENTAR FOMENTAR E MANTER OBRAS E SERVICOS PUBLICOS QUE VIABILIZEM CONSTRUCOES E REPAROS DE PEQUENO. MEDIO E GRANDE PORTES. QUE SIRVAM A CONSECUCAO DOS OBJETIVOS INSTITUCIONAIS DA ADMINISTRACAO PUBLICA. BEM COMO A SATISFACAO DAS NECESSIDADES SOCIAIS BASICAS DO CIDADAO

ESTABELECIMENTO DE ESTRATEGIAS DE ACOES PARA QUE DENTRO DE UM CRONOGRAMA PRECISO O CONJUNTO DE OBRAS PROPOSTAS POR CADA DEPARTAMENTO DIRETAMENTE INTERESSADO. POSSA SE EFETIMAR ATRAVES DE ACOES CONCRETAS DO PODER PUBLICO MUNICIPAL. INCLUSIVE POR MEIO DE POSSIVEIS PARCERIAS QUE VENHAM A SE ESTABELECER Justificativa:

Ações e Metas

2 007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA Ação:

Atividade Tipo: Produto: MANUTENCAO

Indice Futuro: 0,00 Unidade de Medida: UNIDADE Indice Recente: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Meta Fisica Custo Financeiro

2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA 100,00 R\$ 440,500,00

> Total do programa para o exercicio de 2020: R\$ 440,500,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

02.12.08 - DEPARTAMENTO DO TERMINAL AEROPORTUÁRIO Unidade Executora:

26 - TRANSPORTE Função de Governo:

Subfunção de Governo: 781 - TRANSPORTE AEREO

0012 - OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS Programa:

Finalistico Caráter: Continuo Tipo:

IMPLEMENTAR FOMENTAR E MANTER OBRAS E SERVICOS PUBLICOS QUE VIABILIZEM CONSTRUCOES E REPAROS DE PEQUENO MEDIO E GRANDE PORTES QUE SIRVAM A CONSECUCAO DOS OBJETIVOS INSTITUCIONAIS DA ADMINISTRACAO PUBLICA BEM COMO A SATISFACAO DAS NECESSIDADES SOCIAIS Objetivo:

BASICAS DO CIDADAO

ESTABELECIMENTO DE ESTRATEGIAS DE ACOES PARA QUE DENTRO DE UM CRONOGRAMA PRECISO O CONJUNTO DE OBRAS PROPOSTAS POR CADA DEPARTAMENTO DIRETAMENTE INTERESSADO POSSA SE EFETTIMA ATRAVES DE ACOES CONCRETAS DO PODER PUBLICO MUNICIPAL INCLUSIVE POR MEIO DE POSSIVEIS PARCERIAS QUE VENHAMA SE ESTABELECER Justificativa:

Ações e Metas

2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Produto MANUTENCAO

Unidade de Medida: UNIDADE Indice Recente: 0.00 Indice Futuro: 0.00

Meta e Custo Financeiro para o Exercicio LDO

Meta Fisica Custo Financeiro Ação 2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA R\$ 71.500,00

Total do programa para o exercicio de 2020:



R\$ 71.500.00



LEI COMPLEMENTAR Nº 1.262 de 18 de setembro de 2019.

(Projeto de Lei Complementar nº 06/19)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

02.12.09 - FUNDO MUNICIPAL AEROPORTO Unidade Executora:

26 - TRANSPORTE Função de Governo:

Subfunção de Governo: 781 - TRANSPORTE AEREO

0012 - OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS Programa:

Finalistico Caráter: Continuo Tipo:

Objetivo:

IMPLEMENTAR FOMENTAR E MANTER OBRAS E SERVICOS PUBLICOS QUE VIABILIZEM CONSTRUCOES E REPAROS DE PEQUENO MEDIO E GRANDE PORTES QUE SIRVAM A CONSECUCAO DOS OBJETIVOS INSTITUCIONAIS DA ADMINISTRACAO PUBLICA BEM COMO A SATISFACAO DAS NECESSIDADES SOCIAIS BASICAS DO CIDADAO

Justificativa:

ESTABELECIMENTO DE ESTRATEGIAS DE ACOES PARA QUE DENTRO DE UM CRONOGRAMA PRECISO O CONJUNTO DE OBRAS PROPOSTAS POR CADA DEPARTAMENTO DIRETAMENTE INTERESSADO POSSA SE EFETIVAR ATRAVES DE ACOES CONCRETAS DO PODER PUBLICO MUNICIPAL INCLUSIVE POR MEIO DE POSSIVEIS PARCERIAS QUE VENHAM A SE ESTABELECER

Ações e Metas

1.013 - OBRAS INFRAESTRUTURA AEROPORTO MUNICIPAL Ação:

Tipo: Projeto

Produto:

Unidade de Medida: UNIDADE Indice Recente: 0,00 Indice Futuro: 0,00

2.060 - MANUTENCAO DO AEROPORTO MUNICIPAL Ação:

Atividade Tipo:

Produto:

Indice Futuro: 0.00 Unidade de Medida: UNIDADE Indice Recente: 0.00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação Meta Fisica Custo Financeiro R\$ 1.000.00 1.013 - OBRAS INFRAESTRUTURA AEROPORTO MUNICIPAL 100.00 R\$ 14.000,00 2.050 - MANUTENCAO DO AEROPORTO MUNICIPAL 1,00

> R\$ 15.000,00 Total do programa para o exercicio de 2020:





LEI COMPLEMENTAR Nº 1.262 de 18 de setembro de 2019.

(Projeto de Lei Complementar nº 06/19)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:

02.12.10 - FUNDO DE APOIO AO TRANSPORTE COLETIVO - F.A.T.C. Unidade Executora:

15 - URBANISMO Função de Governo:

453 - TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS Subfunção de Governo: 0012 - OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS Programa:

Finalistico Caráter: Continuo Tipo:

Objetivo:

IMPLEMENTAR FOMENTAR E MANTER OBRAS E SERVICOS PUBLICOS QUE VIABILIZEM CONSTRUCOES E REPAROS DE PEQUENO MEDIO E GRANDE PORTES QUE SIRVAM A CONSECUCAO DOS OBJETIVOS INSTITUCIONAIS DA ADMINISTRACAO PUBLICA BEM COMO A SATISFACAO DAS NECESSIDADES SOCIAIS

BASICAS DO CIDADAO

Justificativa:

ESTABELECIMENTO DE ESTRATEGIAS DE ACOES PARA QUE DENTRO DE UM CRONOGRAMA PRECISO O CONJUNTO DE OBRAS PROPOSTAS POR CADA DEPARTAMENTO DIRETAMENTE INTERESSADO POSSA SE EFETIVAR ATRAVES DE ACOES CONCRETAS DO PODER PUBLICO MUNICIPAL INCLUSIVE POR MEIO DE POSSIVEIS PARCERIAS QUE VENHAM A SE ESTABELECER

Ações e Metas

1.003 - CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS Ação:

Tipo:

Produto:

Indice Futuro: 0,00 Unidade de Medida: UNIDADE Indice Recente: 0,00

2.059 - MANUTENCAO DO FUNDO DE APOIO AO TRANSPORTE COLETIVO Ação:

Atividade Tipo:

Produto:

Unidade de Medida: UNIDADE Indice Recente: 0,00 Indice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercicio LDO

Meta Física Custo Financeiro 100,00 R\$ 400,00 1.003 - CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS E

EQUIPAMENTOS PUBLICOS

R\$ 600,00 2.059 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE APOIO AO TRANSPORTE COLETIVO 100,00

> R\$ 1.000,00 Total do programa para o exercício de 2020:





LEI COMPLEMENTAR Nº 1.262 de 18 de setembro de 2019.

(Projeto de Lei Complementar nº 06/19)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

02.13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DO VERDE Unidade Executora:

18 - GESTAO AMBIENTAL Função de Governo:

541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL Subfunção de Governo:

0013 - CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE Programa: Caráter: Continuo Finalistico Tipo:

PROMOVER A VALORIZAÇÃO DAS FLORESTAS E DA BIODIVERSIDADE DO MUNICIPIO ATRAVES DE AÇÕES QUE AGREGUEM VALOR AOS BENS E SERVIÇOS GERADOS PELA CONSERVAÇÃO E USO SUSTENTAVEL DOS RECURSOS NATURAIS Objetivo:

CONSOLIDAR AS ACOES DO PLANEJAMENTO AMBIENTAL PARA TE LAS COMO SUBSIDIO A ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS PUBLICAS QUE POSSAM PROMOVER A QUALIDADE AMBIENTAL DO NOSSO MUNICIPIO Justificativa:

Ações e Metas

1.003 - CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS Acon:

Tipo:

Produto:

Unidade de Medida: UNIDADE Indice Recente: 0,00 Indice Futuro: 0.00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Meta Fisica Custo Financeiro

1.003 - CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS

Total do programa para o exercício de 2020:

100.00

R\$ 5,000.00

R\$ 5,000.00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

02.13.04 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE Unidade Executora:

18 - GESTAO AMBIENTAL Função de Governo:

Subfunção de Governo: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

0013 - CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE Caráter: Continuo Tipo:

PROMOVER A VALORIZAÇÃO DAS FLORESTAS E DA BIODIVERSIDADE DO MUNICIPIO. ATRAVES DE ACOES QUE AGREGUEM VALOR AOS BENS E SERVICOS GERADOS PELA CONSERVAÇÃO É USO SUSTENTAVEL DOS RECURSOS NATURAIS Objetivo:

CONSOLIDAR AS ACOES DO PLANEJAMENTO AMBIENTAL PARA TE LAS COMO SUBSIDIO A ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS PUBLICAS QUE POSSAM PROMOVER A QUALIDADE AMBIENTAL DO NOSSO MUNICIPIO Justificativa:

Ações e Metas

2.031 - MANUTENCAO DAS ACOES RELATIVAS AO MEIO AMBIENTE Ação:

Atividade

Produto:

Unidade de Medida: UNIDADE

Indice Recente: 0.00

Indice Futuro: 0.00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Meta Fisica Custo Financeiro Ação R\$ 10.000,00 2.031 - MANUTENCAO DAS ACOES RELATIVAS AO MEIO AMBIENTE 100,00

Total do programa para o exercício de 2020:

R\$ 10.000,00





LEI COMPLEMENTAR Nº 1.262 de 18 de setembro de 2019.

(Projeto de Lei Complementar nº 06/19)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

02.13.05 - FUNDO PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS Unidade Executora:

18 - GESTAO AMBIENTAL Função de Governo:

541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

0013 - CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE Programa: Finalistico Carater: Continuo Tipo:

PROMOVER A VALORIZACAO DAS FLORESTAS E DA BIODIVERSIDADE DO MUNICIPIO ATRAVES DE ACOES QUE AGREGUEM VALOR AOS BENS E SERVICOS GERADOS PELA CONSERVAÇÃO E USO SUSTENTAVEL DOS RECURSOS NATURAIS Objetivo:

CONSOLIDAR AS ACOES DO PLANEJAMENTO AMBIENTAL PARA TE LAS COMO SUBSIDIO A ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS PUBLICAS QUE POSSAM PROMOVER A QUALIDADE AMBIENTAL DO NOSSO MUNICIPIO Justificativa:

Ações e Metas

2.031 - MANUTENCAO DAS ACOES RELATIVAS AO MEIO AMBIENTE Ação:

Atividade Tipo:

Produto:

Indice Future: 0.00 Indice Recente: 0.00 Unidade de Medida: UNIDADE

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Meta Fisica **Custo Financeiro** Ação

2.031 - MANUTENCAO DAS ACOES RELATIVAS AO MEIO AMBIENTE R\$ 615.000,00 100,00

> R\$ 615,000,00 Total do programa para o exercício de 2020;

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:

02.15.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMIC Unidade Executora:

22 - INDUSTRIA Função de Governo:

661 - PROMOCAO INDUSTRIAL Subfunção de Governo:

Projeto

0015 - FOMENTO DA INDUSTRIA E COMERCIO Programa: Carater: Continuo Finalistico

Objetivo:

MANTER A ATUAL ESTRUTURA INDUSTRIAL E COMERCIAL DO MUNICIPIO. BEM COMO PROMOVER ACOES NO SENTIDO DE CRIAR NOVOS DISPOSITIVOS PARA A MELHORIA DA INDUSTRIA E DO COMERCIO LOCAL NO CONTEXTO ESTADUAL E NACIONAL

MANTER MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS SUFICIENTES PARA O DESENVOLVIMENTO LOCAL FLUXO DE RECURSOS EM TRANSITO NO MUNICIPIO E EMPREGABILIDADE AO CIDADAO Justificativa:

1.011 - OBRAS DE BENFEITORIA NO DISTRITO INDUSTRIAL

Tipo:

Produto:

Indice Futuro: 0,00 Unidade de Medida: UNIDADE Indice Recente: 0,00

2.035 - MANUTENCAO DAS ACOES RELATIVAS A INDUSTRIA E COMERCIO Acao:

Tipo: Atividade

Produto

Indice Futuro: 0,00 Unidade de Medida: UNIDADE Indice Recente:

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Custo Financeiro Ação R\$ 50.000,00 1.011 - OBRAS DE BENFEITORIA NO DISTRITO INDUSTRIAL 4,00 2.035 - MANUTENCAO DAS ACOES RELATIVAS A INDUSTRIA E COMERCIO 100,00 R\$ 110,000,00

Total do programa para o exercicio de 2020:





LEI COMPLEMENTAR Nº 1.262 de 18 de setembro de 2019.

(Projeto de Lei Complementar nº 06/19)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Unidade Executora:

02.15.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMIC

Função de Governo: Subfunção de Governo:

23 - COMERCIO E SERVICOS 691 - PROMOCAO COMERCIAL

Programa:

0015 - FOMENTO DA INDUSTRIA E COMERCIO

Tipo:

Caráter: Continuo

Objetivo:

MANTER A ATUAL ESTRUTURA INDUSTRIAL E COMERCIAL DO MUNICIPIO BEM COMO PROMOVER ACCES NO SENTIDO DE CRIAR NOVOS DISPOSITIVOS PARA A MELHORIA DA INDUSTRIA E DO COMERCIO LOCAL NO CONTEXTO ESTADUAL E NACIONAL

Justificativa:

MANTER MOVIMENTACAO DE RECURSOS SUFICIENTES PARA O DESENVOLVIMENTO LOCAL FLUXO DE RECURSOS EM TRANSITO NO MUNICIPIO E EMPREGABILIDADE AO CIDADAO

Ações e Metas

2.035 - MANUTENÇÃO DAS ACOES RELATIVAS A INDUSTRIA E COMERCIO

Tipo:

Produto:

Unidade de Medida: UNIDADE

Indice Recente: 0.00

Indice Future: 0.00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Meta Fisica

Custo Financeiro

2.035 - MANUTENCAO DAS ACOES RELATIVAS A INDUSTRIA E COMERCIO

R\$ 30,000,00

Total do programa para o exercício de 2020:

R\$ 30.000.00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:

Original

Unidade Executora:

02.01.09 - FUN.MUN.DOS DIR DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Função de Governo:

08 - ASSISTENCIA SOCIAL

Subfunção de Governo:

243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOSLESCENTE

Programa: Tipo:

0017 - GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL

Finalistico

Objetivo:

FORMULAR COORDENAR ARTICULAR MONITORAR E AVALIAR O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO VOLTANDO A ATENCAO PARA O ATENDIMENTO DE SEGMENTOS DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL VISANDO CONJUGAR ESFORCOS DE DIVERSAS AREAS NO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Justificativa:

ATENDER AS NECESSIDADES DE CIDADAOS EM SITUAÇÃO E VULNERABILIDADE SOCIAL

Ações e Metas

Ação:

2.057 - PROTECAO SOCIAL A CRIANCA E AO ADOLESCENTE

Tipo:

Atividade

Unidade de Medida: UNIDADE

Indice Recente: 0,00

Indice Futuro: 0.00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Custo Financeiro

2.057 - PROTECAO SOCIAL A CRIANCA E AO ADOLESCENTE

Meta Física 100.00

R\$ 2.995.000.00

Total do programa para o exercício de 2020:

R\$ 2.995.000,00





LEI COMPLEMENTAR Nº 1.262 de 18 de setembro de 2019.

(Projeto de Lei Complementar nº 06/19)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:

Original

Unidade Executora:

02.09.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função de Governo:

08 - ASSISTENCIA SOCIAL

Subfunção de Governo:

122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa:

0017 - GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL

Tipo:

Finalistico

Caráter: Continuo

Objetivo:

FORMULAR COORDENAR ARTICULAR MONITORAR E AVALIAR O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO VOLTANDO A ATENCAO PARA O ATENDIMENTO DE SEGMENTOS DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL. VISANDO CONJUGAR ESFORCOS DE DIVERSAS AREAS NO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Justificativa:

ATENDER AS NECESSIDADES DE CIDADAOS EM SITUAÇÃO E VULNERABILIDADE SOCIAL

Ações e Metas

Ação:

1.003 - CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS

Tipo:

Projeto

Produto:

Unidade de Medida: UNIDADE

Indice Recente: 0.00

Indice Futuro: 0,00

Acão:

2.041 - MANUTENCAO DAS ACOES DE ASSISTENCIA SOCIAL

Tipo:

Produto:

Unidade de Medida: UNIDADE

Indice Recente: 0,00

Indice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação

Meta Física

Custo Financeiro

1.003 - CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS

100,00

R\$ 1.000,00

2.041 - MANUTENCAO DAS ACOES DE ASSISTENCIA SOCIAL

100.00

R\$ 308.500,00

Total do programa para o exercício de 2020:

R\$ 309.500,00





LEI COMPLEMENTAR Nº 1.262 de 18 de setembro de 2019.

(Projeto de Lei Complementar nº 06/19)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle

Unidade Executora:

02.09.02 - DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL

Função de Governo: Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

08 - ASSISTENCIA SOCIAL

Programa:

0017 - GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL

Tipo:

Finalistico

Objetivo:

FORMULAR COORDENAR ARTIGULAR MONITORAR E AVALIAR O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO VOLTANDO A ATENCAO PARA O ATENDIMENTO DE SEGMENTOS DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL. VISANDO CONJUGAR ESFORCOS DE DIVERSAS AREAS NO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Caráter: Continuo

Justificativa:

ATENDER AS NECESSIDADES DE CIDADAOS EM SITUAÇÃO E VULNERABILIDADE SOCIAL

Ações e Metas

Ação:

2.041 - MANUTENCAO DAS ACOES DE ASSISTENCIA SOCIAL

Tipo:

Atividade

Unidade de Medida: UNIDADE

Indice Recente: 0,00

Indice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Meta Fisica

2.041 - MANUTENCAO DAS ACOES DE ASSISTENCIA SOCIAL

100,00

R\$ 3.556.500.00

Total do programa para o exercício de 2020:

R\$ 3.556.500,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:

Unidade Executora:

02.10.01 - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Função de Governo:

08 - ASSISTENCIA SOCIAL

Subfunção de Governo: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

Programa:

0017 - GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL

Tipo:

Finalistico

Objetivo:

Justificativa:

Caráter: Continuo FORMULAR COORDENAR ARTICULAR MONITORAR E AVALIAR O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO

VOLTANDO A ATENCAO PARA O ATENDIMENTO DE SEGMENTOS DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL VISANDO CONJUGAR ESFORÇOS DE DIVERSAS AREAS NO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ATENDER AS NECESSIDADES DE CIDADAOS EM SITUAÇÃO E VULNERABILIDADE SOCIAL

Acões e Metas

Ação:

2.071 - PROTECAO SOCIAL BASICA

Tipo:

Atividade

Produto:

Unidade de Medida: UNIDADE

Indice Recente: 0,00

Indice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Acao

2.071 - PROTECAO SOCIAL BASICA

Meta Física

Custo Financeiro

R\$ 3.091.000,00

Total do programa para o exercício de 2020:

R\$ 3.091.000,00



LEI COMPLEMENTAR Nº 1.262 de 18 de setembro de 2019.

(Projeto de Lei Complementar nº 06/19)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Original Controle

02.10.02 - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE Unidade Executora:

08 - ASSISTENCIA SOCIAL Função de Governo:

Subfunção de Governo: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

0017 - GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL Programa:

Finalistico Caráter: Continuo Tipo:

Objetivo:

FORMULAR COORDENAR ARTICULAR MONITORAR E AVALIAR O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO VOLTANDO A ATENCAO PARA O ATENDIMENTO DE SEGMENTOS DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL VISANDO CONJUGAR ESFORCOS DE DIVERSAS AREAS NO PROCESSO DE

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ATENDER AS NECESSIDADES DE CIDADAOS EM SITUAÇÃO E VULNERABILIDADE SOCIAL Justificativa:

Ações e Metas

2.072 - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE Acão:

Atividade Tipo:

Produto:

Indice Recente: 0,00 Indice Futuro: 0,00 Unidade de Medida: UNIDADE

2.073 - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE Ação:

Atividade Tipo:

Produto:

Indice Futuro: 0.00 Unidade de Medida: UNIDADE Indice Recente: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Meta Física Custo Financeiro Ação R\$ 2.526.080.00 2.072 - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE 100,00 R\$ 2.493.080,00 100.00 2.073 - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE

> R\$ 5.019.160,00 Total do programa para o exercício de 2020:





LEI COMPLEMENTAR Nº 1.262 de 18 de setembro de 2019.

(Projeto de Lei Complementar nº 06/19)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

02.10.03 - BLOCO GESTÃO SUAS Unidade Executora: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL Função de Governo:

Subfunção de Governo: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA 0017 - GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL Programa:

Tipo:

Objetivo:

FORMULAR COORDENAR ARTICULAR MONITORAR E AVALIAR O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO VOLTANDO A ATENCAO PARA O ATENDIMENTO DE SEGMENTOS DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL VISANDO CONJUGAR ESFORCOS DE DIVERSAS AREAS NO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ATENDER AS NECESSIDADES DE CIDADAOS EM SITUAÇÃO E VULNERABILIDADE SOCIAL Justificativa:

Ações e Metas

2.074 - IGDSUAS ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS Ação:

Atividade

Produto:

Unidade de Medida: UNIDADE Indice Recente: 0,00 Indice Futuro: 0,00

Ação: 2.075 - IGDSUAS FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL

Atividade Tipo:

Produto:

Indice Futuro: 0.00 Unidade de Medida: UNIDADE Indice Recente: 0,00

2.076 - IGDPBF PROGRAMA BOLSA FAMILIA Acao:

Tipo: Atividade

Produto:

Unidade de Medida: UNIDADE Indice Recente: 0,00 Indice Futuro: 0,00

2.077 - IGDPBF FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL

Tipo: Atividade

Produto:

Indice Futuro: 0.00 Unidade de Medida: UNIDADE Indice Recente: 0.00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Meta Física Custo Financeiro Ação 2.074 - IGDSUAS ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS 100,00 R\$ 25.000,00 2.075 - IGDSUAS FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL 100,00 R\$ 25,000,00 R\$ 85.000,00 2 076 - IGDPBE PROGRAMA BOLSA FAMILIA 100.00 2.077 - IGDPBF FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL 100,00 R\$ 85,000.00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Total do programa para o exercicio de 2020:

R\$ 220.000,00





LEI COMPLEMENTAR Nº 1.262 de 18 de setembro de 2019.

(Projeto de Lei Complementar nº 06/19)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

02.10.04 - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Unidade Executora:

08 - ASSISTENCIA SOCIAL Função de Governo:

Subfunção de Governo: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

0017 - GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL Programa:

Finalistico Caráter: Continuo Tipo:

FORMULAR COORDENAR ARTICULAR MONITORAR E AVALIAR O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO VOLTANDO A ATENCAO PARA O ATENDIMENTO DE SEGMENTOS DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, VISANDO CONJUÇAR ESFORCOS DE DIVERSAS AREAS NO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Objetivo:

ATENDER AS NECESSIDADES DE CIDADAOS EM SITUAÇÃO E VULNERABILIDADE SOCIAL Justificativa:

Ações e Metas

Acao:

2.042 - MANUTENCAO DAS ACOES DE PROTECAO SOCIAL BASICA

Tipo:

Atividade

Produto:

Unidade de Medida: UNIDADE

Indice Recente: 0.00

Indice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Custo Financeiro Meta Física Ação

2.042 · MANUTENCAO DAS ACOES DE PROTECAO SOCIAL BASICA

100.00

R\$ 2,000,00

Total do programa para o exercício de 2020:

R\$ 2.000.00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

02.06.01 - GESTÃO SUS Unidade Executora:

10 - SAUDE Função de Governo:

Subfunção de Governo: 301 - ATENCAO BASICA

0018 - SERVICOS DE SAUDE PUBLICA Programa:

Finalistico Caráter: Continuo Tipo:

ATINGIR A UNIVERSALIDADE DE ATENDIMENTO PREVISTA NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. CUMPRIR COM OS PACTOS BIPARTITE E TRIPARTITE FIRMADOS COM O ESTADO E UNIÃO. ALEM DO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES VOLTADAS A PREVENÇÃO DE DOENÇAS Objetivo:

ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DA UNIVERSALIDADE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE Justificativa:

Ações e Metas

Ação:

2.056 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE

Tipo:

Atividade

Produto:

Unidade de Medida: UNIDADE

Indice Recente: 0,00 Indice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Meta Fisica Acao

2.056 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE

100,00

Custo Financeiro

R\$ 466.050.00

Total do programa para o exercício de 2020:

R\$ 466,050.00



LEI COMPLEMENTAR Nº 1.262 de 18 de setembro de 2019.

(Projeto de Lei Complementar nº 06/19)

Assess III - Unidedne Eventutores	o Acone Voltadas ao	Desenvolvimento do Programa Governamental	
Anexo VI - Unidades Executora:	i e Acoes voltadas ao	Deservoivimento do Frograma Governamenta.	

Original

Unidade Executora:

02.06.02 - ATENÇÃO BÁSICA

Função de Governo:

10 - SAUDE

Subfunção de Governo:

301 - ATENCAO BASICA 0018 - SERVICOS DE SAUDE PUBLICA

Programa:

Finalistico

Carater: Continuo

Objetivo:

Justificativa:

ATINGIR A UNIVERSALIDADE DE ATENDIMENTO PREVISTA NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CUMPRIR COM OS PACTOS BIPARTITE E TRIPARTITE FIRMADOS COM O ESTADO E UNIÃO. ALEM DO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES VOLTADAS A PREVENÇÃO DE DOENCAS

ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DA UNIVERSALIDADE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE

Acons e Metas

1.003 - CONSTRUCAD REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS

Tipot

Projeto

Produto:

Unidade de Medida: UNIDADE

Indice Recente: 0,00

Indice Futuro: 0,00

2.056 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE

Tipo:

Atividade

Produto:

Unidade de Medida: UNIDADE

Indice Recente: 0.00

Indice Future: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercicio LDO

Acao

Meta Fisica

Custo Financeiro

1.003 - CONSTRUÇÃO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS

100,00

R\$ 1.000,00

2.056 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE

100.00

R\$ 54.871.000,00

Total do programa para o exercício de 2020:

R\$ 54.872.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Unidade Executora: Original

02.06.02 - ATENÇÃO BÁSICA

Função de Governo:

10 - SAUDE

Subfunção de Governo: 331 - PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR

Programa:

Tipo:

0018 - SERVICOS DE SAUDE PUBLICA

Objetivo:

Carater: Continuo

ATINGIR A UNIVERSALIDADE DE ATENDIMENTO PREVISTA NA CONSTITUICAO FEDERAL. CUMPRIR COM OS PACTOS BIPARTITE E TRIPARTITE FIRMADOS COM O ESTADO E UNIÃO. ALEM DO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES VOLTADAS A PREVENCAO DE DOENCAS.

ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DA UNIVERSALIDADE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE Justificativa:

Ações e Metas

2.034 - VALE ALIMENTACAO

Tipo:

Produto:

Atividade

Indice Recente: 0,00

Indice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

2.034 - VALE ALIMENTAÇÃO

Unidade de Medida: UNIDADE

Meta Física 100.00

Custo Financeiro

R\$ 2.960.000,00

Total do programa para o exercício de 2020:





LEI COMPLEMENTAR Nº 1.262 de 18 de setembro de 2019.

(Projeto de Lei Complementar nº 06/19)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle Original

Unidade Executora: 02.06.03 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

10 - SAUDE Função de Governo:

Subfunção de Governo: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa: 0018 - SERVICOS DE SAUDE PUBLICA

Finalistico Tipo: Caráter: Contínuo

ATINGIR A UNIVERSALIDADE DE ATENDIMENTO PREVISTA NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. CUMPRIR COM OS Objetivo:

PACTOS BIPARTITE E TRIPARTITE FIRMADOS COM O ESTADO E UNIAO ALEM DO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES VOLTADAS A PREVENÇÃO DE DOENÇAS

Indice Futuro: 0,00

Índice Futuro: 0,00

Justificativa:

ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DA UNIVERSALIDADE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE

Ações e Metas

1.003 - CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS Acão:

Tipo: Projeto

Produto:

Unidade de Medida: UNIDADE Indice Recente: 0.00

1.018 - DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE AREAS Ação:

Tipo: Projeto

Produto:

Unidade de Medida: UNIDADE Indice Recente: 0,00

2.056 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE Ação:

Atividade Tipo:

Indice Futuro: 0,00 Unidade de Medida: UNIDADE Indice Recente: 0.00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Meta Física Custo Financeiro 1.003 - CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS E R\$ 10,000.00 100.00 **EQUIPAMENTOS PUBLICOS** 1.00 1.018 - DESAPROPRIACAO E AQUISICAO DE AREAS R\$ 1.000.00 2.056 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE 100,00 R\$ 16.245.000,00

> Total do programa para o exercicio de 2020: R\$ 16.256,000.00





LEI COMPLEMENTAR Nº 1.262 de 18 de setembro de 2019.

(Projeto de Lei Complementar nº 06/19)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:

Original

Unidade Executora:

02.06.04 - VIGILÂNCIA EM SAUDE

Função de Governo:

10 - SAUDE

Subfunção de Governo: 304 - VIGILANCIA SANITARIA

Programa:

0018 - SERVICOS DE SAUDE PUBLICA

Tipo:

Finalistico

Carater: Continuo

Objetivo:

ATINGIR A UNIVERSALIDADE DE ATENDIMENTO PREVISTA NA CONSTITUICAO FEDERAL, CUMPRIR COM OS PACTOS BIPARTITE E TRIPARTITE FIRMADOS COM O ESTADO E UNIÃO. ALEM DO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES VOLTADAS A PREVENCAO DE DOENCAS.

Justificativa:

ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DA UNIVERSALIDADE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE

Ações e Metas

Acao:

2.056 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE

Tipo:

Unidade de Medida: UNIDADE

Indice Recente: 0,00

Indice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Acan

Meta Física

Custo Financeiro R\$ 3.136.000.00

2.056 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE

100.00

Total do programa para o exercício de 2020:

R\$ 3.136.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Unidade Executora: Original

02.06.04 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Função de Governo:

10 - SAUDE

Subfunção de Governo: 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

0018 - SERVICOS DE SAUDE PUBLICA

Programa: Tipo:

Caráter: Continuo

Objetívo:

Justificativa:

ATINGIR A UNIVERSALIDADE DE ATENDIMENTO PREVISTA NA CONSTITUICAO FEDERAL. CUMPRIR COM OS PACTOS BIPARTITE É TRIPARTITE FIRMADOS COM O ESTADO E UNIAO. ALEM DO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES VOLTADAS A PREVENCAO DE DOENCAS. ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DA UNIVERSALIDADE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE

Ações e Metas

2 056 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE

Atividade

Produto:

Unidade de Medida: UNIDADE

Indice Recente: 0.00

Indice Futuro: 0.00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Total do programa para o exercício de 2020:

2.056 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE

Meta Fisica 100,00

Custo Financeiro R\$ 1.000.000.00

R\$ 1.000.000.00





LEI COMPLEMENTAR Nº 1.262 de 18 de setembro de 2019.

(Projeto de Lei Complementar nº 06/19)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Origina

Unidade Executora:

02.06.05 - ASSISNTENCIA FARMACEUTICA

Função de Governo:

10 - SAUDE

Subfunção de Governo: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa:

0018 - SERVICOS DE SAUDE PUBLICA

Tipo:

Finalistico

Caráter: Continuo

Objetivo:

ATINGIR A UNIVERSALIDADE DE ATENDIMENTO PREVISTA NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. CUMPRIR COM OS PACTOS BIPARTITE E TRIPARTITE FIRMADOS COM O ESTADO E UNIÃO ALEM DO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES VOLTADAS A PREVENCAO DE DOENCAS

Justificativa:

ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DA UNIVERSALIDADE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE

Ações e Metas

Ação:

2.056 - MANUTENCAD DOS SERVICOS DE SAUDE

Produto:

Unidade de Medida: UNIDADE

Atividado

Indice Recente: 0,00

Indice Futuro: 0.00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

2.056 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE

Meta Física

Custo Financeiro R\$ 8.976.230.00

100,00

Total do programa para o exercicio de 2020:

R\$ 8.976.230,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:

Original

Unidade Executora:

02.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMIC

19 - CIENCIA E TECNOLOGIA Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa:

0020 - FOMENTO A CIENCIAS E TECNOLOGIAS

Tipo:

Finalistico

Objetivo:

Carater: Continuo

Justificativa:

PLANEJAR E COORDENAR ATIVIDADES PERTINENTES A PESQUISA E O DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO DO MUNICIO BEM COMO IMPLEMENTAR POLITICAS DE GOVERNO NO SETOR EM CONSONANCIA AS DIRETRIZES ESTABELECIDADES PELO ESTADO E UNIAO GERAÇÃO DIFUSÃO E APLICAÇÃO DO CONHECIMENTO PARA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA

Ações e Metas

Agao:

1.010 - OBRAS INFRAESTRUTURA PARQUE TECNOLOGICO

Tipo:

Projeto

Produto:

Unidade de Medida: UNIDADE

Indice Recente: 0.00

Indice Future: 0.00

Acao:

2.061 - MANUTENCAO ACOES RELATIVAS A CIENCIAS E TECNOLOGIAS

Tipo:

Produto:

Unidade de Medida: UNIDADE

Indice Recente: 0,00

Indice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

1.010 - OBRAS INFRAESTRUTURA PARQUE TECNOLOGICO

Meta Física 100,00

2.061 - MANUTENCAO ACOES RELATIVAS A CIENCIAS E TECNOLOGIAS

100,00

R\$ 50,000,00 R\$ 711.000,00

Total do programa para o exercicio de 2020:





LEI COMPLEMENTAR Nº 1.262 de 18 de setembro de 2019.

(Projeto de Lei Complementar nº 06/19)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Unidade Executora:

02.01.08 - FUN.MUN. DE MANUT DO CORPO DE BOMBEIROS

Função de Governo:

06 - SEGURANCA PUBLICA

Subfunção de Governo: 182 - DEFESA CIVIL

Programa:

0024 - SERVICOS OPERACIONAIS DO CORPO DE BOMBEIROS Finalistico Carater: Continuo

Objetivo:

GARANTIR A CONTINUIDADE DAS ACCIES DE ATENDIMENTO A SINISTROS E EMERGENCIASA

Justificativa:

PREVENCAO E ATENDIMENTO DE SINISTRO E EMERGENCIAS

Ações e Metas

1,003 - CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS

Tipo:

Projeto

Produto:

Unidade de Medida: UNIDADE

Indice Recente: 0,00

Indice Futuro: 0.00

Acao:

2.064 - MANUTENCAO DO FUNDO MUN CORPO DE BOMBEIROS

Tipo:

Atividade

Produto:

Unidade de Medida: UNIDADE

Indice Recente: 0,00

Indice Futuro: 0.00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

1.003 - CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS

Meta Fisica

Custo Financeiro

R\$ 1.000,00

2.064 - MANUTENCAO DO FUNDO MUN CORPO DE BOMBEIROS

Total do programa para o exercício de 2020.

R\$ 973.880.00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Unidade Executora: Original

02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO

Função de Governo:

14 - DIREITOS DA CIDADANIA

Subfunção de Governo: 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS COLETIVOS E DIFUSOS

Programa:

0025 - FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DE CIDADANIA

Finalistico Caráter: Continuo

Objetivo:

DESENVOLVER ACOES DE PROMOCAO GARANTIA E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DE CIDADANIA

Justificativa:

ESTABELECER UM PROCESSO CONTINUADO DE PROMOCAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA EM QUE A PREFEITURA E SOCIEDADE CIVIL INTERAJAM DE FORMA EFICAZ RUMO A CONSTRUCAO DE UMA SOCIEDADE JUSTA E SOLIDARIA

Ações e Metas

2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Atividade

Produto:

MANUTENCAO

Unidade de Medida: UNIDADE

Indice Recente: 0.00

Indice Futuro: 0.00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Acao

2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Meta Fisica

Custo Financeiro

100,00

R\$ 700.000,00

Total do programa para o exercício de 2020:





LEI COMPLEMENTAR Nº 1.262 de 18 de setembro de 2019.

(Projeto de Lei Complementar nº 06/19)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.01.10 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Função de Governo: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

Subfunção de Governo: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

Programa: 0025 - FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DE CIDADANIA

Tipo: Finalístico Caráter: Continuo

Objetivo: DESENVOLVER ACOES DE PROMOCAO. GARANTIA E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DE CIDADANIA

Justificativa: ESTABELECER UM PROCESSO CONTINUADO DE PROMOCAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA EM

QUE A PREFETTURA E SOCIEDADE CIVIL INTERAJAM DE FORMA EFICAZ RUMO A CONSTRUCAO DE UMA SOCIEDADE JUSTA E SOLIDARIA

Ações e Metas

Ação: 1.003 - CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS

Tipo: Projeto

Produto:

Unidade de Medida: UNIDADE Indice Recente: 0,00 Indice Futuro: 0,00

Ação: 2.062 - MANUTENCAO ACOES FUNDO SOCIAL SOLIDARIEDADE

Tipo: Atividade

Produto:

Unidade de Medida: UNIDADE Indice Recente: 0,00 Indice Futuro; 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

 Ação
 Meta Física
 Custo Financeiro

 1.003 - CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS
 100,00
 R\$ 353.820,00

 2.062 - MANUTENÇÃO ACOES FUNDO SOCIAL SOLIDARIEDADE
 100,00
 R\$ 1.150,000,00

Total do programa para o exercício de 2020: R\$ 1.503.820,00





LEI COMPLEMENTAR Nº 1.262 de 18 de setembro de 2019.

(Projeto de Lei Complementar nº 06/19)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.01.11 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Função de Governo: 14 - DIREITOS DA CIDADANIA

Subfunção de Governo: 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS COLETIVOS E DIFUSOS 0025 - FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DE CIDADANIA Programa:

Tipo: Finalistico Caráter: Continuo DESENVOLVER ACCES DE PROMOCAO. GARANTIA E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DE CIDADANIA Objetivo:

ESTABELECER UM PROCESSO CONTINUADO DE PROMOCAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA EM QUE A PREFEITURA E SOCIEDADE CIVIL INTERAJAM DE FORMA EFICAZ RUMO A CONSTRUCAO DE UMA SOCIEDADE JUSTA E SOLIDARIA Justificativa:

Ações e Metas

2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA Ação:

Atividade Tipo: MANUTENCAO Produto:

Unidade de Medida: UNIDADE Indice Recente: 0.00 Indice Future: 0.00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Meta Fisica Custo Financeiro Ação 2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA 100,00 R\$ 65.000,00

> R\$ 65.000,00 Total do programa para o exercicio de 2020:

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

02.01.12 - FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIENCIA Unidade Executora:

Função de Governo: 14 - DIREITOS DA CIDADANIA

422 - DIREITOS INDIVIDUAIS COLETIVOS E DIFUSOS Subfunção de Governo: 0025 - FORTALEGIMENTO DOS DIREITOS DE CIDADANIA Programa: Finalistico Tipo: Caráter: Continuo

DESENVOLVER ACCIES DE PROMOÇÃO. GARANTIA E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DE CIDADANIA Objetivo ESTABELECER UM PROCESSO CONTINUADO DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA EM QUE A PREFEITURA E SOCIEDADE CIVIL INTERAJAM DE FORMA EFICAZ RUMO A CONSTRUCAO DE UMA SOCIEDADE JUSTA E SOLIDARIA

Ações e Metas

2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA Ação:

Tipo: MANUTENCAO

Unidade de Medida: UNIDADE Indice Recente: 0,00 Indice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Meta Fisica Custo Financeiro Acão 2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA 100.00 R\$ 575,000,00

> Total do programa para o exercício de 2020: R\$ 575,000,00





LEI COMPLEMENTAR Nº 1.262 de 18 de setembro de 2019.

(Projeto de Lei Complementar nº 06/19)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:

Unidade Executora:

02.01.13 - FUNDO MUNICIPAL PROMOÇÃO IGUALDADE RACIAL

Funcão de Governo:

14 - DIREITOS DA CIDADANIA

Subfunção de Governo: 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS COLETIVOS E DIFUSOS

Programa:

0025 - FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DE CIDADANIA

Tipo:

Finalistico Carater: Continuo

Objetivo: Justificativa: DESENVOLVER ACOES DE PROMOCAO. GARANTIA E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DE CIDADANIA. ESTABELECER UM PROCESSO CONTINUADO DE PROMOCAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA EM QUE A PREFEITURA E SOCIEDADE CIVIL INTERAJAM DE FORMA EFICAZ RUMO A CONSTRUCAO DE UMA SOCIEDADE JUSTA E SOLIDARIA

Ações e Metas

Ação:

2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Tipo:

Produto:

MANUTENCAO

Unidade de Medida: UNIDADE

Indice Recente: 0,00

Indice Futuro: 0.00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Acão

Meta Fisica

Custo Financeiro

2.007 - MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

100,00

R\$ 65.000,00

Total do programa para o exercício de 2020:

R\$ 65,000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle:

Original

Unidade Executora:

02.21.01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Função de Governo:

99 - RESERVA DE CONTIGENCIA Subfunção de Governo: 999 - RESERVA DE CONTIGENCIA

Programa:

9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Tipo:

Caráter: Continuo

Objetivo:

COBERTURA DE POSSIVEIS PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS E GARANTIA DO PATRIOMONIO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL VINCULADO AO RPPS

Justificativa:

ATENDIMENTO AS DISPOSICOES CONTIDAS NA LEI 101 00 ART 5 INC III B E DEMAIS NORMAS

Ações e Metas

9.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Tipo:

Reserva de Contingência

Produto: Unidade de Medida: 37

RESERVA DE CONTINGENCIA (LRF)

Indice Recente: 0.00

Indice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

9.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Meta Física 1,00

Custo Financeiro

R\$ 13.000.000,00

Total do programa para o exercício de 2020:





LEI COMPLEMENTAR Nº 1.262 de 18 de setembro de 2019.

(Projeto de Lei Complementar nº 06/19)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 03.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - BOTUPREV

Função de Governo: 99 - RESERVA DE CONTIGENCIA
Subfunção de Governo: 997 - RESERVA DE CONTINGENCIA
Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Tipo: Finalistico Caráter: Contínuo

Objetivo: COBERTURA DE POSSIVEIS PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS E EVENTOS FISCAIS

IMPREVISTOS E GARANTIA DO PATRIOMONIO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL VINCULADO AO RPPS

Justificativa: ATENDIMENTO AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LEI 101 00 ART 5 INC III B E DEMAIS NORMAS

Ações e Metas

Ação: 9.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Tipo: Reserva de Contingência

Produto: RESERVA DE CONTINGENCIA (LRF)

Unidade de Medida: 37 Indice Recente: 0,00 Indice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

 Ação
 Meta Física
 Custo Financeiro

 9.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA
 1,00
 R\$ 21.732.000,00

Total do programa para o exercício de 2020: R\$ 21.732.000,00





LEI COMPLEMENTAR Nº 1.263

de 25 de setembro de 2019.

(Projeto de Lei Complementar nº. 08/2019)

"Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº. 1.248/19 – LDO exercício de 2019 e dá outras providências".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam alterados nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº 1.248, de 28 de agosto de 2018 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, os seguintes projetos e objetivos:

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS
(x) ALTERAÇÃO
PROGRAMA:
SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0004
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.04.00
ORIETIVO:

Assegurar a todos os alunos do ensino infantil e fundamental, incluindo os com necessidades especiais, a permanência e o percurso escolar, com ações que implementem programas de alfabetização e melhoria constante na qualidade dos recursos didáticos e pedagógicos.

JUSTIFICATIVA:

Atendimento aos preceitos constitucionais, e melhorar a qualidade de vida dos cidadãos botucatuenses, melhorando seu conhecimento das matérias básicas.

METAS

INDICADORES UNIDADE DE MEDIDA INDICE RECENTE INDICE FUTURO

Atendimento a demanda escolar Alunos aprovados (%) 95,00 95,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 105.671.000,00

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
(x) ALTERAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA:
GABINETE SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.04.01
FUNÇÃO:
EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: N° 12
SUBFUNÇÃO:
ENSINO FUNDAMENTAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: N° 361
PROGRAMA:
SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CÓDIGO DO PROGRAMA: N° 0004

AÇÕES

ATIVIDADE:

VALE ALIMENTAÇÃO

CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.034

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA

100.00 Servidores Atendidos (%)

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$) 12.959.850,00



ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA:

COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.04.02

FUNÇÃO:

EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: № 12

SUBFUNÇÃO:

ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 361

PROGRAMA:

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0004

AÇÕES

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA CÓDIGO DA ATIVIDADE: № 2.100

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA

95,00 Atendimento a demanda da área (%)

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$) 57.437.150,00

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA:

COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.04.02

FUNCÃO:

EDUCAÇÃO CÓDIGO DA FUNÇÃO: № 12

SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 365

PROGRAMA:

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0004

AÇÕES

PROJETO:

CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 1.003

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA

Prédios / Equipamentos Públicos demandados (%)

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$) 811.000,00

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORCAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA:

COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.04.02

FUNÇÃO:

EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 12

SUBFUNÇÃO:

EDUCAÇÃO INFANTIL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: № 365

PROGRAMA:

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0004

ACÕES

ATIVIDADE:

Página 2 de 4



MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.100

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA 95,00 Atendimento a demanda da área (%) CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$) 27.275.000,00

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

(x) ALTERAÇÃO

PROGRAMA:
MERENDA ESCOLAR
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0005
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.04.00

OBJETIVO: Fornecer aos alunos da rede municipal de educação, refeição balanceada, suprindo parte das recomendações nutricionais diárias.

JUSTIFICATIVA: Atendimento dos direitos constitucionais da criança e do adolescente, que propõe o suprimento de parte das necessidades nutricionais, contribuindo para o bem estar físico e mental, e, consequentemente, diminuindo a evasão e melhorando o rendimento escolar.

METAS

INDICADORES UNIDADE DE MEDIDA INDICE RECENTE INDICE

FUTURO

Fornecimento de Merenda Escolar Atendimento da demanda por merenda (%) 100,00 100,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 6.765.000,00

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL (x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA:
COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
CÓDIGO DA UNIDADE: № 02.04.04
FUNÇÃO:
EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: № 12
SUBFUNÇÃO:
ASSISTÊNCIA Á CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: № 243
PROGRAMA:
MERENDA ESCOLAR

CÓDIGO DO PROGRAMA: № 0005 AÇÕES ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.100

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA

100,00 Atendimento a demanda da área (%)

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$) 6.715.000,00

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$4.980.150,00 (quatro milhões, novecentos e oitenta mil, cento e cinquenta reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Fonte Recurso	Unidade Orcamentária	Valor

Página 3 de 4



177	01		120.000,00
179	01		201.000,00
181	01	Educação	372.150,00
185	01		602.000,00
186	01		310.000,00
197	01		90.000,00
223	01		65.000,00
169	02 – Fundeb		3.220.000,00

Art. 3º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 2º será coberto com os seguintes recursos:

a) Proveniente da anulação parcial na importância de R\$1.760.150,00 (um milhão, setecentos e sessenta mil, cento e cinquenta reais), obedecendo a seguinte ficha de despesa:

Ficha	Fonte Recurso	Unidade Orçamentária	Valor
169	01	Educação	1.760.150,00

b) Proveniente do excesso de arrecadação na importância de R\$3.220.000,00 (três milhões, duzentos e vinte mil reais), obedecendo a seguinte ficha de despesa:

Ficha	Fonte Recurso	Unidade Orçamentária	Valor
169	02 - Fundeb	Educação	3.220.000,00

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 25 de setembro de 2019.

Mário Eduardo Pardini Affonseca Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 25 de setembro de 2019 – 164º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 11.785 de 25 de setembro de 2019.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo n. º 37.714/19 e consoante Lei Complementar nº 1.263/19,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$4.980.150,00 (quatro milhões, novecentos e oitenta mil, cento e cinquenta reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha Fonte Recurso		Unidade Orçamentária	Valor
177	01		120.000,00
179	01		201.000,00
181	01		372.150,00
185	01	Educação	602.000,00
186	01	Educação	310.000,00
197	01		90.000,00
223	01		65.000,00
169	02 – Fundeb		3.220.000,00

Art. 3º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com os seguintes recursos:

a) Proveniente da anulação parcial na importância de R\$1.760.150,00 (um milhão, setecentos e sessenta mil, cento e cinquenta reais), obedecendo a seguinte ficha de despesa:

Ficha	Fonte Recurso	Unidade Orçamentária	Valor
169	01	Educação	1.760.150,00

b) Proveniente do excesso de arrecadação na importância de R\$3.220.000,00 (três milhões, duzentos e vinte mil reais), obedecendo a seguinte ficha de despesa:

Ficha	Fonte Recurso	Unidade Orçamentária	Valor
169	02 - Fundeb	Educação	3.220.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 25 de setembro de 2019.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 25 de setembro de 2019 - 164º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente





Secretaria de Educação

MUNICÍPIO DE BOTUCATU RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2019 / BIMESTRAL JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R\$ Centavos

<u> </u>	RECEITAS DO ENSINO					
	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZ	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x10		
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	77.446.250,00	77.446.250,00	53.847.912,09	69,5		
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	36.950.000,00	36.950.000,00	23.161.316,59	62,6		
1.1.1 - IPTU	31.000.000,00	31.000.000,00	18.742.997,21	60,4		
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	5.950.000,00	5.950.000,00	4.418.319,38	74,		
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	7.301.250,00	7.301.250,00	6.076.634,80	83,		
1.2.1 - ITBI	7.300.000,00	7.300.000,00	6.002.876,37	82,		
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.250,00	1.250,00	73.758,43	5.900,		
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	25.880.000,00	25.880.000,00	19.508.337,00	75,3		
1.3.1 - ISS	25.150.000,00	25.150.000,00	19.103.204,00	75,9		
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	730.000,00	730.000,00	405.133,00	55,		
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	7.315.000,00	7.315.000,00	5.101.623,70	69,7		
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	184.695.000,00	184.695.000,00	133.093.992,16	72,0		
2.1 - Cota-Parte FPM	64.600.000,00	64.600.000,00	47.539.846,52	73,		
2.1.1 - Parcela referente à CF, art 159, I, alinea b	60.600.000,00	60.600.000,00	47.539.846,52	78,4		
2.1.2 - Parcela referente à CF, art 159, I, alinea d	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,0		
2.1.3 - Parcela referente à CF, art 159, I, alínea e	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,0		
2.2 - Cota-Parte ICMS	90.000.000,00	90.000.000,00	60.441.953,86	67,1		
2.3 - ICMS-Desoneração - LC nº 87/1996	430.000,00	430.000,00	0,00	0,0		
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	665.000,00	665.000,00	441.478,53	66,3		
2.5 - Cota-Parte ITR	2.000.000,00	2.000.000,00	117.907,28	5,9		
2.6 - Cota-Parte IPVA	27.000.000,00	27.000.000,00	24.552.805,97	90,9		
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,0		
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	262.141.250,00	262.141.250,00	186.941.904,25	71,3		
	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZ	ZADAS		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x10		
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,0		
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	11.342.000,00	11.342.000,00	7.316.494,36	64,5		
5.1 - Transferências do Salário-Educação	8.485.000,00	8.485.000,00	5.376.516,98	63,3		
5.2 - Transferências Oricetas - PDDE	0.00	0,00	0,00	0,0		
5.3 - Transferências Diretas - POAE	2.755.000,00	2.755.000,00	1.744.509,28	63,3		
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	101.000,00	101.000,00	194.888,10	192,9		
5.4 - Transferencias Diretas - PNATE 5.5 - Outras Transferências Diretas - FNDE	1.000,00	1.000,00	580,00	58,0		
5.5 - Outras Transferencias Diretas - FNDE 5.6 - Aplicações Financeira do Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,0		
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.860.000,00	2.860.000,00	1.986.775,77	69,4		
	2.860.000,00	2.860.000,00	1.986.775,77	69,4		
6.1 - Transferências de Convênios	2.860.000,00	2.860.000,00	0,00	0,0		
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios 7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,0		
7 - HECEITAS DE OPERAÇÕES DE CHEDITO 8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0.00	0,00	0,00	0.0		

9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	14.202.000,00	14.202.000,00	9.303.270,13	65,51				
	FUNDEB							
DESCRIPTION OF SUMPER	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZ	ZADAS				
RECEITAS DO FUNDEB	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100				
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	36.139.000,00	36.139.000,00	26.057.080,12	72,10				
10.1 - Cota-Parte FPM Destinadas ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	12.120.000,00	12.120.000,00	8.946.251,03	73,81				
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinadas ao FUNDEB - (20% de 2.2)	18.000.000,00	18.000.000,00	12.088.390,63	67,16				
10.3 - ICMS-Desoneração Destinadas ao FUNDEB - (20% de 2.3)	86.000,00	86.000,00	0,00	0,00				
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	133.000,00	133.000,00	88.295,76	66,39				
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5.5 + 2.5))	400.000,00	400.000,00	23.581,36	5,90				
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	5.400.000,00	5.400.000,00	4.910.561,34	90,94				
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	61.000.000,00	61.000.000,00	45.978.377,98	75,37				
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	61.000.000,00	61.000.000,00	45.978.377,98	75,37				
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00				
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00				
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	24.861.000,00	24.861.000,00	19.921.297,86	80,13				
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	CRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB							

MUNICÍPIO DE BOTUCATU RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANÉIRO A AGOSTO 2019 / BIMESTRAL JULHO - AGOSTO

RREO -	ANEXO 8	(LDB, art	. 72
--------	---------	-----------	------

R\$ Centavos

DESDESAS DO ELINDED	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar
DESPESAS DO FUNDEB	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	não Processados ⁷
		(d)	(e)	(f)=(e/d)x100	(g)	(h)=(g/d)x100	(i)
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	0,00	0,00	36.648.600,13	0,00	36.168.875,59	0,00	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	21.169.545,00	0,00	21.169.495,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	15.479.055,13	0,00	14.999.380,59	0,00	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	903.669,06	0,00	903.669,06	0,00	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	903.669,06	0,00	903.669,06	0,00	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	0,00	0,00	37.552.269,19	0,00	37.072.544,65	0,00	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÂVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR	
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	37.072.544,65	
19.1 - Minimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (1) (13 - (16.1 + 17.1))/(11) x 100)%	78,66	
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2))/(11) x 100)%	1,97	
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercicio (100 - (19.1 + 19.2))%	19,37	

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM [EXERCICIOANTERIOR] QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE [EXERCICIO] (2)	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar
	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	não Processados ⁷
		(d)	(e)	(f)=(e/d)x100	(g)	(h)=(g/d)x100	(i)
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	27.806.000,00	30.546.790,49	30.335.774,36	99,31	29.724.249,05	97,31	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré Escola	27.806.000,00	30.546.790,49	30.335.774,36	99,31	29.724.249,05	97,31	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	21.169.545,00	0,00	21.169.495,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	27.806.000,00	30.546.790,49	9.166.229,36	30,01	8.554.754,05	28,01	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	71.456.000,00	73.569.820,72	44.116.386,03	59,97	34.965.073,68	47,53	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	16.768.792,57	0,00	16.289.118,03	0,00	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	71.456.000,00	73.569.820,72	27.347.593,46	37,17	18.675.955,65	25,39	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	326.521,80	326.521,80	326.521,80	100,00	112.252,50	34,38	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	7.632.000,00	7.387.871,81	6.047.175,11	81,85	4.224.007,02	57,17	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	107.220.521,80	111.831.004,82	80.825.857,30	72,27	69.025.582,25	61,72	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR	
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	19.921.297,86	
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00	
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00	
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00	
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (4)	0,00	
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 j)	0,00	
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35) (6)	19.921.297,86	
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - 36) (6)	44.768.024,87	
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % (6) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% (5)	23,95	

CER95800 - SMARapd Informática Ltda

MUNICÍPIO DE BOTUCATU RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANÉIRO A AGOSTO 2019 / BIMESTRAL JULHO - AGOSTO

BREO - ANEXO 8 (LDB art 72) R\$ Centavos

nneo - Anexo o (LDB, art. 72)							
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
	OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA INICIAL ATUALIZAD	DOTAÇÃO	DESPESAS E	MPENHADAS	DESPESAS	LIQUIDADAS	Inscritas em Restos a Pagar
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		ATUALIZADA	Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	não Processados ⁷
		(d)	(e)	(f)=(e/d)x100	(g)	(h)=(g/d)x100	(i)
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRAS DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADAS AO E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - TOTAL DAS OUTRAS DESP. CUST. COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	107.220.521,80	111.831.004,82	80.825.857,30	72,27	69.025.582,25	61,72	0,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECUR	SOS DE	DE SALDO ATÉ O BIMESTRE CANCELADO EN		DO EM 201	9 (j)		

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2019	(j)
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00		0,00
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00		0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00		0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	0,00	0,00
46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	45.978.377,98	0,00
47 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	37.382.613,81	0,00
47.1 - Orçamento do Exercicio	37.382.613,81	0,00
47.2 - Restos a Pagar	0,00	0,00
48 - (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA NO EXERCÍCIO ATUAL	8.595.764,17	0,00
50 - (+) AJUSTES	0,00	0,00
50.1 - (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 - (-) Valores a Recuperar	0,00	0,00
50.3 - (+)Outros Valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 · (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	8.595.764,17	0,00

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

24/09/2019 8:13:37 Fmissão:

- FONTE: SMARapd Informática Ltda Unidade Responsável: MUNICIPIO DE BOTUCATU Emissão: 24/09/2019 8:13:37
 1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
 2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: 'Alé 5º6 dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizado s no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
 3 Caput do art. 212 da CF/1988
 4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
 5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
 6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa
 7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro (14) 3814-5181 | 3813-6514 | 3815-6329 <u>assistenciasocial@</u>botucatu.sp.gov.br

Comunicação

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro (14) 3811-1505 comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Cultura

Avenida Dom Lucio, 755 - Centro (14) 3811-1470 cultura@botucatu.sp.gov.br

Desenvolvimento Econômico

Rua Benjamim Constant, 161, Vila Jaú (Estação Ferroviária) (14) 3811-1443 desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Sec. Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161, Vila Jaú (Estação Ferroviária) (14) 3811-1492 | 3811-1508 turismo.info@botucatu.sp.gov.br

Educação

Pça. Dom Luiz Maria de Santana, 176 - Centro (14) 3811-3150 educacao@educatu.com.br

Esportes e Promoção de Qualidade de Vida

R. Maria Joana Felix Diniz, 1585 - VI. Auxiliadora (Ginásio Municipal) (14) 3811-1525 | 3811-1528 esportes@botucatu.sp.gov.br

Governo

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro (14) 3811-1542 governo@botucatu.sp.gov.br

Habitação e Urbanismo

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro (14) 3811-1412 habitacao@botucatu.sp.gov.br planejamento@botucatu.sp.gov.br

Infraestrutura

Rod. Marechal Rondon (SP-300), Km 248 (14) 3811-1502 obras@botucatu.sp.gov.br

Negócios Jurídicos

Praça Prof. Pedro Torres, 100 (14) 3811-1478 juridica@botucatu.sp.gov.br

Participação Popular

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro (14) 3811-1414 descentralizacao@botucatu.sp.gov.br

Relações Institucionais

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro (14) 3811-1419 relacoesinstitucionais@botucatu.sp.gov.br

Saúde

Rua Major Matheus, 7 - Vila dos Lavradores (14) 3811-1100 saude@botucatu.sp.gov.br

Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila Lavradores (14) 3882-0932 seguranca@botucatu.sp.gov.br

Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jd. Paraíso (Poupatempo Ambiental) (14) 3811-1533 | 3811-1544 meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua General Telles, 1.434 - Centro (14) 3811-1524 fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro (14) 3811-1541 gabinete@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Semanário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura e da Câmara Municipal de Botucatu.

Equipe Responsável

Cinthia Souza
Daniel dos Santos
Guilherme Torres
Jader Rocha
Mayara Pires

